



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

NÚMERO 22600

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Assistência Social, Mulher e Família	2
Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Educação	6
Fazenda	7
Indústria, Comércio e Serviço	15
Infraestrutura e Mobilidade	15
Justiça e Reintegração Social	19
Meio Ambiente e da Economia Verde	20
Proteção e Defesa Civil	20
Planejamento	22
Saúde	22
Segurança Pública	24
Polícia Militar	24
Polícia Civil	26
Corpo de Bombeiros Militar	27
Polícia Científica	27
Turismo	27
AUTARQUIAS ESTADUAIS	28
IMA – Instituto do Meio Ambiente	28
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	28
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	44
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	44
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	45
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	45
ECONOMIAS MISTAS	45
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	45
CONCURSOS	45
LICITAÇÕES	45
ALESC	45
Gabinete do Governador	45
Secretarias de Estado	45
Autarquias Estaduais	48
Fundações Estaduais	48
Economias Mistas	48
CONTRATOS E ADITIVOS	49
Gabinete do Governador	49
Secretarias de Estado	49
Autarquias Estaduais	52
Fundações Estaduais	53
Economias Mistas	53

PREFEITURAS MUNICIPAIS	53
Balneário Piçarras	53
Içara	53
Imaruí	53
Irati	54
Itaiópolis	54
Joinville	54
Lages	54
Lauro Muller	55
Nova Veneza	55
Passos Maia	55
Pescaria Brava	55
Rio Negrinho	55
Santiago do Sul	55
São Francisco do Sul	55
São Martinho	55
Sombrio	55
Tubarão	55
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	56

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2053/2025
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e conforme Edital de Homologação do Resultado Final do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado referente ao Edital nº 1/2022, publicado em 06/09/2024, e conforme processo PGE 4954/2025, os candidatos abaixo relacionados para exercer o cargo de Procurador do Estado - Classe Inicial, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina:

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
322001299	BRUNA BRUENING PEREIRA	12º
322007080	MARCELO GAIA EDAIS PEPE	13º
322006763	BRENDON HENRIQUE NUNES SILVA	14º
322000326	GABRIEL DA SILVA DANIELI	15º
322001421	ALINE MARIA LADISLAU DE SENA	16º
322005327	LUANA DE FREITAS VIGNOLA	17º-1ºPcD
322004452	CÂNDIDA REGINATTO	18º
322000097	ANNA KAROLINA DA SILVA OENNING	19º
322000167	LUIZ HENRIQUE PEREIRA ERTAL DA COSTA	20º
322000319	BRENO HERNANDES GONÇALVES	21º
322001069	ARTHUR FERREIRA MENDES	22º
322002605	JADE LUÍZA PIZZO	23º

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116109

ATO nº 2054 / 2025
NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei nº 13.641/05 e conforme processo n. SSP 2440/2025, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN:

* Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
 Titular: MARTA KOLHS.

ATO nº 2055 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 133375/2025, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor a JARI REGIONAL DE LAGUNA, do DETRAN, para completar o mandato 2025/2026:

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:
 -ROBERTO DE JESUS ANTÔNIO, em substituição a Cristiano das Graças Alves.

ATO nº 2056 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 104128/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES, mat. 0959541-4-02, da função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, GRAZIELLY GONÇALVES GOES, mat. 0968674-6-04, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

ATO nº 2057 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 103978/2025, LARA FAGUNDES DE MEDEIROS FREITAS, mat. 0619448-6-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, da SEJURI.

ATO nº 2058 / 2025
INCLUIR, conforme processo n. SAP 80792/2025, no Ato n. 1968, publicado em 03/09/2025, no DOE n. 22.590, a vigência na dispensa do servidor FELIPE AUGUSTO DE SOUZA, mat. 0654103-8-01, do cargo de COORDENADOR DO GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS, nível FG-2, da SEJURI, que deverá ser: a contar de 18/08/2025.

ATO nº 2059 / 2025
CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 105759/2025, a DIOGO DE OLIVEIRA CAMPOS, mat. 0697064-8-01, da função de chefia de COORDENADOR DE SEGURANÇA, do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA, da SEJURI.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116142

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2047 / 2025

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Termo de Convênio nº 11/2023, celebrado entre a ALESC e o Governo do Estado de SC, conforme processo nº SCC 13510/2025, JOAO ALBERTO PIZZOLATTI JUNIOR, mat. nº 0184934-4-01, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL REC ESTADUAL, lotado na SEF, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116194

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 113/2025

16.09.2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 465, de 3 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EDUARDO ZANATTA BRANDEBURGO, Procurador do Estado, para atuar no Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina, em substituição à ANDREIA CRISTINA DA SILVA RAMOS, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 15/09/2025 a 29/09/2025.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo não exclui o exercício de outras atividades no âmbito da Procuradoria Fiscal (PROFIS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1115907

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESUCRI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): PAULO SABINO PAVANATE**, CPF: ***.568.03*.-**, TC 107/2025; **Início: 10/09/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE CRICIÚMA/SC**.

Cod. Mat.: 1115611

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1195/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 18812/2025, GIGLIOLA ARAÚJO SIQUEIRA DA COSTA, mat. 0954014-8-01, para exercer a FC de SUPERVISOR, nível FC-1, da SEA.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1115905

PORTARIA nº 1190/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº

17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JOAQUIM MELLO REGUERA, CPF XXX.403.XXX-59, residente no Município de SAO JOSE, representado(a) por JUCIARA MELLO, conforme os autos do processo FCEE 00004629/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1115760

PORTARIA nº 1194/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a GABRIEL FRANCO CARDOSO, CPF XXX91546XXX, residente no Município de JOINVILLE, representado(a) por ELISIANE PEREIRA CHAVES, conforme os autos do processo SEA 18780/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1115944

PORTARIA nº 1196/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a EDER LENZ, CPFXXX27137XXX, residente no Município de ITAPIRANGA, representado(a) por Felicia Lucia Giehl Lenz, conforme os autos do processo SEA 18451/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1115956

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras VIVIANI BITTENCOURT MARQUES, matrícula nº 0952553-0-01, ocupante do cargo de SOCIOLOGA, e JUCELIA OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula nº 0716057-7-01, ocupante do cargo de PEDAGOGA, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000255, o qual tem por objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HAPPY FACE, nos termos do Processo SCC 5229/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANDREIA ROSELIA ALVES PANCHINI, matrícula nº 0364343-3-01, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 11 de Setembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1115693

PORTARIA Nº. 225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras VIVIANI BITTENCOURT MARQUES, matrícula nº 0952553-0-01, ocupante do cargo de SOCIOLOGA, e JUCELIA OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula nº 0716057-7-01, ocupante do cargo de PEDAGOGA, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000174, o qual tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HAPPY FACE, nos termos do Processo SCC 5228/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANDREIA ROSELIA ALVES PANCHINI, matrícula nº 0364343-3-01, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Fica REVOGADA a Portaria nº 24, de 11 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 11 de Setembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1115694

PORTARIA Nº. 232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 050601/2025-SAS referente ao Processo SAS 3301/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA, a servidora Maíra Gonçalves Pereira, mat. 372208-2-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, como FISCAL a servidora Juliana Brock Crippa, mat. 0728985-5-01, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional e como SUPLENTE, a servidora Francini Mylena dos Santos, mat.0643326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 050601/2025-SAS, no que se refere a eventual contratação de CERTIFICADOS DIGITAIS, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0506/2025. (AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ: 21.308.480/0001-22).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- Ao objeto da contratação;
- A forma de execução;
- A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- O cronograma de serviços;
- As obrigações da contratante e da contratada;
- As condições de pagamento;
- As atribuições da fiscalização;
- As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- Prorrogação e suspensão de prazo;
- Alterações qualitativas e quantitativas;
- Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- Processo administrativo sancionador;
- Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instaura-

ção de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Aplicam-se ao SRP e as contratações dele decorrentes as sanções previstas na lei Federal nº 14.133, de 2021 e legislações posteriores.

Art. 9º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 10º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de Setembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1115688

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 30, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a homologação das inscrições dos delegados municipais para participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em reunião da Mesa Diretora realizada dia 16 de setembro de 2025, *ad referendum*, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento o Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024 que convoca para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS;

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 04, de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a convocação para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 23/2025/CNDPI/SNDPI/MDHC que altera os prazos para a realização das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em âmbito nacional, municipal, estadual, distrital e livres;

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 21, de 25 de junho de 2025, que trata sobre a alteração da data de realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 016/2025/SAS/DIDH/CEI encaminhado aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina (CMDPIs) que orienta sobre a necessidade

de confirmação da presença dos delegados (um representante governamental e um representante da sociedade civil, conforme indicado em relatório da Conferência Municipal), e estabele o prazo de 12 de setembro de 2025 para serem confirmadas as inscrições, resolve:

Art. 1º - Homologar a lista de delegados municipais inscritos para participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, que será realizadas nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, cujo tema central é “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)

Inscrições homologadas para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa			
	Município	Delegado Governamental	Delegado Sociedade Civil
1	Abdon Batista	Mônica Alves Coelho	Juraci Maria Branco
2	Abelardo Luz	Carmen Rita Bortocello Picoli	Terezinha Dejanira Vieira Bulle
3	Agronômica	Agate Regina Gessner Maggio	Marlene Terezinha Tridapalli Demarchi
4	Águas de Chapécó	Charles Vieira da Silva	Jurema Terezinha de Souza
5	Águas Frias	Eliane Lamp de Lima	Maria Aparecida Maciel Cateli
6	Águas Mornas	Henrique Setragni	Alvin Sebastião da Silva Filho
7	Angelina	Grazielle Karolina Souza	Vera Lucia Viana Craminatti
8	Anitápolis	Dulce Back Barbosa	Ernande Otacílio da Rosa
9	Arabutã	Cristiane Raquel Michaelsen	Hedo Patzlaff
10	Araquari	Jessica Cristina Santana	Eliane do Santos Rodrigues
11	Araranguá	Maria Goreti de Souza Wachholz	Julio da Silva
12	Armazém	Vinicius Machado	
13	Aurora	Pedro Henrique dos Reis	Márcia Regina Vieira Espíndola
14	Balneário Arroio do Silva	Valnice Girardi Flores de Souza	Milton Manoel Nunes
15	Balneário Camboriú	Claudir Maciel	Mariza Farias de Liz
16	Balneário Gaivota	Maria Mailete dos Santos Lima	Marcelina Pereira Batista França
17	Balneário Piçarras	Maria Aparecida Dalpraski	Gilson Michelato
18	Balneário Rincão	Lidiane Rodrigues Lessa	Vera Monica Teixeira
19	Barra Velha		Waldir Fagundes de Oliveira
20	Biguaçu	Marilete Martins	
21	Blumenau	Marcia Dal Pizol	Paulo Roberto D. Correa
22	Bocaina do Sul	Marlei Terezinha Pessoa da Costa	Elinéia Aparecida Padilha
23	Bombinhas	Alceny José di Sérgio Neto	
24	Bom Jesus	Fernanda Gasparetto	Madalena Pedrosa Peccini
25	Bom Jesus do Oeste		Maria Lourdes Vogel Souza
26	Bom Retiro	Fabiana Claudio da Silva Ribeiro	Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
27	Botuverá	Leticia Dalabeneta	Maria Vitória Schmitz
28	Braço do Norte	Rosiani Comeli	Fátima Maria de Bona Cancilier
29	Braço do Trombudo	Leila Cláudia Gehrke	Rolf Roeder
30	Brusque	Ana Regina Stocker Petermann	Clarice Hoffmann
31	Caçador		Mirela Carla Urrio

32	Caibi	Vera Lúcia de Araújo Galon	Altair Teresinha Furlaneto
33	Campo Belo do Sul	Vera Lúcia Garcia Wolff	Tania Maria Furtado Pucci
34	Campo Erê	Marines Franco Rodrigues	Wilma Paulina Kaefer
35	Capivari de Baixo	Kátia Regina da Silva Vargas	Sônia Flor Borges
36	Campos Novos	Thais Steinstrasser Saldanha	Katiani Rodrigues dos Santos
37	Canoinhas	Rafael Gustavo Arner	Enezita Alves Ortiz Karvat
38	Capão Alto	Zilda Ferreira de Oliveira	Silvia Aparecida Correa Ribeiro
39	Capinzal	Luana Priscila Bonamigo	Miguel Carlos Facin
40	Caxambu do Sul	Daiane Pinheiro da Siva	Luci Meri Kulba
41	Celso Ramos	Letícia De Merchi Pain	Maria Salete Guarda
42	Cerro Negro	_____	Leci Chaves Martins Barbosa
43	Chapadão do Lageado	Simone Iara da Silveira	Isabel da Cunha Kletemberg
44	Chapecó	Ivanete Machado	Telma Neitzka
45	Cocal do Sul	_____	Gabriella Ramos da Silveir
46	Concórdia	Franciele Racoski	Edite Terezinha Pierozan
47	Cordilheira Alta	_____	Therezinha Cristina Jagusewski
48	Coronel Freitas	Simone Guerro	Vasquinio Varnier
49	Correia Pinto	André Luiz de Souza Rodrigues	Salvio Rosa Tarun
50	Corupá	Sueli Engel Villegas	Ana Dana Denk
51	Criciúma	Adrian Miguel da Silva	Edson dos Santos Silva
52	Cunhataí	Sadimir Moratelli	Eliseu Wickert
53	Curitibanos	Andréa Fossatti Agostini	Ivone Maria Alves Bianeck
54	Dona Emma	Cristiana Barth	Nilton Brunner
55	Faxinal Guedes	_____	Vera Luci Sciavini Rosa
56	Florianópolis	Diléia Pereira Bez Fontana	Zuleika Costa Ribeiro
57	Forquilha	Giane Regina Elias	Kátia Maria de Lacerda Perri
58	Fraiburgo	Marilene Aparecida S. Vier	Adão Domingo Rosa
59	Frei Rogério	Luciana Fernandes das Neves	Maria Silveira
60	Garuva	Cecilia Senke Rüeckert	Odelia Gomes dos Santos
61	Gaspar	Sandra Rosali de Menezes	Vanderlei da Silva
62	Gatambu	Débora Milena Schuh Backes	Margarete Arruda de Lima
63	Grão Pará	Denisia Alberton Demay	Anilda Alberton Faust
64	Guabiruba	Hamurabi da Silva	Carlos Odisi
65	Guaramirim	Gilceli Helena Kowalski de Araújo	Nilvo Henrichsen
66	Guarujá do Sul	Ana Carolina Alberti	João Carlos da Cruz
67	Herval d' Oeste	Ana Lais de Salles Miotto	_____
68	Ibiam	Jose Jadiel Matias Silva	_____
69	Ibicaré	Camila Verruck	Erica Kremer
70	Ibirama	Francisco Jonathans Alves Castro	_____
71	Içara	Delcira de Maman Garcia	Maria Celso da Silva
72	Imaruí	Marina Ivone Neto Trucco	Isabel Osmarino Florentino Matias
73	Imbituba	Michela da Silva Freitas	Maurina de Souza Teixeira
74	Indaial	Ana Lucia Suchara	Irma Gielw

75	Iomerê	Kelli Siewerdt Saldanha	Evaldo Schaffrath
76	Ipira	Rosane Ostjen	Erci Diesel Cantofolli
77	Ipumirim	Camila Seibt de Oliveira	Leda Isabel Biffi Spricigo
78	Irani	Diani Caroline Bertoldi	_____
79	Irineópolis	Rosana M. Perciak Pereira	Iris Oplzak
80	Itá	Nadia Henzel	Tania Maria Valmorbida
81	Itaiópolis	Rafaela Caroline Gabardo	_____
82	Itajaí	Priscila R. A. Baitelt	Armia Terezinha Kracik Pizarro
83	Itapema	Bianca Priscila da Cruz	Claudecir Trizotto
84	Itapiranga	Kátia Mara Ertel Engel	Adélia Maria Schmitz
85	Itapoá	Juliane Schuster	Nivaldo Alves Ribeiro
86	Ituporanga	Sthéfanye Machado Noronha Trajano	Joventino Domingos Ferreira
87	Jaborá	Lucileide de Carvalho Silva	Inês Debarba Trevisan
88	Jaraguá do Sul	_____	Rosemeri Marcondes
89	Joaçaba	Maristela Rosa Abatti Schüller	Dircema Terezinha de Marco
90	Joinville	Elisabete da Silva Dias	Maria Terezinha Niedziewski Devegili
91	Laguna	Rosane da Silva Coelho	Solange Martins de Oliveira
92	Lageado Grande	Patrícia Brizzi Facci Ataide	_____
93	Lages	Andréya Louise Costa	Fredolino Vieira Schmitt
94	Laurentino	Maria Rosane da Silva Figueiredo	Zulma Losi Darolt
95	Lauro Müller	Rodrigo Moraes Krue	Maria Darci Santa Helena
96	Lindóia do Sul	Marieli Camila da Silva	Lisete Maria Portal Luppi Urbano
97	Luiz Alves	_____	Armando Antunes Ramos
98	Lontras	Ana Regina Stocker Petermann	Juvelina Maria Kuhl
99	Mafra	Edenize Farias dos Santos	Marilda Ferigotti
100	Major Vieira	Lucilda Rodrigues das Chagas	Maria do Carmo Iachitzki
101	Maravilha	Roseli de Oliveira Althaus	Cledis Beatriz Allgayer
102	Massaranduba	Odete Aparecida Guki Floriani	Maristela Lolatto
103	Meleiro	Edimarta Steckert Paladini	Marli Serafim Gonçalves
104	Modelo	Maisa Daiane Oppermann	Romeu Jacobi
105	Mondaí	Juliano Rigo	Norberto Antônio Camilotti
106	Morro Grande	Josiane Sales Jacinto Luca	_____
107	Navegantes	Kátia Maria Rosseno	Luciana Esperandio Campigato
108	Nova Erechim	Elsa Salete de Paula dos Santos	Ivone Janesco Wagner
109	Nova Itaberaba	Lais Almeida Iara	Elaine Maria Maschio de Miranda
110	Nova Trento	Joice Azevedo Dandolini Montibeller	Maria Iracema Coelho Minatti
111	Nova Itaberaba	Lais Almeida Iara	Elaine Maria Maschio de Miranda
112	Nova Veneza	_____	Rogério Lodetti
113	Orleans	Rosinéia Antunes Nicoladelli	Zuleide Zomer Marcon
114	Ouro	Adanusi Borges Morés	Denize Sartori

115	Ouro Verde	Alex Sandro Mottin	_____
116	Palmitos	Leda Maria Matte Perin	Noerci Lucia Bonfante
117	Palhoça	Divania Cimelli Gonçalves	Jussara Salete Teixeira
118	Papanduva	Noeli Aparecida Teixeira Lisboa	_____
119	Passos Maia	Ilenir Ferreira da Silva	_____
120	Paulo Lopes	Adilson Pereira	_____
121	Penha	Larissa Ladyne Raugusto Cogo	Marcia Noemia Dambrowski
122	Peritiba	Rodrigo José Muller	Roque José Ely
123	Pescaria Brava	Lais Juvêncio de Oliveira	Petronilia da Rocha Luciano
124	Pinhalzinho	Eloiza Cristina Hagemann	Neri Daniel Koch
125	Piratuba	Marise Forster Bemjamini	Otomar Willy Knevels
126	Planalto Alegre	Josiane Matte	_____
127	Pomerode	Vanila Maria Paes Tillmann	Bernardo Francener
128	Ponte Alta	Viviane Rebelim Coelho	Eva Aparecida Marciano
129	Porto União	Terezinha Bernadete Ribeiro da Silva	Olmira Alves de Farias
130	Presidente Castello Branco	Jhenifer Lavandoski Padilha	Ivete Gruhlhe Carissimo
131	Presidente Getúlio	Heliane Helena Malichski Avi	Pedro Ferreira Filho
132	Princesa	Mônica Delevatti Dalsoglio	Maria Izônia Lunardi
133	Quilombo	Carlos André Guerreiro Silva	Dulce Ilse Berti
134	Rio do Campo	Marcelo Povaluk	João Leite Sobrinho
135	Rio do Oeste	Leci Terezinha de Almeida	Wilibald Heidemann
136	Rio do Sul	Daniele Barbosa Vieira	Antônio Marcelino
137	Rio Fortuna	Leonete Schuelter Campos	Dilcei Heidemann
138	Rio Negrinho	Geovanne Affonso Sampaio	Ineir Miguel Mittmann
139	Riqueza	Nubia N. P. de Oliveira	João Vicente Wolfart
140	Rodeio	Sonia Claudini Santana	Juraci Gomes Do Amaral
141	Salete	_____	Delírio Alves
142	Sangão	Marco Antônio Remor	Tiago Constantino
143	Santa Helena	Rozelene Mendes de Oliveira Lazarotto	Fátima Formagini
144	Santa Rosa de Lima	Edson Baumann	Luiza Candido de Oliveira
145	Santa Rosa do Sul	Elmar Angelo dos Santos	_____
146	São Bento do Sul	Vanusa de Lima	Adriana Bombassaro Zanella
147	São Carlos	Adriana Maria Thesing	Nair Sander Schendler
148	São Cristóvão do Sul	Bernadete Ap. Goetten Ortiz	Lourival do Amaral
149	São Francisco do Sul	Edison Souza Sales	Eva Ferreira de Lima
150	São Joaquim	Patrícia Camargo Palma	Serli Lima Pereira
151	São João Batista	Irene Copatti	Amoacir Porfirio da Silva
152	São João do Itaperiú	Maria Nerina Bernardes	Maria Ida Leduvino
153	São João do Oeste	Loiva Teresinha Rambo Hoff	Roque Neiss
154	São José	Claudecer José da Silva	Gloria Maria Roveda Miranda
155	São José do Cerrito	Luciana de Almeida Araújo	Neusa de Oliveira dos Passos

156	São João do Sul	Dion Leno Carvalho de Quadros	Mariza de Oliveira Maciel
157	São Miguel da Boa Vista	Margarete Schuh	Clarice Salete Schenkel
158	Saudades	Daiane Solivo	Marlene Konzen
159	Schroeder	_____	Egon Otmar Fruhauf
160	Seara	Neli Teresa Rizzo	Maria Inês Martello
161	Serra Alta	_____	Simone Zimmermann Barro
162	Siderópolis	Dionete Neotti Mendes	Elza Maria Aparecida dos Santos
163	Sul Brasil	Patricia Francisco da Silva	_____
164	Taió	Joisi Daiani Lorenzetti	Antônio Rodel
165	Tangará	Luciana Fátima dos Santos	_____
166	Timbó	Roseli Werner	Salvelina Maria Zatelli
167	Timbó Grande	Dinhme Patrícia de Medeiros	Ana Lemos
168	Três Barras	Andrieli Ribeiro	Vicente Celestino Morais Bica
169	Treviso	Susana Pagani Cardoso	Maria Salete Tasca Moretti
170	Treze Tílias	José Carlos Toporoski	_____
171	Tubarão	Katia Nilvan Cardoso Bressan	Beatriz Ceolin de Araújo Sombrio
172	Turvo	José Luiz Bez Batti	_____
173	União do Oeste	Valcir Luiz Kvosinski	Edemar Antônio Bianchet
174	Urupema	Marineuza Batista Fertig Muniz Pereira	Maria lenir machado da silva
175	Urussanga	Geison Sluminski	Katia Regina de Bona de Aguiar
176	Vargem	Simone C Schmidt	Luiza Turela Dogenski
177	Vargem Bonita	Rosnanci Covolan Pontin	Geni Margarete Bittencourt
178	Videira	Tatiane da Costa	Anice Veiga Silveira
179	Vitor Meireles	José Watras Sobrinho	Mauro Begler Nunes
180	Witmarsum	Josi Borgesan	Lourdes Day
181	Xanxerê	Neusa Moscon	Lucibel Rosane Machado Pelison
182	Xavantina	Marilde Luiza Chiossi Dreon	Salete Domingos Somensi Molossi
183	Xaxim	Eduardo Manuel da Silva	Oswaldo Trujilho
184	Zortéa	Patricia Alexandra Diniz	Neuza Pelissari

Cod. Mat.: 1115947

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 29, DE 116 de SETEMBRO DE 2025
Estabelece quem são considerados dirigentes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) habilitados para compor a documentação necessária no Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento - Edital FEI nº 001/2025 aprovadas pelo Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em reunião da Mesa Diretora realizada dia 16 de setembro de 2025, *ad referendum*, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda: CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC”; CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 09, de 12 de maio de 2025, que aprova o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Fomento que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade dos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) assegurando racionalidade e eficiência na análise documental nos processos de chamamento público; resolve: Art. 1º Para fins de análise documental no âmbito do Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, considerar-se-á como dirigentes da Organização da Sociedade Civil (OSC), exclusivamente, os membros da diretoria executiva responsáveis pela gestão institucional e financeira da entidade, sendo eles: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, ou, no caso de estruturas organizacionais colegiadas, pelo menos três integrantes que compõem o colegiado gestor identificados nos atos constitutivos ou documentos internos que regem a governança da organização. Parágrafo único. A exigência prevista no art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 será aplicada somente a esses três dirigentes, que deverão apresentar nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de inscrição no CPF da Receita Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1115954

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 28, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
RETIFICAÇÃO da homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas deferidas do Edital nº 02/2023 FEI-SC Governamental.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e o Decreto nº 20, de 10 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC”; CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 03/2025 deliberada em Plenária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, que definiu o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e as Organizações Governamentais – Ogs regularizassem suas pendências documentais para o recebimento dos valores referentes aos projetos contemplados pelos Editais FEI 01 e 02/2023;

CONSIDERANDO as informações do setor de Gerência de Contratos – GECON da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, contida no Ofício SAS/GECON nº 953/2025, referente ao Processo SCC 4097/2024 do município de Petrolândia, referente ao impedimento técnico para a formalização do referido convênio, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o município de Petrolândia (proposta 30125) da lista dos processos deferidos e inclui-las na lista dos processos desclassificados.

Art. 2º Incluir os municípios de Seara (processo SGPe SCC 4075/2024), Lindóia do Sul (processo SGPe SCC 4376/2024) e Salto Veloso (processo SGPe SCC 4250/2024) na chamada da lista de espera dos processos deferidos e excluí-los da lista de espera.

Art. 3º Homologar e publicar o resultado definitivo classificatório retificado da fase de seleção das propostas deferidas das propostas Governamentais.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do CEI-SC

Seleção Pública para Termo de Convênio nº 002/2023 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2023012432
Comissão de Seleção de projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado aos Órgãos Governamentais/CEI-SC
VERSÃO RETIFICADA EM 25 DE JUNHO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS			
Processo	Valor da Proposta	Município	Nota
SCC 00004248/2024	R\$100.000,00	Balneário Piçarras	9,58
SCC 00004302/2024	R\$146.000,00	Balneário Piçarras	9,48
SCC 00004289/2024	R\$690.000,00	Chapecó	9,47
SCC 00004241/2024	R\$178.502,93	Pinhalzinho	9,36
SCC 00004485/2024	R\$134.538,32	Forquilha	9,29
SCC 00003954/2024	R\$253.924,00	Concórdia	9,20
SCC 00004091/2024	R\$270.866,00	Concórdia	8,95

SCC 00004115/2024	R\$146.620,80	Xaxim	8,95
SCC 00004060/2024	R\$142.205,00	Xanxerê	8,93
SCC 00004198/2024	R\$106.160,00	Iraceminha	8,89
SCC 00005375/2024	R\$250.000,00	Flor do Sertão	8,89
SCC 00004154/2024	R\$183.995,00	Canoinhas	8,88
SCC 00003338/2024	R\$612.710,71	Blumenau	8,88
SCC 00004183/2024	R\$488.000,00	Pinhalzinho	8,88
SCC 00003933/2024	R\$598.506,43	Peritiba	8,88
SCC 00004194/2024	R\$750.000,00	Sangão/AMUREL	8,78
SCC 00004414/2024	R\$182.688,83	Treze Tílias	8,77
SCC 00004439/2024	R\$787.120,00	Florianópolis	8,70
SCC 00004544/2024	R\$103.680,83	Ponte Alta do Norte	8,68
SCC 00004220/2024	R\$ 305.001,43	Santa Rosa de Lima	8,68
SCC 00004377/2024	R\$182.888,08	São Lourenço do Oeste	8,67
SCC 00004196/2024	R\$115.269,40	Iraceminha	8,67
SCC 00004062/2024	R\$115.097,00	Xavantina	8,64
SCC 00003927/2024	R\$775.500,00	Balneário Camboriú	8,60
SCC 00004113/2024	R\$272.680,05	São José	8,56
SCC 00004527/2024	R\$157.660,53	Caibi	8,47
SCC 00005160/2024	R\$116.219,54	Bombinhas	8,45
SCC 00004096/2024	R\$380.080,00	Romelândia	8,32
SCC 00004173/2024	R\$319.415,61	Fraiburgo	8,19
SES 00041365/2024	R\$796.146,82	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS (HGCR) – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	8,18
SCC 00004521/2024	R\$756.500,00	Maracajá	8,14
SCC 00004309/2024	R\$479.990,20	Maravilha	8,12
SCC 00004560/2024	R\$742.777,78	Barra Velha	8,09
SCC 00004099/2024	R\$793.608,00	Caçador	8,06
SCC 00004489/2024	R\$797.418,20	Içara	7,98
SCC 00004186/2024	R\$286.916,67	Rio do Sul	7,92
SCC 00004555/2024	R\$402.675,48	Joaçaba	7,85
SCC 00004180/2024	R\$574.874,09	Salete	7,79
SCC 00004977/2024	R\$120.000,00	Coronel Freitas	7,77
SCC 00004070/2024	R\$637.600,00	Taió	7,74
SCC 00003930/2024	R\$100.000,00	Guarujá do Sul	7,74
SCC 00004344/2024	R\$676.500,00	Palhoça	7,67
SCC 00004253/2024	R\$775.000,00	Salete	7,63
CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DOS PROCESSOS DEFERIDOS			
SCC 00004348/2024	R\$120.000,00	Palmeira	7,52
SCC 00003906/2024	R\$645.000,00	Videira	7,37

SCC 00004111/2024	R\$670.677,10	Indaial	7,15
SCC 00004075/2024	R\$827.470,08	Seara	7,15
SCC 00004376/2024	R\$150.000,00	Lindóia do Sul	7,12
SCC 00004250/2024	R\$585.000,00	Salto Veloso	7,07
LISTA DE ESPERA DOS PROCESSOS DEFERIDOS			
SCC 00004260/2024	R\$616.000,00	Timbó Grande	7,03
SCC 00004071/2024	R\$188.311,40	Seara	7,00
SCC 00004493/2024	R\$673.750,00	Florianópolis	6,82
Processo SCTI 00000146/2024	R\$500.000,00	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6,52
PROCESSOS DESCLASSIFICADOS			
SCC 00004295/2024	R\$700.000,00	Calmon	8,73
SCC 00005201/2024	R\$120.000,00	Arabutã	8,43
SCC 00004080/2024	R\$142.566,90	Alto Bela Vista	8,1
SCC 00004381/2024	R\$400.000,00	Itajaí	8,96
SCC 00004379/2024	R\$632.500,00	Itajaí	8,56
SCC 00004143/2024	R\$796.000,00	Lages	8,41
SCC 00004153/2024	R\$774.190,00	Caçador	7,63
SCC 00004097/2024	R\$800.000,00	Petrolândia	7,3

Cod. Mat.: 1115959

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDITAL 01/2025/SCTI

Considerando o disposto no item 10.5. do Edital nº 001/2025 – SCTI, o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições decide revogar integralmente o Edital nº 001/2025 de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, publicado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, por razões de interesse público.

ASSINADO EM: 16/09/2025.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Cod. Mat.: 1115857

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2801 de 16/09/2025

A Secretaria de Estado da Educação (SED), a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SIE), e a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) resolvem, conforme processo SED 195502/2024, **ACRESCENTAR** na Portaria Nº 3568 de 20/12/2024, publicada no DOE Nº 22.423 do dia 30/12/2024, página 03, que instituiu o Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica, os servidores designados que exercerão suas atividades no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, Coordenadorias Regionais de Infraestrutura e Coordenadorias Regionais de Educação, sob coordenação de Valéria Madalena Vieira Lazzaris, direção de Christian Fernandes e gerência de Alex Luciano Salini, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
RICHARDELL CRISTIANO TANSINI	754.582-7-01
SUELENE VOGT WEIRICH	626.218-0-02
JOCILON COELHO	980.029-8-02
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	752.681-4-01
KATIANE MONTEIRO MACHADO	335.120-3-03

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da EducaçãoJERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e MobilidadeFABRÍCIO JOSÉ SÁTIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1115930

PORTARIA Nº 2793 de 15/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, conforme processo SED 173349/2025, a carga horária de 40 para 20 horas semanais de ELISA DOS SANTOS PELENS, matrícula 373.291-6-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no CEJA DE LAGES, código 756007011730, município de Lages, **a contar de 17/09/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115909

PORTARIA Nº 2797 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág. 01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa SED 182826/2022.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115921

PORTARIA Nº 2803 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1164 de 09/05/2025, publicado no DOE nº 22.508 de 09/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 176968/2025 (Informação nº 391/2025)

Membro 1 Presidente: INÊS SABKA, Professora, matrícula nº 304.838-1-05, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40H.

Membro 2: MARIO CESAR HEIDEMANN PEREIRA, Professor, matrícula nº 331.933-4-03, NV/REF: 4/F, lotado na CRE/Braço do Norte, 40 h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na Coordenadoria Regional de Educação de Caçador, situada no município de Caçador/SC, envolvendo servidores, quanto ao cumprimento da carga horária, ao acúmulo de cargos e à utilização de veículo oficial por servidores em exercício na referida unidade administrativa. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115932

PORTARIA Nº 2794 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 173940/2025, os efeitos da Portaria nº 29 de 04/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22178 de 08/01/2024, página 18, que concedeu Licença Para Tratamento de Interesses Particulares, a LUIZ PAULO SCHEIS, matrícula 315.468-8-04, ocupante do cargo de Professor, **a contar de 15/09/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115910

PORTARIA Nº 2792 de 15/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 175474/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2539 de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.584 de 26/08/2025, de LEANDRO PEDRO CARDOSO, matrícula nº 750.869-7-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DR PAULO MEDEIROS, código 754000204430, município de JOINVILLE, **na parte referente à data fim que deverá ser: 19/09/2025**.

PORTARIA Nº 2802 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 176971/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2539 de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.584 de 26/08/2025, de LUCAS DE OLIVEIRA SABINO, matrícula nº 751.506-5-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB TULLO CAVALAZZI, código 752000128310, município de SIDEROPOLIS, **na parte referente à data fim que deverá ser: 29/09/2025**.

PORTARIA Nº 2804 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo SED 166822/2025, resolve **RETIFICAR**, a autorização efetuada pela Portaria nº 2707, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22596 de 11/09/2025, **na parte referente à validade da autorização que deverá ser até 31/12/2025**.

PORTARIA Nº 2805 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 177643/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 821 de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de GABRIELA DE CARVALHO PIVA SARETTO, matrícula nº 990.971-0-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JACINTO MACHADO, código 764000774450, município de JACINTO MACHADO, **na parte referente à data fim que deverá ser: 03/09/2025**.

PORTARIA Nº 2806 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 177551/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1172 de 25/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.499 de 25/04/2025, de SUE ELLEN DO CARMO CECHINEL, matrícula nº 377.460-0-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JOAO TEIXEIRA NUNES, código 751000071450, município de TUBARAO, **na parte referente à data fim que deverá ser: 19/12/2025**.

PORTARIA Nº 2807 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 177272/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 821 de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de TATIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 687.149-6-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB VIRGILIO VARZEA, código 757000404790, município de ITAIOPOLIS, **na parte referente à data fim que deverá ser: 06/10/2025**.

PORTARIA Nº 2808 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 177229/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de ALINE QUADROS DE ARRUDA, matrícula nº 701.085-0-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SAO JUDAS TADEU, código 756000284870, município de LAGES, **na parte referente à data fim que deverá ser: 11/10/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115902

PORTARIA Nº 2800 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas obrigações, resolve **RETIFICAR**, conforme processo SED 15964/2025 no Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários: Correção do extrato nº 2661 de 04/09/2025, publicado no Diário Oficial de nº 22592 de 05/09/2025, na parte referente: - ao estagiário de número 18, **ONDE SE LÊ:** Luiz Henrique Beber Moser; Início: 04/04/2024, TC: 24, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Rejente Feijó, **LEIA-SE:** Luiz Henrique Beber Moser; Início: 06/08/2024, TC: 24, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Rejente Feijó; - e ao estagiário de número 51, **ONDE SE LÊ:** Bruna Larissa Vieira, Início: 01/09/2025, TC: 50, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB de Meleiro, **LEIA-SE:** Bruna Larissa Vieira da Silva, Início: 01/09/2025, TC: 50, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB de Meleiro.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115928

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2795 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr (a). GRASIELI PEREIRA PORTELLA, matrícula nº 730.468-4-02, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 97393/2025**, referente à regularização funcional da servidora a, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2796 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr(a). VLADIMIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 286.757-5-03, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 154002/2025**, referente à regularização funcional do servidor a, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115916

EXTRATO Nº 2798 de 16/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA “NOVOS VALORES”, referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, **SED 15964/2025**, Estagiários:

01 - Bianca Rayssa Fortes Baú, Início: 01/10/2025, TC: 67, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Zélia Scharf.
02 - Venícios Nokaj Tomaz, Início: 15/09/2025, TC: 58, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EIEB Paiol de Barro.
03 - Raqueli Costa Pereira, Início: 15/09/2025, TC: 09, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Professor Djalma Bento.
04 - Alisson Pereira Aguiar, Início: 15/09/2025, TC: 53, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Dolvina Leite de Medeiros.
05 - Eduarda Gonçalves dos Santos, Início: 15/09/2025, TC: 47, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cruz e Sousa.
06 - Gabriel de Campos Alexandre, Início: 15/09/2025, TC: 47, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Bauer.
07 - Ariane Moraes de Oliveira, Início: 01/09/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEDUP Dr Jorge Lacerda.
08 - Vitor Sousa de Paula, Início: 01/09/2025, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maria de Lourdes Scherer.
09 - Gabrielle Carolina Martins, Início: 15/09/2025, TC: 99, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Marcos Konder.
10 - Diego Alcione do Nascimento, Início: 15/09/2025, TC: 29, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Hermes Fontes.
11 - Diana Gandin de Ramos, Início: 15/09/2025, TC: 49, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Victor Konder.
12 - Leticia Staroski, Início: 15/09/2025, TC: 92, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Arnaldo Moreira Douat.
13 - Carolina Vitória Nunes Abreu, Início: 15/09/2025, TC: 68, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Marcolina Rodrigues da Silva.
14 - Julia Vital Duarte, Início: 15/09/2025, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Feliciano Pires.
15 - Rafaella do Valle dos Santos, Início: 15/09/2025, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João José de Souza Cabral.
16 - Larissa Preis de Jesus, Início: 15/09/2025, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Guilherme Andre Dalri.
17 - João Alfredo Cardoso, Início: 15/09/2025, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Germano Wagenfuhr.
18 - Isaac Dannel Rondon Zambrano, Início: 15/09/2025, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Exp. Mário Nardelli.
19 - Lohany Yasmin Pilar, Início: 15/09/2025, TC: 18, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Hermann Blumenau.
20 - Karolina da Silva, Início: 15/09/2025, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Maria Regina de Oliveira.
21 - Gustavo dos Santos Alves, Início: 15/09/2025, TC: 61, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Vital.
22 - Thayna Thuany Dantas de Sousa, Início: 15/09/2025, TC: 88, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria Amin Ghanem.
23 - Caroliny Sauer, Início: 15/09/2025, TC: 89, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria Amin Ghanem.
24 - Eduardo Wagner Alexandre, Início: 15/06/2025, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Eliseu Guilherme.
25 - Adriana Alexandra Rossi, Início: 15/09/2025, TC: 102, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Gaya.
26 - Kenara Luiza Oliveira dos Santos, Início: 01/10/2025, TC: 76, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Lídia Glustack Remus
27 - Ana Beatriz Freiner de Sant'anna, Início: 01/10/2025, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Deputado Abel Ávila dos Santos.
28 - Luiz Felipe Jesuino de Oliveira, Início: 08/09/2025, TC: 36, Valor: R\$ 430,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Lages.
29 - Bruna da Silva Martins, Início: 15/09/2025, TC: 100, Valor: R\$

380,00, Lotação: EEF José Vieira Corte.
30 - Rafael Francisco Barcki, Início: 01/10/2025, TC: 71, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Tancredo de Almeida Neves.
31 - Tais Amaral Klitzke, Início: 15/09/2025, TC: 96, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cel Pedro Christiano Feddersen.
32 - Joseane Bezerra Damascena, Início: 15/09/2025, TC: 19, Valor: 380,00, Lotação: Ceja de Joaçaba.
33 - Ariely Marya Maciel Gomes, Início: 15/09/2025, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Sagrado Coração de Jesus.
34 - Adriele Vitória Alves, Início: 15/09/2025, TC: 35, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Orlando Dotti.
35 - Eduarda de Abreu Silveira, Início: 15/09/2025, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Gustavo Barroso.
36 - Eduarda Cunha Moreira, Início: 15/09/2025, TC: 101, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Elza H. T. Pacheco.
37 - Natália da Silva e Silva, Início: 15/09/2025, TC: 103, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Victor Konder.
38 - Patrícia Alves de Souza, Início: 15/09/2025, TC: 70, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Chapecó.
39 - Samuel Teófilo Alves Lima, Início: 15/09/2025, TC: 19, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Henrique Lage.
40 -Thayna Alves Becker, Início: 15/09/2025, TC: 28, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Regente Feijó.
41 - Maria Elisa Anton, Início: 15/09/2025, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Horácio Nunes.
42 - Rafaela Barros da Silva, Início: 15/09/2025, TC: 55, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Catulo da Paixão Cearense.
43 - Karoliny Della Pereira, Início: 15/09/2025, TC: 69, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria da Glória Silva.
44 - Enzo Soares, Início: 15/09/2025, TC: 67, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Engenheiro Sebastião Toledo dos Santos.
45 - Maria Luiza da Silva, Início: 15/09/2025, TC: 97, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Honório Miranda.
46 - Cauê Pereira da Silva, Início: 02/09/2025, TC: 69, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Irene Stonoga.
47 - Gabriel Alan Pereira, Início: 15/09/2025, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Regente Feijó.
48 - Ronan Dexter Espindola, Início: 15/09/2025, TC: 96, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Arnaldo Moreira Douat.
49 - Cauã Dessoy Neves, Início: 15/09/2025, TC: 48, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Francisco Mazzola.
50 - Davi Meyer Mendonça, Início: 15/09/2025, TC: 49, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Henrique Midon.
51 - Anna Karolina Barreto, Início: 15/09/2025, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Altamiro Guimarães.
52 - Guilherme de Oliveira Silva, Início: 01/09/2025, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Otilia Ulyseia Ungaretti.
53 - Davi Laurindo Rocha, Início: 15/09/2025, TC: 52, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ana Machado Dal Toé.
54 - Gabriel Vinicius da Maia, Início: 15/09/2025, TC: 85, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Dom Pio de Freitas.
55 - Ana Paula Possan, Início: 15/09/2025, TC: 60, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Iracy Tonello.
56 - Caroline da Silva Antunes, Início: 15/09/2025, TC: 54, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bernardino Sena Campos.
57 - Guilherme Arthur Pereira, Início: 15/09/2025, TC: 98, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria Amin Ghanem.
58 - Samanta da Silva Werner, Início: 01/10/2025, TC: 65, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Abílio César Borges.
59 - Rafaella Pancheniak Soares, Início: 15/09/2025, TC: 95, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cel Pedro Christiano Feddersen.
60 - Bruna Kauane Santos da Silva, Início: 01/10/2025, TC: 32, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Elza Granzotto Ferraz.
61 - Camili Vargas Rabelo, Início: 15/09/2025, TC: 91, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Engenheiro Annes Gualberto.
62 - Geovana Santos Campos, Início: 15/09/2025, TC: 90, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Engenheiro Annes Gualberto.
63 - Ana Julia Teixeira, Início: 15/09/2025, TC: 83, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Engenheiro Annes Gualberto.
64 - Dhean Ricelli de Oliveira, Início: 15/09/2025, TC: 57, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Governador Celso Ramos.
65 - Danyel Silva Barbosa, Início: 15/09/2025, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Cristo Rei.
66 - Vinicius Medeiros, Início: 15/09/2025, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria Jose Barbosa Vieira.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115924

EXTRATO Nº 2799 de 16/09/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES”, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Nº02, **SED 15964/2025**, Estagiários:

01 - Francisco Hengdes Marcon, Data de rescisão: 16/09/2025.
02 - Gabriel Nunes Gonçalves de Lima, Data de rescisão: 01/09/2025.
03 - Kauany Padilha, Data de rescisão: 01/09/2025.
04 - Diogenes Kaue da Silva, Data de rescisão: 08/09/2025.
05 - Guilherme Cordeiro Mereles, Data de rescisão: 08/09/2025.
06 - Tainara Fiorentin Schroeder, Data de rescisão: 08/09/2025.
07 - Giovana Cruz Zortea, Data de rescisão: 01/09/2025.
08 - Suiane de Oliveira da Silva, Data de rescisão: 01/09/2025.
09 - Monica Danieli Lunkes, Data de rescisão: 11/09/2025.
10 - Karine Emanoela da Cruz Antunes: Data de rescisão: 25/08/2025.
11 - João Vitor Sodre da Rocha, Data de rescisão: 22/09/2025.
12 - Maria da Paz Costa da Silva, Data de rescisão: 15/09/2025.
13 - Amhanda Bueno de Oliveira, Data de rescisão: 08/08/2025.
14 - Ana Paula Fernandes da Silva, Data de rescisão: 08/09/2025.
15 - Iasmin dos Santos Firmiano, Data de rescisão: 05/09/2025.
16 - Eduarda Lunelli Scharf, Data de rescisão: 04/09/2025.
17 - Lucas Daniel Hang, Data de rescisão: 04/08/2025.
18 - Luize Vitória da Silva, Data de rescisão: 04/09/2025.
19 - Oriane Pondelek, Data de rescisão: 08/09/2025.
20 - Adriely Jaine Flor da Silva Milan, Data de rescisão: 09/09/2025.
21 - Maria Fernanda Quadros dos Santos, Data de rescisão: 09/09/2025.
22 - Karen Cristini Gomes Pereira, Data de rescisão: 17/09/2025.
23 - Valery Sophia Diaz Arevalo, Data de rescisão: 01/09/2025.
24 - Maria Eduarda Ribeiro Alves, Data de rescisão: 09/09/2025.
25 - Daniel Aurelio de Lima, Data de rescisão: 08/09/2025.
26 - Hully Marcondes Rosa, Data de rescisão: 05/08/2025.
27 - Breno Silva de Souza, Data de rescisão: 18/09/2025.
28 - Freddy Antonio Castillo Hernandez, Data de rescisão: 12/09/2025.
29 - Frederick Alejandro Obis Gonzales, Data de rescisão: 01/09/2025.
30 - Anelize de Oliveira, Data de rescisão: 01/09/2025.
31 - Derryck Rodrigues da Silva, Data de rescisão: 12/09/2025.
32 - Ana Clara da Silva, Data de rescisão: 01/09/2025.
33 - Andressa Ibenes, Data de rescisão: 01/09/2025.
34 - Aline Brand, Data de rescisão: 04/09/2025.
35 - Evilyn Isabeli Nunes Tomaz, Data de rescisão: 01/09/2025.
36 - Julia Helena Davila, Data de rescisão: 30/09/2025.
37 - Ana Cláudia Gracias de Almeida, Data de rescisão: 08/09/2025.
38 - Eduardo Henrique Costa da Cruz, Data de rescisão: 11/09/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115925

FAZENDA**PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 057/2025**

Retifica os Anexos Únicos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 10/2023, 24/2024, 26/2024, 38/2024, 11/2025, 17/2025, 20/2025, 22/2025, 23/2025, 24/2025, 28/2025, 30/2025, 31/2025, 34/2025, 36/2025, 37/2025, 40/2025, 43/2025, 47/2025, 50/2025, 52/2025 e 55/2025.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, Art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024.

Considerando o disposto nos incisos I a XV do art. 36 e incisos I a VI do Art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 10/2023, 24/2024, 26/2024, 38/2024, 11/2025, 17/2025, 20/2025, 22/2025, 23/2025, 24/2025, 28/2025, 30/2025, 31/2025, 34/2025, 36/2025, 37/2025, 40/2025, 43/2025, 47/2025, 50/2025, 52/2025 e 55/2025.

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos Anexos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 10/2023, 24/2024, 26/2024, 38/2024, 11/2025, 17/2025, 20/2025, 22/2025, 23/2025, 24/2025, 28/2025, 30/2025, 31/2025, 34/2025, 36/2025, 37/2025, 40/2025, 43/2025, 47/2025, 50/2025, 52/2025 e 55/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 17 de setembro de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 10/2023									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15443/2023	CAMPO BELO DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CECÍLIO DA SILVA MOTA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM UM TRECHO DA RUA CECÍLIO DA SILVA MOTA.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 484.832,74	R\$ 400.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 24/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 4292/2024	MODELO	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISICAO 02 SEMEADIDAS DE INVERNO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 26/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5489/2024	IMBUIA	SAR	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS RODOVIÁRIOS	AQUISIÇÃO DE 02 TRITURADOR DE GALHOS, 02 ESPALHADORES DE CALCÁRIO, 02 GUINCHOS TRASEIRO HIDRÁULICO E 03 PÁ CARREGADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7616/2024	XAXIM	SIE	INFRAESTRUTURA – AQUISIÇÃO DE CBUQ	AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM DAS RUAS; RUA BEIJA FLOR, RUA LUIZ ROMAN, RUA AVELINO LUNARDI, RUA SERGIPE, RUA SANTO CECHE E RUA EZIO DALL'ASSIN	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,01	R\$ 250.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 38/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 16655/2023	PALMA SOLA	FES-PORTE	PISTA PUMPTRACK	CONSTRUÇÃO PISTA PUMPTRACK NO MUNICÍPIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 11/2025									
NºSGPE	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor Contrapartida	Valor Total	Valor Parcela	Parcelas
SCC 2961/2025	RIO NEGRINHO	SPAF	MELHORIAS NO AEROPORTO DO MUNICÍPIO	DRENAGEM, SINALIZAÇÃO DE PISTA, PAVIMENTAÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA ÁREA DE MANOBRAS, CERCA-MENTO DE PROTEÇÃO, REFORMAS NO HANGAR DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	R\$ 4.696.584,15	R\$ 0,00	R\$ 4.696.584,15	R\$ 1.565.528,05	1/3
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 17/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 4475/2025	MAJOR VIEIRA	FES-PORTE	AQUISIÇÃO DE TERRENO	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 20/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5306/2025	NOVA ITABERABA	SICOS	OBRAS DE EDIFICAÇÃO – DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL NA ÁREA INDUSTRIAL	EDIFICAÇÃO –DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL, NA EMNI 044DE ACESSO À LINHA TAQUARUÇU	R\$ 900.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 22/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5506/2025	CANOINHAS	SETUR	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE JOSÉ JOÃO KLEMPUS	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 22/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3182/2025	RIO DO SUL	SED	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DUAS UNIDADES EDUCACIONAIS – NOS BAIROS CANTAGALO E SANTANA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 23/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6093/2025	ERMO	SAR	REALIZAÇÃO DA 7ª FESTA DO AGRICULTOR E 6ª ARRANCADA DE TRATORES	REALIZAÇÃO DA 7ª FESTA DO AGRICULTOR E 6ª ARRANCADA DE TRATORES QUE SERÁ REALIZADA DE 30 DE MAIO À 01 DE JUNHO DE 2025	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 24/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5481/2025	RIO DO SUL	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES CAÇAMBA, UM CAMINHÃO COM ADAPTAÇÃO (PLATAFORMA) PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 28/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7158/2025	IPUAÇU	SED	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SEMI LEITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SEMI LEITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 30/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7466/2025	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SES	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA BARRA	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA BARRA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7603/2025	CAÇADOR	FUNDO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 7562/2025	LUZERNA	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA VILA KENNEDY	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EM RUAS SEM DENOMINAÇÃO, JUNTO A VILA KENNEDY, ZONA RURAL, EM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 2.060 METROS DE PAVIMENTO E 1.000 METROS DE CALÇADAS	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 31/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 8129/2025	RIO DAS ANTAS	SIE	REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO E PINTURA VIÁRIA DA RUA CARLOS MULLER	REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO E PINTURA VIÁRIA EM PARTE DA RUA CARLOS MULLER, CENTRO	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 34/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9563/2025	TIGRINHOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS: TRAVESSA NOELI SONIA BERGER DIEHL; RUA LAURY BECKER; RUAS ROBERTO EMILIO DREWS E ARIDIO KESSELER; RUA ALIX OSVINO GRUNWALDT (TRECHO I); RUA CLAUDIO SCHNEIDER; RUA ALVINO ERNESTO KLUGE; RUAS FIORAVANTE BADIA E TEODOLINO FRANDOLOSO (BAIRRO LAJEADO DO TIGRE)E RUA FREDERICO DEBASTIANI (BAIRRO LAJEADO DO TIGRE)	R\$ 2.550.000,00	R\$ 178.919,91	R\$ 2.728.919,91	R\$ 1.275.000,00	1/1
SCC 5891/2025	XAXIM	SIE	REVITALIZAÇÃO DA AV. PLINIO ARLINDO DE NES E TRECHOS DA RUA ANDRÉ LUNARDI	REVITALIZAÇÃO DA AV. PLINIO ARLINDO DE NES E TRECHOS DA RUA ANDRÉ LUNARDI	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 36/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9816/2025	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL MANOEL ROLDÃO MEL-442, COM APROXIMADAMENTE 1.000,00 METROS LINEARES, LOCALIZADA NO BAIRRO RIO CEDRO BAIXO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 37/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5453/2025	BARRA BONITA	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES VINCULADOS À ÁREA EDUCACIONAL	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 5633/2025	MODELO	FESPORTE	REFORMA DO GINÁSIO MUN DE ESPORTES ANDRÉAS MALDANER	OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO MUN DE ESPORTES ANDRÉAS MALDANER, C/ÁREA APROX DE 1.000M2	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 40/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 8734/2025	BOM RETIRO	SEMAE	AQUISIÇÃO DE CENTROS DE HIDRATAÇÃO E CARREGADOR DE CELULAR POR INDUÇÃO	AQUISIÇÃO DE CENTROS DE HIDRATAÇÃO COM ÁGUA QUENTE, FRIA, PARA PETS E CARREGADOR DE CELULAR POR INDUÇÃO, PARA ATENDER A COMUNIDADE LOCAL E VISITANTES	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 40/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5574/2025	CAPINZAL	SES	REFORMA DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NA CIDADE ALTA	REFORMA DE UM ESPAÇO QUE É DE POSSE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 5468/2025	QUILOMBO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RODOVIA MUNICIPAL EMQ 040	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RODOVIA MUNICIPAL EMQ 040	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 43/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 8685/2025	FRAIBURGO	SAR	AQUISIÇÃO DE 2 MOTONIVELADORAS PARA INFRAESTRUTURA RURAL	AQUISIÇÃO DE 2 MOTONIVELADORAS PARA INFRAESTRUTURA RURAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1

SCC 10619/2025	CUNHATAÍ	SIE	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR DE SOLO, EQUIPADO COM TAMBOR LISO E KIT CORRUGADO (PATA DE CARNEIRO), COM PESO OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR A 10.400 KG E MOTOR COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 110 HP	R\$ 450.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 655.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 9999/2025	ITAPIRANGA	SIE	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE 67,45 METROS DA RUA ERASMO LOUREIRO DE MELO NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA E DE 53,85 METROS DA RUA 18 DE JULHO DO BAIRRO FLORESTA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9052/2025	ANGELINA	SAR	CUSTEIO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA SEC DA AGRICULTURA	CUSTEIO PARA UTILIZAÇÃO EM ÓLEO DIESEL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	1/1
SCC 10598/2025	CAMPO ERÊ	SAR	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS NEW HOLLAND TL5.100 PS, CABINADOS 4X4, ANO 2025; 01 MOTONIVELADORA LIUGONG 4180D, TIPO B, PESO OPERACIONAL DE 17.300 KG, ANO 2025; E 01 CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 2730 K (6X4), ANO/MODELO 2024/2025, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12 M³, MARCA ESTRADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	R\$ 1.700.000,00	R\$ 5.980,00	R\$ 1.705.980,00	R\$ 1.700.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 47/2025									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11786/2025	NOVO HORIZONTE	SAR	MELHORIA NA FROTA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 8596/2025	URUPEMA	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS: RUA FLORISNALDO DA SILVA MUNIZ, RUA OROZIMBO PEREIRA DE SOUZA, RUA MANOEL INÁCIO PEREIRA, RUA LILI CAMARGO, RUA DAS CURUCACAS	R\$ 2.302.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.302.000,00	R\$ 575.500,00	1/4
SCC 10300/2025	NOVO HORIZONTE	SAR	MELHORIA NA FROTA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8370/2024	WITMARSUM	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NA SEC. MUN. DA SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (0KM), COM NO MÍNIMO 5 LUGARES, COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMO DE 109 CV, COM CÂMBIO MANUAL, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE WITMARSUM/SC	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6994/2025	BALNEÁRIO RINCÃO	SEMAE	AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CÃES E GATOS (ETAPA II)	EXECUÇÃO DA ETAPA II DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS, INCLUINDO AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, SALA DE CASTRAÇÃO E ESPAÇO PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 50/2025									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11651/2025	SOMBRIO	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM REPERFILAGEM DE RUAS DO CENTRO E BAIRRO PARQUE DAS AVENIDAS	PAVIMENTAÇÃO COM REPERFILAGEM DE RUAS DO CENTRO E BAIRRO PARQUE DAS AVENIDAS, SENDO ELAS: RUA FREDERICO HOBOLD; RUA JOÃO MANOEL SCHEFFER; RUA ANTÔNIO INÁCIO DA ROSA; RUA ARTUR FERREIRA; RUA ERALIDES DA SILVA FERREIRA; RUA JOSÉ JOAQUIM CARDOSO E RUA EDÍLIO ANTÔNIO DA ROSA	R\$ 2.950.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.950.500,00	1.475.250,00	1/2
SCC 9428/2025	IMBUIA	SAR	AQUISIÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA PARA USO NA SEC. MUN. DA AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA NOVA. TIPO A. ZERO HORA. COM TRAÇÃO 4X4, CABINE FECHADA, AR-CONDICIONADO, CAÇAMBAS CARREGADEIRA DE NO MÍNIMO 1,1M³ E ESCAVADEIRA DE NO MÍNIMO 0,26M³, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.540MM, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 8.185 KG, TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 4 MARCHAS À FRENTE E 4 À RÉ	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 52/2025									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SETUR 539/2025	RODEIO	SETUR	CUSTEIO DE DECORAÇÃO PARA FESTAS MUNICIPAIS	CUSTEIO DE DECORAÇÃO PARA FESTAS MUNICIPAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
EXCLUSÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 55/2025									
Nº SGPE	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor Contrapartida	Valor Total	Valor Parcela	Parcelas
SCC 13057/2025	XANXERÊ	SPAF	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS AEROPORTO MUNICIPAL JOÃO WINCKLER	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO MUNICIPAL JOÃO WINCKLER, COM ÁREA 150,00 M², A SER CONSTRUÍDA EM ÁREA SITUADA NA RUA "H" E RUA ANTONIO VACARO, NO BAIRRO JOÃO WINCKLER	R\$ 1.000.000,00	R\$ 161.622,12	R\$ 1.161.622,12	R\$ 1.000.000,00	1/1

Cod. Mat.: 1116122

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 58/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 14501/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil

e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 17 de setembro de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11117/2025	ABELARDO LUZ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 13054/2025	ÁGUAS FRIAS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11944/2025	ARAQUARI	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARAQUARI - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 12287/2025	ARARANGUÁ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 9621/2025	ARROIO TRINTA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 9814/2025	ARVOREDO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARVOREDO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11041/2025	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11233/2025	BALNEÁRIO GAIVOTA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11903/2025	BALNEÁRIO PIÇARRAS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 570.000,00	1/2
SCC 10920/2025	BALNEÁRIO RINCÃO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11929/2025	BARRA VELHA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.306.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.306.000,00	R\$ 1.102.000,00	1/3
SCC 11975/2025	BLUMENAU	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 13608/2025	BOTUVERÁ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11964/2025	CAÇADOR	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11914/2025	CAMBORIÚ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11071/2025	CAMPO ALEGRE	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 7326/2025	CAMPO BELO DO SUL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11673/2025	CAMPOS NOVOS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3

SCC 11243/2025	CANELINHA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CANELINHA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11244/2025	CAPINZAL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11289/2025	CATANDUVAS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11947/2025	CHAPECÓ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 10921/2025	COCAL DO SUL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 14319/2025	CONCÓRDIA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO CONCÓRDIA- PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11040/2025	CORUPÁ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CORUPÁ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 12177/2025	CRICIÚMA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11202/2025	CUNHA PORÃ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.710.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 855.000,00	1/2
SCC 11656/2025	CURITIBANOS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11085/2025	DIONÍSIO CERQUEIRA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11129/2025	FAXINAL DOS GUEDES	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 12130/2025	FLORIANÓPOLIS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS- PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11605/2025	FORQUILHINHA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 10981/2025	FRAIBURGO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	\$0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 13092/2025	GALVÃO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GALVÃO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11092/2025	GARUVA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GARUVA- PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 12345/2025	GASPAR	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GASPAR- PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11242/2025	GRAVATAL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11890/2025	GUABIRUBA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SSC 11088/2025	GUARACIABA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11282/2025	GUARAMIRIM	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 13084/2025	GUARUJÁ DO SUL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11352/2025	HERVAL D'OESTE	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11513/2025	IÇARA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IÇARA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 570.000,00	1/2
SCC 11079/2025	ILHOTA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ILHOTA- PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11269/2025	IMARUÍ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11882/2025	INDAIAL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 36 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE INDAIAL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.104.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.104.000,00	R\$ 1.026.000,00	1/4

SCC 7886/2025	IPORÃ DO OESTE	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 7182/2025	IRANI	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IRANI - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 10950/2025	IRINEÓPOLIS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 8 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 912.000,00	R\$ 0,00	R\$ 912.000,00	R\$ 456.000,00	1/2
SCC 11869/2025	ITAIÓPOLIS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11967/2025	ITAJAÍ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11908/2025	ITAPEMA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11642/2025	ITAPOÁ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11577/2025	JAGUARUNA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11956/2025	JARAGUÁ DO SUL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11343/2025	JOAÇABA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11910/2025	JOINVILLE	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11968/2025	LAGES	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LAGES - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11141/2025	LAGUNA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LAGUNA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11523/2025	LAURO MÜLLER	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11134/2025	LEBON RÉGIS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 12260/2025	LONTRAS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LONTRAS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11039/2025	LUIZ ALVES	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11814/2025	MARAVILHA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARAVILHA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 10678/2025	MASSARANDUBA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO MASSARANDUBA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11061/2025	MONDAÍ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MONDAÍ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11090/2025	MORRO DA FUMAÇA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 10267/2025	MORRO GRANDE	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11969/2025	NAVEGANTES	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NAVAGANTES - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11274/2025	NOVA TRENTO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11992/2025	ORLEANS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ORLEANS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 12596/2025	PALHOÇA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 10849/2025	PALMITOS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	\$0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 7890/2025	PARAÍSO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2

SCC 11167/2025	PASSO DE TORRES	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 10963/2025	PENHA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PENHA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	\$0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11482/2025	PESCARIA BRAVA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO PESCARIA BRAVA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11958/2025	PINHALZINHO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11072/2025	PONTE SERRADA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11864/2025	PORTO BELO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11764/2025	PORTO UNIÃO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 13291/2025	POUSO REDONDO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11535/2025	PRAIA GRANDE	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11780/2025	PRESIDENTE GETÚLIO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11151/2025	PRINCESA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11051/2025	QUILOMBO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11029/2025	RIO DOS CEDROS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11713/2025	RIO NEGRINHO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11206/2025	RODEIO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RODEIO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11143/2025	SANGÃO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANGÃO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11048/2025	SANTA CECÍLIA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11169/2025	SANTA TEREZINHA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11767/2025	SÃO BENTO DO SUL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11966/2025	SÃO CARLOS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11913/2025	SÃO FRANCISCO DO SUL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11592/2025	SÃO JOÃO BATISTA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11960/2025	SÃO JOAQUIM	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11709/2025	SÃO JOSÉ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11146/2025	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 09 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.026.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.026.000,00	R\$ 513.000,00	1/2
SCC 11142/2025	SÃO LUDGERO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 11795/2025	SÃO MIGUEL DO OESTE	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 11006/2025	SAUDADES	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SAUDADES - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2

SCC 11612/2025	SCHROEDER	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SCHROEDER - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 12973/2025	SOMBRIO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 28 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.192.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 1.064.000,00	1/3
SCC 12996/2025	TANGARÁ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11481/2025	TIJUCAS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 13041/2025	TIMBÉ DO SUL	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11317/2025	TIMBÓ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 570.000,00	1/2
SCC 11131/2025	TRÊS BARRAS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 12850/2025	UNIÃO DO OESTE	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11318/2025	URUBICI	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE URUBICI - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 2.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/2
SCC 7041/2025	URUPEMA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE URUPEMA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 12049/2025	URUSSANGA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 3.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.420.000,00	R\$ 1.140.000,00	1/3
SCC 12037/2025	VIDEIRA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 11420/2025	XANXERÊ	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 43 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 4.902.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.902.000,00	R\$ 1.225.500,00	1/4
SCC 12282/2025	XAVANTINA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE XAVANTINA - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.368.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 684.000,00	1/2
SCC 11373/2025	XAXIM	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE XAXIM - PROGRAMA CASA CATARINA	R\$ 1.140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 570.000,00	1/2
Fonte de Recursos 1.500.100 / 2.500.100									

Cod. Mat.: 1116124

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos doze (12) dias do mês de Setembro do ano de 2025, a Secretária de Estado da Fazenda, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e 02/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e 02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.548 na data de 07/07/2025 e aprovado pela Diretoria de Administração e Finanças, por intermédio do Ofício SEF/DIAF nº 12/2025 conforme Processo SEF 10040/2025, procedeu a eliminação de cento e dezesseis e sessenta e dois (116,62) metros lineares de documentos integrantes do acervo da Secretaria de Estado da Fazenda, do período de 2010 a 2019.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Wilson Vanderlinde

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1115701

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 872/25, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Palhoça (SC)**, CNPJ nº **01.763.720/0001-71**, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de projeto de expansão do espaço fabril. Localizado no município de Palhoça e protocolado sob o número da SICOS 20426/2024. **Características do Incentivo:** **1) Montante** de até R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões

de reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 120 (cento e vinte) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 3% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 100% (cem por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Alexis Suren Tcholakian Morales, inscrito no CPF nº 727.509.xxx-xx, Anair de Fátima Cândido, inscrita no CPF nº 612.818.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato.; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa)

dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 14 de agosto de 2025. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1115707

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**P O R T A R I A N.º 1174 de 15/09/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980029-8-02**, **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º **0751634-7-01**, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, **FABIO TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º **0752288-6-01** e **HELIEL BATISTA AMARAL**, matrícula n.º **0752913-9-01**, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00001/2025/SED** Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 01 – CRE Araranguá. Processo: SED 117398/2025 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1176 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 0628557-0-01, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º 0976076-8-02, **WALDEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 0751638-0-01, **DIONE ANTONIO DE SOUZA**, matrícula n.º 0664521-6-03, **MAILSON DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 0753041-2-01 e **WALTER RICHARD**, matrícula n.º 0618100-7-04, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP – ME-00002/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 02 - CRE Blumenau.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1178 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º 0618825-7-01, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º 0630356-0-01, **WALDEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 0751638-0-01, **DIONE ANTONIO DE SOUZA**, matrícula n.º 0664521-6-03, **MAILSON DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 0753041-2-01 e **WALTER RICHARD**, matrícula n.º 0618100-7-04, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP – ME-00003/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 03 – CRE Brusque.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1180 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º 0628127-3-01, **TAINÁ BERNARDI BESSA**, matrícula n.º 0751392-5-01, **ALLAN ROGER KOUSON**, matrícula n.º 0753938-0-01, **LUCAS MOREIRA DE LACERDA**, matrícula n.º 0695617-3-03, **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º 0634404-6-03 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 – ME-00005/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 05 – CRE Canoinhas.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1182 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **DANIEL FAGANELLO**, matrícula n.º 0712515-1-01 e **LUCIANO SANTOS ALCANTARA**, matrícula n.º 0752911-2-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 – ME-00007/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 07 – CRE Concordia.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1184 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º 0630492-3-01, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 0751634-7-01, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01, **FABIO TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º 0752288-6-01 e **HELIEL BATISTA AMARAL**, matrícula n.º 0752913-9-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00008/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 08 – CRE Criciúma.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1186 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º 0627739-0-01, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01 e **TAINÁ BERNARDI BESSA**, matrícula n.º 0751392-5-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00009/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 09 – CREs Curitibaanos e Caçador.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1188 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º 0711546-6-01, **CHESTER BIDWELL PAIVA**, matrícula n.º 0616108-1-07, **JOELMA CRIS RODRIGUES CAMPOS**, matrícula n.º 0608020-0-03, **MARCOS VENICIUS RAMALHO DAMASCENO**, matrícula n.º 0752614-8-01, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01 e **KATIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula n.º 0752608-3-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00011/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – CRE Florianópolis – Lote 01.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1190 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **CHESTER BIDWELL PAIVA**, matrícula n.º 0616108-1-07, **JOELMA CRIS RODRIGUES CAMPOS**, matrícula n.º 0608020-0-03, **MARCOS VENICIUS RAMALHO DAMASCENO**, matrícula n.º 0752614-8-01, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01 e **KATIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula n.º 0752608-3-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00012/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 12 – CRE Florianópolis – Lote 02.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1192 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **CHESTER BIDWELL PAIVA**, matrícula n.º 0616108-1-07, **JOELMA CRIS RODRIGUES CAMPOS**, matrícula n.º 0608020-0-03, **MARCOS VENICIUS RAMALHO DAMASCENO**, matrícula n.º 0752614-8-01, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01 e **KATIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula n.º 0752608-3-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00013/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 13 – CRE Florianópolis – Lote 03.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1194 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º 0246730-5-02, **WALDEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 0751638-0-01, **DIONE ANTONIO DE SOUZA**, matrícula n.º 0664521-6-03, **MAILSON DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 0753041-2-01 e **WALTER RICHARD**, matrícula n.º 0618100-7-04, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00014/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 14 – CRE Ibirama.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1196 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º 0630356-0-01, **WALDEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 0751638-0-01, **DIONE ANTONIO DE SOUZA**, matrícula n.º 0664521-6-03, **MAILSON DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 0753041-2-01 e **WALTER RICHARD**, matrícula n.º 0618100-7-04, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00015/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 15 – CRE Itajaí.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1198 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, o servidor, **JAIR DO VALLE**, matrícula n.º 0645660-0-01, **ALLAN ROGER KOUSON**, matrícula n.º 0753938-0-01, **LUCAS MOREIRA DE LACERDA**, matrícula n.º 0695617-3-03, **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º 0634404-6-03 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01 para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00016/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 16 – CRE Jaraguá do Sul.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1200 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º 0617910-0-02, **ALLAN ROGER KOUSON**, matrícula n.º 0753938-0-01, **LUCAS MOREIRA DE LACERDA**, matrícula n.º 0695617-3-03, **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º 0634404-6-03 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01 para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00018/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 18 – CRE Joinville.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1202 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula n.º 0752681-4-01, **EDENIR VIEIRA**, matrícula n.º 0978835-2-05, **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 0751634-7-01, **FABIO TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º 0752288-6-01, **HELIEL BATISTA AMARAL**, matrícula n.º 0752913-9-01 e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -ME-00020/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 20 – CRE Laguna.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1204 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º 0629567-3-01, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º 0628127-3-01, **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, **ALLAN ROGER KOUSON**, matrícula n.º 0753938-0-01, **LUCAS MOREIRA DE LACERDA**, matrícula n.º 0695617-3-03, **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º 0634404-6-03, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00021/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 21 – CREs Mafra e São Bento do Sul.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1206 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º 0617510-4-01 e **CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH**, matrícula n.º 0751389-5-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00022/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 22 – CRE Maravilha.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1208 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **WILLY WEIBER**, matrícula n.º 0630322-6-01, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º 0634202-7-01 e **BALTAZAR PRADO BIUDES JUNIOR**, matrícula n.º 0752941-4-01 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00023/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 23 – CREs Rio do Sul e Ituporanga.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1210 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **FERNANDO DREIFKE**, matrícula n.º 0718677-8-01, **CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH**, matrícula n.º 0751389-5-01 e **GUSTAVO JUNIOR MICHELON**, matrícula n.º 0751898-6-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00024/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 24 – CREs São Lourenço do Oeste e Palmitos.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1212 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **DANIEL FAGANELLO**, matrícula n.º 0712515-1-01 e **GUSTAVO JUNIOR MICHELON**, matrícula n.º 0751898-6-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 – ME-00025/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 25 – CRE Seara.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1214 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º 0634202-7-01 e **TAINÁ BERNARDI BESSA**, matrícula n.º 0751392-5-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00026/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 26 – CRE Taio.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1216 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º 0732511-8-01, **DIONE ANTONIO DE SOUZA**, matrícula n.º 0664521-6-03,

WALTER RICHARD, matrícula n.º 0618100-7-04, **MAILSON DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 0753041-2-01 e **WALDEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 0751638-0-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00027/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 27 – CRE Timbó.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1218 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º 0696543-1-04, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º 0631245-4-01, **KATIANE MONTEIRO MACHADO**, matrícula n.º 0335120-3-03, **EDENIR VIEIRA**, matrícula n.º 0978835-2-05, **EDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0751377-1-01, **RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 0751634-7-01, **FABIO TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º 0752288-6-01, **HELIEL BATISTA AMARAL**, matrícula n.º 0752913-9-01 e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00028/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 28 – CREs Tubarão e Braço do Norte.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1220 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 173960/2025, os servidores, **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º 0686.992-0-02, **GABRIEL LUIZ BOCCHI**, matrícula n.º 0718637-1-01 **GUILHERME FRANCISCO COMASSETTO**, matrícula n.º 0964448-2-04 e **GUSTAVO JUNIOR MICHELON**, matrícula n.º 0751898-6-01, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00029/2025/SED

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 29 – CRE Xanxerê.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1115773

P O R T A R I A N.º 1173 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1135 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º 0980029-8-02 e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 01

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 01 – CRE Araranguá.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1175 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos

da Portaria n.º 1088 de 01/09/2025, que designou, os servidores, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 0628557-0-01, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º 0976076-8-02 e **WALDEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 0751638-0-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 02

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 02 - CRE Blumenau.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1177 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1089 de 01/09/2025, que designou, os servidores, **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º 0618825-7-01, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º 0630356-0-01 e **WALDEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 0751638-0-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 03

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 03 – CRE Brusque.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1179 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1136 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º 0628127-3-01 e **TAINÃ BERNARDI BESSA**, matrícula n.º 0751392-5-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 05

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 05 – CRE Canoinhas.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1181 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1092 de 01/09/2025, que designou, o servidor, **DANIEL FAGANELLO**, matrícula n.º 0712515-1-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 07

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 07 – CRE Concordia.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1183 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1137 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º 0630492-3-01, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01 e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 08

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 08 – CRE Criciúma.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1185 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1138 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º 0627739-0-01 e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º 0751355-0-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 09

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 09 – CREs Curitiba e Caçador.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1187 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1094 de 01/09/2025, que designou, os servidores, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º 0711546-6-01 e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 11

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – CRE Florianópolis – Lote 01.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1189 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1095 de 01/09/2025, que designou, o servidor, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 12

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – CRE Florianópolis – Lote 02.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1191 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1096 de 01/09/2025, que designou, o servidor, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 13

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – CRE Florianópolis – Lote 03.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1193 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1140 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º 0246730-5-02 e **WALDEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 0751638-0-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 14

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 14 – CRE Ibirama.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1195 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1141 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º 0630356-0-01 e **MAILSON DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 0753041-2-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 15

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 15 – CRE Itajai.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1197 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1097 de 01/09/2025, que designou, o servidor, **JAIR DO VALLE**, matrícula n.º 0645660-0-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 16

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 16 – CRE Jaraguá do Sul.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1199 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1098 de 01/09/2025, que designou, a servidora, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º 0617910-0-02, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 18

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 18 – CRE Joinville.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1201 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1144 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula n.º 0752681-4-01 e **EDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0751377-1-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 20

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 20 – CRE Laguna.
Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1203 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1099 de 01/09/2025, que designou, os servidores, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º 0629567-3-01, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º 0628127-3-01 e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º 0751384-4-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 21

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 21 – CREs Mafra e São Bento do Sul.

Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1205 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1100 de 01/09/2025, que designou, o servidor, **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º 0617510-4-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 22

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 22 – CRE Maravilha.

Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1207 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1145 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **WILLY WEIBER**, matrícula n.º 0630322-6-01, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º 0634202-7-01 e **BALTAZAR PRADO BIJDES JUNIOR**, matrícula n.º 0752941-4-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 23

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 23 – CREs Rio do Sul e Ituporanga.

Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1209 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1146 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **FERNANDO DREIFKE**, matrícula n.º 0718677-8-01 e **CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH**, matrícula n.º 0751389-5-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 24

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 24 – CREs São Lourenço do Oeste e Palmitos.

Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1211 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1093 de 01/09/2025, que designou, o servidor, **DANIEL FAGANELLO**, matrícula n.º 0712515-1-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 25

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 25 – CRE Seara.

Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1213 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1101 de 01/09/2025, que designou, o servidor, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º 0634202-7-01, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 26

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 26 – CRE Taio.

Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1215 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1147 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º 0732511-8-01, **DIONE ANTONIO DE SOUZA**, matrícula n.º 0664521-6-03 e **WALTER RICHARD**, matrícula n.º 0618100-7-04, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 27

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 27 – CRE Timbó.

Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1217 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os efeitos da Portaria n.º 1148 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º 0696543-1-04, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º 0631245-4-01, **KATIANE MONTEIRO MACHADO**, matrícula n.º 0335120-3-03, **EDENIR VIEIRA**, matrícula n.º 0978835-2-05 e **EDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0751377-1-01, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 28

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 28 – CREs Tubarão e Braço do Norte.

Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1219 de 15/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 173960/2025, os

efeitos da Portaria n.º 1149 de 03/09/2025, que designou, os servidores, **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º 0686.992-0-02, **GABRIEL LUIZ BOCCHI**, matrícula n.º 0718637-1-01 e **GUILHERME FRANCISCO COMASSETTO**, matrícula n.º 0964448-2-04, para, a partir de 03/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 29

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 29 – CRE Xanxerê.

Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1115772

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002289.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Palmeira. **OBJETO:** Aquisição de 01 retroescavadeira para o Município de Palmeira/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 500,00 (quinhentos reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Palmeira, Sandro Alex Masselai. Processo **SCC 9510/2025.**

Cod. Mat.: 1115704

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001516.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Saltinho. **OBJETO:** Aquisição de uma motoniveladora para a secretaria municipal de infraestrutura. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.138.000,00 (um milhão cento e trinta e oito mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Saltinho, Edimar Noronha de Freitas. Processo **SCC 9270/2025.**

Cod. Mat.: 1115866

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo

Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2021TR002282 (Processo: SCC 13498/2025).** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de **SANTA ROSA DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2021TR002282**, até o dia **15/12/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Almidis Roberg Silva da Rosa, pelo município.

Cod. Mat.: 1115781

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2301/GABS/SEJURI/2025 de 15/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 106925/2025, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 30 da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, bem como art. 25 da Lei Complementar nº 777/2021, regulamentado pelo Decreto nº 833/2025 aos servidores:

FABIO ANDRE ONESKO, matrícula nº 0644796101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/08/2025.

JAQUELLINE CESCA LEBARBENCHON, matrícula nº 0958392003, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 21/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1115657

PORTARIA Nº 2304/GABS/SEJURI/2025 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00102443/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **RAFAEL LOUREIRO DIOGENES**, matrícula 0634054701, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSE CASE DE SÃO JOSÉ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1115835

PORTARIA Nº 2305/GABS/SEJURI/2025 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00102446/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CRISTIANE DE LIMA**, matrícula 0360406301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1115838

PORTARIA nº 2302/GABS/SEJURI/2025 de 16/09/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea "d" do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00108446/2025, RESOLVE:

CESSAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, do o(a) servidor(a) **RAFAEL RIBEIRO LASTORI**, matrícula 0619476101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, a contar de **17/09/2025**, a pedido do referido servidor.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1115782

PORTARIA nº 2303/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00109598/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **PAULO EDUARDO DE MATOS ADAMES**, matrícula 0379740601, ocupante da Função de SUPERINTENDENTE DA REGIONAL SUL DEASE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA CASA DE SEMILIBERDADE DE CRICIÚMA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **HEBERT DE SOUZA ALVES**, matrícula 0928122302, durante a Licença Prêmio, no período de **12/09/2025 a 26/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1115779

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) N.º 2025/TN1181 - SAP 00111499/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI, por meio do FUNDO ROTA-

TIVO REGIONAL OESTE (FR-6), com a empresa **COMPENSADOS BR LTDA. OBJETO:** Atividade laboral externa remunerada e ressocialização aos presos da **Penitenciária Agrícola de Chapecó**, com a disponibilidade de 03 vagas de trabalho. **DATA:** 16 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela **SEJURI**, **GUIMORVAN BOITA**, pelo **FUNDO** e **ROGERIO RODRIGO BROCH**, pela **EMPRESA**. Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1115937

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL - PARCERIA PÚBLICO/PÚBLICO 2025TN1135: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI** com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Planalto Norte e o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER. OBJETO:** A disponibilização de no mínimo 06 (SEIS) vagas de trabalho, proporcionando a oferta de atividade laboral externa remunerada e ressocialização aos presos EM REGIME SEMIABERTO do Presídio Regional de Jaraguá do Sul. **DATA:** 16 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA** pela SEJURI, **EDENILSON SCHELBAUER** pelo Fundo Rotativo e **JAIR BRIDAROLI** pelo Município. Florianópolis, 17 de Setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1115850

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL - PARCERIA PÚBLICO/PÚBLICO 2025TN1131: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI** com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Sul e o **MUNICÍPIO DE SOMBRIO. OBJETO:** A disponibilização de no mínimo 20 (vinte) vagas de trabalho, proporcionando a oferta de atividade laboral externa remunerada e ressocialização aos presos EM TRABALHO EXTERNO do Presídio Regional de Araranguá. **DATA:** 16 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA** pela SEJURI, **HÉLIO DAMIAN FILHO** pelo Fundo Rotativo e **GISLAINE DIAS DA CUNHA** pelo Município. Florianópolis, 17 de Setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1115851

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 572 de 09/07/2025. Publicado no DOE 22574 de 12/08/2025 com OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Onde se lê: "Captação subterrânea", leia –se: "Captação superficial" e a Vazão Máxima Pretendida (m³/h): 8,44.

Cod. Mat.: 1115723

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 770 de 12/09/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Abel Moreira Leite CPF: xxx.590.219-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Iomerê/SC. Aquífero: Aquíferos Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Long): -26,9867°; -51,2822°. Volume mensal captado (m³/mês): 2232,00. Volume máximo diário captado (m³/dia): 72,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 6,00. Horas 12:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 138. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1115890

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 784 de 15/09/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Dirceu Toneta. CPF: xxx.796.039-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Iomerê/SC. Aquífero: Aquíferos Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Log): -27,0333°; -51,2598°. Volume mensal captado (m³/mês): 645,83. Volume máximo diário captado (m³/dia): 20,83. Vazão máxima pretendida (m³/h): 10,00. Horas: 2:05. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 72. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1115893

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 778 de 11/09/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Posto Estiva LTDA, CNPJ: 85.330.801/0001-78. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Itaiópolis. Aquífero: Aquíferos sedimentares de maior potencialidade (as3_2). Coordenadas (Lat/Log): -26,3311°, -49,9986°. Volume médio mensal captado (m³/mês): 608,33. Volume máximo diário captado (m³/dia): 20. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8. Horas: 2:30. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 150. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Atividades comerciais, vasos sanitários e/ou mictórios e limpeza geral. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1115895

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2024SC000618 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE). **CONVENIENTE:** Município de Imaruí. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, a fim de possibilitar a continuidade da execução do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado até 15/12/2025, nos termos da Cláusula Vigésima Nona, mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Luciano Stein, Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), e Patrick Corrêa, Prefeito Municipal de Imaruí. **Processo SCC 2612/2024.**

Cod. Mat.: 1115912

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Errata

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a **Errata** do Extrato da celebração do **Termo de Compromisso**, publicado no DOE nº 22591, de 04/09/2025, página 38, a saber:

Onde se Lê:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Irati/SC. **Objeto:** 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 08,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Quatro**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Odirlei Carlos Bergamaschi da Prefeitura Municipal de Irati/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE: SDC 3917/2025.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Irati/SC. **Objeto:** 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 08,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Quatro**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 120 (cento e vinte) Dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Odirlei Carlos Bergamaschi da Prefeitura Municipal de Irati/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE: DC 3917/2022.

Errata

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a **Errata** do Extrato da celebração do **Termo de Compromisso**, publicado no DOE nº 22587, de 29/08/2025, página 09, a saber:

Onde se Lê:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2229/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Irati/SC. **Objeto:** 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 07,00 (sete) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: **Rio Barra Grande**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Odirlei Carlos Bergamaschi da Prefeitura Municipal de Irati/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE: SDC 3915/2025.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2229/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Irati/SC. Objeto: **01 Kit** de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 07,00 (sete) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: **Rio Barra Grande**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 120 (cento e vinte) Dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Odirlei Carlos Bergamaschi da Prefeitura Municipal de Irati/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE: DC 3915/2022.

Cod. Mat.: 1115852

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3080/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Armazém/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 54,00 (cinquenta e quatro) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: **São João do Capivari**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Luiz Paulo Rodrigues Mendes da Prefeitura Municipal de Armazém/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão. SGPE: SDC 3080/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2717/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palmitos/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 09,00 (nove) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Alegre**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Giovana Giacomolli da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Maravilha. SGPE: SDC 2717/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2722/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palmitos/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Passarinhos**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Giovana Giacomolli da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Maravilha. SGPE: SDC 2722/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2723/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palmitos/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 13,00 (treze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Passarinhos**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Giovana Giacomolli da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Maravilha. SGPE: SDC 2723/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2720/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palmitos/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 08,00 (oito) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Baixa Diamantina**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Giovana Giacomolli da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Maravilha. SGPE: SDC 2720/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3293/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 24,00 (vinte e quatro) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Lageado dos Grein**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafaél Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3293/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2939/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Ipumirim/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 11,00 (onze) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Polidoro**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Valdir Zanella da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: SDC 2939/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2940/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Ipumirim/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (onze) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Polidoro**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Valdir Zanella da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: SDC 2940/2025

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3106/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Ipumirim/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 30,00 (trinta) metros de comprimento por 10,00 (dez) metros de largura. Localidade: **Av. Rio Branco**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Valdir Zanella da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: SDC 3106/2025

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3365/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 24,00 (vinte e quatro) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Lageado dos Grein**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafaél Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3365/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3076/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Rua Alfredo Lopes de Oliveira**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafaél Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3076/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3101/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 13,00 (treze) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Rua Rogério dos Santos**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafaél Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3101/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3226/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Iomerê/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Cachoeira**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Luci Peretti da Prefeitura Municipal de Iomerê/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: SDC 3226/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3227/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Iomerê/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Palmeira**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Luci Peretti da Prefeitura Municipal de Iomerê/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: SDC 3227/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2702/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Treviso/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 18,00 (dezoito) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte cinco) metros de largura. Localidade: **Cineraica**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Luciano Miotelli da Prefeitura Municipal de Treviso/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma. SGPE: SDC 2702/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2752/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palmitos/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Marcon**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Giovana Giacomolli da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Maravilha. SGPE: SDC 2752/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2785/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palmitos/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 09,00 (nove) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Tirelli**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Giovana Giacomolli da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Maravilha. SGPE: SDC 2785/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3225/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Iomerê/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis virgula vinte cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Santa Terezinha**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Luci Peretti da Prefeitura Municipal de Iomerê/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: SDC 3225/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3227/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Iomerê/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Palmeira**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Luci Peretti da Prefeitura Municipal de Iomerê/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: SDC 3227/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3228/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Iomerê/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura. Localidade: **Linha Paulina**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Luci Peretti da Prefeitura Municipal de Iomerê/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: SDC 3228/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2700/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Treviso/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 6,25 (seis virgula vinte cinco) metros de largura. Localidade: **Comunidade de Sao Vitor**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Luciano Miotelli da Prefeitura Municipal de Treviso/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma. SGPE: SDC 2700/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2701/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Treviso/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 18,00 (dezoito) metros de comprimento por 6,25 (seis virgula vinte cinco) metros de largura. Localidade: **Santa Cruz**. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Luciano Miotelli da Prefeitura Municipal de Treviso/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma. SGPE: SDC 2701/2025.

Cod. Mat.: 1115847

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 041 de 16/9/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal, ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Adesão Nº 031/2025 ao Contrato Central Nº 088/2025/SEA, o qual tem como objeto "prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado para

manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos. " e autorizações de fornecimento no âmbito da SEPLAN, oriundos deste Contrato, conforme Decreto nº 2617/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica consignado que as assinaturas referentes a esta portaria foram delegadas ao Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, conforme previsto na Portaria nº 19, de 26 de junho de 2025.

LUCAS AMANCIO

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1115949

SAÚDE

PORTARIA Nº 1225/2025 de 10/09/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 82264/2020 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável, Libiana Carla Bez Machado, matrícula nº 0957118-3-02, no cargo de Enfermeira, lotada no Setor Técnico da GEVRA, para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidade pela ausência de processo licitatório para contratação de serviços de análise clínicas. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU

Corregedora

Cod. Mat.: 1115795

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 115/2025

DESIGNAR: JACKSON BUNN, Mat. 970782-4-01, CAU/SC A70330-3, Arquiteto, lotado Instituto de Cardiologia de Santa Catarina/ICSC/SES, para fiscalização do contrato 516/2025 - ATA de Registro de Preços nº 004/2024/GEOMA para INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA/ICSC-LOTE IV., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- B4 ENGENHARIA LTDA

Cod. Mat.: 1115904

PORTARIA Nº 1233, de 12/9/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 185079/2025, resolve **REMOVER** o servidor **JOSUE FERNANDO VIEIRA**, matrícula n.º 0363015-3-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Processamento em Saúde - GEPRO, nível/referência-12/J, para atuar na Gerência de Acompanhamento de Custos e Resultados - GEACR, a contar de 3/9/2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1115663

Portaria Nº 1234, de 12/9/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 22/07/2025 e conforme processo SEA 14766/2025, resolve **REMOVER** o servidor **ERASMO ROBERTO SCHLUP**, matrícula nº. **0920914-0-01**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Waldomiro Colautti - HWC, nível/referência-12/J, para atuar na Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul – GERSA de Rio do Sul.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1115668

PORTARIA SES Nº 1039 de 31 de JULHO de 2025

Institui novo fluxo para solicitação e regulação de internações em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) – Adulto, Pediátrico e Neonatal – no âmbito da Rede SUS no Estado de Santa Catarina, por meio do Sistema SES Leitos, e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que estabelece a Central de Regulação de Internações Hospitalares como responsável pela regulação do acesso aos leitos hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que recomenda a instituição do Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais públicos e conveniados ao SUS;

CONSIDERANDO as atribuições do médico regulador na definição de prioridade, grau de urgência e complexidade assistencial dos casos, conforme a regionalização e hierarquização do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir assistência integral, resolutive e oportuna aos usuários do SUS que demandam por cuidados intensivos;

CONSIDERANDO o atual cenário de alta taxa de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e a necessidade de organização racional do acesso regulado a esses recursos assistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Santa Catarina, o novo fluxo para solicitação, reserva e regulação de internações em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) – Adulto, Pediátrico e Neonatal, por meio do Sistema SES Leitos.

§1º O fluxo será operacionalizado exclusivamente pelas Centrais de Regulação de Internações Hospitalares Macrorregionais (CRIHMR), com início em caráter piloto na Macrorregião da Grande Florianópolis e expansão progressiva, conforme cronograma pactuado entre esta Secretaria e as Centrais Regionais de Regulação.

§2º A decisão clínica para internação em UTI deverá ser registrada no prontuário do paciente, contendo justificativa técnica, data, hora e identificação do profissional responsável, bem como o destino assistencial e a disponibilidade, ou não, de leito na unidade de origem.

§5º Na ausência de leito na unidade solicitante, a demanda deverá ser direcionada para busca estendida de vaga em outras unidades da rede estadual por meio do Sistema SES Leitos.

§6º O NIR da unidade solicitante deverá obrigatoriamente preencher todos os campos clínicos da solicitação no Sistema SES Leitos, conforme Instrução Normativa nº 01/2024 – PSES 121170/2024.

§7º Antes do envio à CRIHMR, o NIR deverá avaliar a solicitação de transferência e, se necessário, discutir o caso com o médico assistente, respeitando os critérios técnicos e as diretrizes da Resolução CFM nº 2.156/2016.

Art. 2º Concluído o projeto-piloto, será publicada diretriz operacional definitiva com o fluxo consolidado de regulação de leitos de UTI, contemplando todas as etapas: solicitação, análise clínica, estratificação de risco, autorização e efetivação da transferência, conforme protocolos regulatórios em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos para todos os fins administrativos e regulatórios.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1115691

Portaria nº 1096 de 14 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art 1º Renomear os membros do Colegiado da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (Colegiado PNEPH/SC) nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), conforme a Portaria nº 1328 de 07/12/2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.916.

Art 2º Constituir titulares e suplentes do Colegiado PNEPH/SC, eleitos entre pares, segundo suas representações:

Escola de Saúde Pública de Santa Catarina**Titulares**

Aparecida de Cássia Rabetti, matrícula nº 310.493-1-02;
Alessandra Dias da Silva, matrícula nº 362.613-0-01;
Fernando de Toledo Barros Wendhausen, matrícula nº 301.547-5-05.

Suplentes

Vanessa Vieira da Silva Maciel, matrícula nº 373.200-2-01;
Cintia Rachel Gomes Sales, matrícula nº 063.268.7002;

Unidades da Rede SES/SC**Titulares**

Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) - Lutiane de Amorim Ávila, matrícula nº 390.011-8-01;

Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) - Ivani Fátima Arno Coradi, matrícula nº 365.928-3-01;

Hospital Dr. Waldomiro Colautti - Regiane Borges, matrícula nº 379.808-9-03;

Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos - Nilceia Aparecida Godoy Galvão, matrícula nº 360.270-2-01;

Hospital Governador Celso Ramos - Thaís Madaloni da Silva, matrícula nº 0960471-5-01;

Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - Clara Gonçalves, matrícula nº 962.856-8-01;

Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - Taise Neves Machado, matrícula 966822-5-01;

Instituto de Cardiologia de Santa Catarina - Vanessa Cristiane Rodrigues dos Santos, matrícula nº 962.708-1-01;

Instituto de Psiquiatria - Cláudia Balbinott, matrícula nº 398.233-5-01;

Maternidade Carmela Dutra - Tatiane Girardi Bernardes Sardá, matrícula nº 963.336-7-01;

Maternidade Darcy Vargas - Debora Cristina Thomaz, matrícula nº 0631260803, e Rafaela Maia Dessoy Alves matrícula nº 0929497002;

Maternidade Dona Catarina Kuss - Marileia Aparecida Sescatto Szczerbowski, matrícula nº 687.133-0-01.

Suplentes

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) - Rafaela Colombo Correa Otto, matrícula nº 5403;

Hospital Florianópolis - Rafaela Krann, CPF: 015.***.***-40;

Hospital Infantil Joana de Gusmão - Juliana Homem da Luz, matrícula nº 327.550-7-03;

Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - Amanda Mate, CPF: 090.***.***-98;

Hospital Materno Infantil Santa Catarina - Gabriela Dalmolin, matrícula nº 3334;

Hospital Nereu Ramos - Debora Cristina Dettmer Andretti, matrícula nº 973.254-3-01;

Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo - Juliana de Souza, CPF: 004.***.***-00;

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Jonas Kummer, CPF: 073.***.***-22;

Hospital Santa Teresa - Andressa Duarte Cardoso, matrícula nº 649.216-9-01;

Instituto de Anatomia Patológica (IAP) - Siomara da Silva, matrícula nº 255.868-8-01;

Laboratório Central (LACEN) - Rita Santos, matrícula nº 6433-2-01.

Gestão SES**Titulares**

Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais - Liliani Aparecida de Oliveira, matrícula nº 244.401-1-01;

Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV): Gerência de Saúde do Trabalhador (GESAT) - Richard Nicolazzi Garcia;

Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) - Suliane Motta dos Nascimento, matrícula nº 648.686-0-01;

Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP) - Aline Freitas Goulart, matrícula nº 970.282-2-01.

Suplentes

Superintendência de Urgência e Emergência - Juliana dos Reis Guaresi, matrícula nº 397.119-8-01;

Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV): Coordenação Estadual de Segurança do Paciente (CESP) - Elisângela Weigel Schappo, matrícula nº 370.522-6-01;

Ouvidoria da SES/SC - Rita de Cácia Pereira, matrícula nº 347.822-0-03.

Atenção Primária à Saúde**Titulares**

Gerência Regional de Saúde de Criciúma - Kelen Freitas de Oliveira, matrícula nº 962.039-7-01;

Gerência Regional de Saúde de Florianópolis - Carolina de Melo Pessotto, matrícula nº 320.217-0-82;

Gerência Regional de Saúde de Itajaí - Marlene Serafim, matrícula nº 360.361-0-01;

Gerência Regional de Saúde de Joaçaba - Adaiana Fatima Almeida, matrícula nº 663.212-2-01;

Gerência Regional de Saúde de Joinville - Leonice Gan Bianchini, matrícula nº 0650509-0-02;

Gerência Regional de Saúde de Mafra - Alyne Mendes Correia, matrícula nº 987.875-0-02;

Gerência Regional de Saúde de Tubarão - Kallinka Mattos Gomes, matrícula nº 294.835-4-02;

Gerência Regional de Saúde de Xanxerê - Vanessa Solfoso Piccoli, matrícula nº 645.455-0-01.

Suplentes

Gerência Regional de Saúde de Araranguá - Mariana Generoso Frigo, matrícula nº 973.730-8-01;

Gerência Regional de Saúde de Blumenau - Karine De Oliveira Pinto Silva, matrícula nº 064.973.49-02;

Gerência Regional de Saúde de Concórdia - Elisandra Sander, matrícula nº 962.662-0-01;

Gerência Regional de Saúde de Jaraguá do Sul - Fabíola Mello Bellettini, matrícula nº 959.354-3-01;

Gerência Regional de Saúde de Lages - Roseni Terezinha Firmino, matrícula nº 959.062-5-01

Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul - Joselis Mafra Santiago, matrícula nº 962.290-0-01;

Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste - Sirlei Cetolin, matrícula nº 332.265-3-02;

Gerência Regional de Saúde de Videira - Mônica Susete Roman Vanz, matrícula nº 255.644-8-01.

Usuários – Conselho Estadual de Saúde**Titulares**

Gilberto Antonio Scussiato, CPF: 710.***.***-49;

Agostinho Luiz Schiochett, CPF: 627.***.***-49.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 151 de 01/02/ 2024..

Cristina Pires Pauluci

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1115896

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 53991/2025** e em consonância com o Art. nº 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 5º, inciso II, Decreto Estadual nº 441/2024, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT – Multi**

Service Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento parcial do Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2024 – Edital de Licitação SEA nº 289/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1115572

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 185976/2024** e em consonância com o inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, bem como com o inciso I do artigo 108 combinado com o artigo 109 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 15.299/2024 – Ata de Registro de Preços nº 1.002/2023 – Edital nº 821/2023.

Cod. Mat.: 1115650

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 249663/2024** e em consonância com o Art. nº 156, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 6º, inciso IV, alínea “j”, do Decreto Estadual nº 441/2024; bem como, com o Art. nº 156, inciso III e parágrafo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 8º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 441/2024, **RESOLVE** aplicar à empresa **CB Comércio, Serviços e Soluções Integradas**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.979.270/0001-15, as penalidades de **MULTA COMPENSATÓRIA e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** pela inexecução total da Ordem de Fornecimento nº 676/2024, decorrente do Edital de Cotação Eletrônica nº 676/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1115900

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001166.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto de Assistência e Educação São João – Hospital Santa Casa Rural, com sede no município de São João do Oeste. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde Instituto de Assistência e Educação São João – Hospital Santa Casa Rural, com sede no município de São João do Oeste. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilson Thome, pelo Instituto. Processo **SCC 13755/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001173.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital São Marcos, com sede no município de Nova Veneza. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 14379/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001160.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital São Miguel, com sede no município de Joaçaba. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para IMAS – Hospital São Miguel, em Joaçaba. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 14108/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001077.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Roque, com sede no Município de Seara. **OBJETO:** Manutenção e custeio das atividades hospitalares do Hospital São Roque de Seara. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 07 de setembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência. Processo **SCC 5009/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000977.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com sede no município de Criciúma. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a Clínica de Odontologia da Fundação Educacional de Criciúma. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 276.687,97 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais, noventa e sete centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11 de agosto de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Gisele Silveira Coelho Lopes, pela Fundação. Processo **SCC 5278/2023**.

Cod. Mat.: 1115724

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000768.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso. **OBJETO:** Aquisição de veículo van (15+1 lugares) para transporte de pacientes da Secretaria de Saúde fora do domicílio (TFD). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 373.132,50 (Trezentos e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 123.132,50 (Cento e vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Secretário Municipal de Saúde de Salto Veloso, Rudimar Cornelli. Processo **SCC 7553/2025**.

Cod. Mat.: 1115759

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 142/SSP, de 16.09.2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores e Militares abaixo relacionados a comporem as COMISSÕES para organizar e acompanhar as solenidades relativas ao SULMaSSP como também aos atos alusivos aos 90 anos da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

I - Comissão Geral:

Coordenador-geral: Secretário Adjunto Cel QORR PMSC Sival Santos da Silveira Junior.

Membros: Cel QORR PMSC José Aroldo Schlichting, Cel QORR PMSC Alessandro Marques, Cel QORR PMSC André Cartaxo Esmeraldo, Ana Lucia Peixoto e 2º Sgt QP PMSC Getúlio Stadnick Neto.

II – Comissão Administrativa e Financeira:

Coordenador: Cel QOEM PMSC João Paulo Herbst Vieira.

Membros: Cel QORR PMSC Fernando Luiz Alves, Cel QORR PMSC Marcos Vieira, Delegada de Polícia Daiana da Luz, Noemi Janaina Gimenez Falcão e Bruna Andrade da Silva.

III - Comissão de Acompanhamento e Inteligência:

Coordenador: Ten Cel QOEM PMSC João Marcos Tanan Sales.

Membro: Cel QORR PMSC Junio José de Oliveira.

IV - Comissão de Cerimonial:

Coordenador: Cel QORR PMSC Alessandro Marques.

Membros: Cel QORR PMSC Fernando Luiz Alves, Cel QORR PMSC André Cartaxo Esmeraldo e Vanessa Scoz Oliveira.

V - Comissão de Comunicação:

Coordenador: Rafael Pereira Cardoso.

Membro: Major QOEM PMSC Eduardo Antônio Schwarz.

VI - Comissão de Convites:

Coordenadora: Ana Cláudia Colloço de Mello.

Membros: Capitão QOEM PMSC Leonardo Rincon Stankiewicz Baccin, Mariléia Carniato Mondardo e Letícia Melim.

VII - Comissão de Coquetel e Logística:

Coordenador: Cel QORR PMSC Sandro Cardoso da Costa.

Membro: Cel QOEM PMSC Jairo Cunico Bernardes e Bruna Andrade da Silva.

VIII - Comissão de Entregas (FESP)

Coordenadores: Delegado de Polícia Raphael Johann Giordani e Cel QOEM PMSC José Luis Cavassin.

Membros: Cel QORR PMSC Djalma Cunha Junior e Elouise Fléride Belloni Bittencourt.

IX - Comissão de Equipamentos e Aquisições:

Coordenador: Cel QOEM PMSC João Paulo Herbst Vieira.

Membros: Elouise Fléride Belloni Bittencourt e Noemi Janaina Gimenez Falcão.

X - Comissão de Integração e Operações:

Coordenador: Cel QORR PMSC Fábio Henrique Machado.

Membros: Cel QORR CBMSC Marcos Aurélio Barcelos, Cel QORR PMSC André Rodrigo Serafin e Delegado de Polícia Wanderley Redondo.

XI - Comissão de Mérito:

Servidores Efetivos:

Coordenador: Cel QORR PMSC José Aroldo Schlichting.

Membros: Cel QORR PMSC Arthur Martiniano Medeiros Klaes, Cel QORR BMSC Alexandre da Silva, Delegado de Polícia Mário Cesar Martins, Delegada de Polícia Luana Virgínia Cardoso Jôca e Caroline Pícolo Schutz.

Terceirizados:

Coordenador: Cel QORR PMSC Sandro Cardoso da Costa.

Membros: Ana Lucia Peixoto e Bruna Andrade da Silva.

XII - Comissão de Transportes

Coordenador: Cel QORR PMSC Sandro Cardoso da Costa.

Membros: Cel QORR BMSC Jailson Osni Godinho, Major QOEM PMSC Eduardo Antônio Schwarz, Subtenente QPRR PMSC Douglas Oliveira Nunes da Silva e 2º Sgt QP PMSC Getúlio Stadnick Neto. **Art. 2º** - Designar o primeiro membro de cada comissão para responder por ela na ausência do Coordenador.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 071/SSP, de 15/05/2025, publicada em 16/05/2025 na edição nº 22513, do Diário Oficial do Estado

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sival Santos da Silveira Junior

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1115873

Polícia Militar

PORTARIA Nº 913/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 199/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 199/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM Raphael Antunes Tomich Silva, matrícula 611405-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 199/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 199/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1115880

Portaria nº 914/PMSC/2025, de 16/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e SSP 3135/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, para participar da 40ª Edição do Curso de Segurança Orgânica, que será realizado pela SENASP, no município de Florianópolis/SC, a participação no evento será **com Ônus Limitado** para o Estado (subsídio), no período de 01 a 06 de setembro de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	927433-2	PETERSON GONCALVES DA SILVA
2	2º Sargento	927558-4	FERNANDO JAIR DE PAULA GRITTEN
3	2º Sargento	928614-4	ELVIO MARTINS
4	Cabo	676331-6	RON DENIS QUINTINO
5	Cabo	387155-0	DANIEL KRAESK
6	Cabo	929695-6	DANILO GONCALVES
7	Cabo	934486-1	GABRIEL PRADO MICHALACK
8	Cabo	934307-5	RONALDO LARRI BRUST

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem adidos às OPM's de origem. 3. **TORNAR SEM FEITO** as Portarias da Polícia Militar nº 703/PMSC/2025 e nº 846/PMSC/2025. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1115952

Portaria nº 912/PMSC de 16/09/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **REINALDO HALUPP, SUBTENENTE PM RR Mat. 916810-9, à contar de 01/09/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1115887

Portaria nº 910/PMSC de 15/09/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **ARGEU PEREIRA KUSTER, 3º SARGENTO PM RR Mat. 909115-7, à contar de 15/09/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1115888

Portaria nº 882/PMSC/2025

Portaria de demissão de ACT – CFNP Laguna - 2025

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei Nº 11.496, de 19/07/00 e EDITAL nº 010/APMT/PMSC/2024, Eviane Ferreira Giraldo com nível de instrução – Especialização, contratado através da portaria nº 90/PMSC/2025, de 07/01/2025, do cargo de psicopedagoga do Ensino Fundamental do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Laguna, a contar de 01/09/2025.

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Santa Catarina

Cod. Mat.: 1115797

Portaria nº 859/PMSC/2025

Portaria de demissão de ACT – CFNP Laguna - 2025

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei Nº 11.496, de 19/07/00 e EDITAL nº 013/APMT/PMSC/2024, Samuel Brigido dos Santos com nível de instrução – Especialização, contratado através da Portaria nº 95/PMSC/2025, de 07/01/2025, do cargo de Assistente Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Laguna, a contar de 01/09/2025.

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Santa Catarina

Cod. Mat.: 1115800

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00080262-2021

Trata-se do Inquérito Técnico nº 02-17ºBPM-5ºCRPM-2021, instaurado pelo Comandante do 17ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 371807-7 Bruno Berretta Teixeira, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 3234 - Operacional de placas RAH-0859 RENAULT/DUSTER 20 D 4X4 BRANCA 2019/2020, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 15/12/2020, na cidade de Joinville/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), sendo identificado como motorista responsável o 3º Sargento PM Mat. 926349-7 Cleverton Alves de Macedo, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115703

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00059760-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 04-2ºBPMRv-ºCPMR-2022, instaurado pelo Comandante do 2ºBPMRv, tendo como encarregado o Major PM Mat. 926481-7 Alvaro Josué Moraes Paes, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 5479 - Operacional de placas RYI-4A30 I/FORD RANGER XLSCD4A22C BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 24/06/2025, na cidade de Lauro Muller/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo identificado como condutor da viatura o Cabo PM Mat. 932907-2 Guilherme Volpato Goulart, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, haja vista o sinistro ter ocorrido por conta de um deslizamento em gelo sobre a pista de rolamento;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115762

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00050588-2020

Trata-se do Inquérito Técnico nº 10-27ºBPM-5ºCRPM-2020, instaurado pelo Comandante da 27ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 926649-6 André Luiz Adams, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 3596 - Operacional de placas RDX-5I23 JEEP / RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2020 / 2020, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 26/11/2020, na cidade de Biguaçu/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Homologar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou a encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, chegando no montante avaliado pela seguradora em R\$ 77.216,28 (setenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), tendo como autor do acidente o 3º Sargento PM 923353-9 Sandro Marcos Gomes Noel, ao qual não precisou ressarcir a seguradora gente Seguros, pois quando se trata de indenização integral, não há incidência de franquia, conforme nota enviada pela seguradora na página nº79;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Quartel em Florianópolis, 16 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115767

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00061490-2020

Trata-se do Inquérito Técnico nº 11-27ºBPM-5ºCRPM-2020, instaurado pelo Comandante do 27ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 932477-1 Vinicius Ribeiro Aragão de Andrade, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 3046 - Operacional de placas QJA-2647 CHEVROLET/TRACKER L T I BRANCA 2018/2018, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 09/11/2020, na cidade de Joinville/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 4.011,70 (quatro mil, onze reais e setenta centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Soldado PM Mat. 990336-4 Lucas Cordeiro Martins, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115769

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Convênio nº PMSC44409/2025. **PARTÍCIPES:** Florestal Gateados S.A. e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** execução do regime de mútua cooperação entre os partícipes, com vista à realização de atividades de polícia ostensiva e educação ambiental voltadas à preservação, conservação, melhoria do meio ambiente, orientação ambiental, intercâmbio de informações de interesse ambiental na área de circunscrição do 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 24 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Mário Dobner Junior, pela Empresa, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1115706

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00065983-2020

Trata-se do Inquérito Técnico nº 12-27ºBPM-5ºCRPM-2020, instaurado pelo Comandante da 27ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 926649-6 André Luiz Adams, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 3596 - Operacional de placas RDX-5I23 JEEP / RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2020 / 2020, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 26/11/2020, na cidade de São Francisco do Sul/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 983,61 (novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo identificado como responsável o Cabo PM Mat. 932845-9 Andre Daniel Pires de Ávila, sobre a qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 16 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115776

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00065014-2020

Trata-se do Inquérito Técnico nº 02-GESA-11ºCRPM-2020, instaurado pelo Comandante da Guarnição Especial de Santo Amaro da Imperatriz, tendo como encarregado o Major PM Mat. 926609-7 Tony Nelson Passos Oliveira, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 5860 - Operacional de placas QJI-6036 FIAT/ WEEKEND ADVENTURE BRANCA 2018/2018, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 03/10/2020, na cidade de Rancho Queimado/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), sendo identificado como responsável o Sr. Alcione Xavier Foster, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115855

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00059273-2020

Trata-se do Inquérito Técnico nº 18-12ºBPM-3ºCRPM-2020, instaurado pelo Comandante do 12ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 932500-0 Pablo de Freitas Oliveira, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 5900 - Operacional de placas OKD-3057 FIAT/WEEKEND ADVENTURE BRANCA 2018/2019, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 17/10/2020, na cidade de Camboriú/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo identificado como responsável o Sr. Everton Cabral de Goes, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115878

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 19099-E, Auto de Infração Ambiental nº 15148-E, aplicado em 13/05/2025, situado no município de Timbó Grande, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,174ha (zero vírgula cento e setenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 533247 | 7056260), Processo GAIA 21620202586109 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026384/2025.

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 19920-E, Auto de Infração Ambiental nº 15249-E, aplicado em 24/05/2025, situado no município de Caçador, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", SC008400000169, abrangendo 0,3931ha (zero vírgula três mil novecentos e trinta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 505977 | 7045824), Processo GAIA 21620202586338 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00028360/2025.

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 20336-E, Auto de Infração Ambiental nº 15460-E, aplicado em 14/06/2025, situado no município de Lebon Régis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 5166, cartório da comarca de Lebon Régis, abrangendo 12,4909ha (doze vírgula quatro mil e novecentos e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 518153 | 7045787), Processo GAIA 21620202586790 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00034207/2025.

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 20251-E, Auto de Infração Ambiental nº 15423-E, aplicado em 06/06/2025, situado no município de Caçador, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,4199ha (zero vírgula quatro mil cento e noventa e nove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 503472 | 7046234), Processo GAIA 21620202586726 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00034206/2025.

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 19899-E, Auto de Infração Ambiental nº 15248-E, aplicado em 21/05/2025, situado no município de Caçador, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,4077ha (zero vírgula quatro

mil e setenta e sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 503373 | 7046213), Processo GAIA 21620202586337 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00030654/2025.

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 20436-E, Auto de Infração Ambiental nº 15550-E, aplicado em 04/07/2025, situado no município de Rio Das Antas, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,0668ha (zero vírgula seiscentos e sessenta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 489946 | 7029496), Processo GAIA 21620202586994 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00037344/2025.

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 20504-E, Auto de Infração Ambiental nº 15608-E, aplicado em 02/07/2025, situado no município de Timbó Grande, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 10.745, cartório da comarca de Santa Cecília, abrangendo 12,8721ha (doze vírgula oito mil setecentos e vinte e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 520270 | 7049566), Processo GAIA 21620202587156 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00041295/2025.

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 20574-E, Auto de Infração Ambiental nº 15685-E, aplicado em 23/07/2025, situado no município de Rio Das Antas, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 15095, cartório da comarca de Caçador, abrangendo 0,1470ha (zero vírgula um mil quatrocentos e setenta hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 492208 | 7021577), Processo GAIA 21620202587272 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00041494/2025.

2ºGP/2ºPEL/3ªCIA/2ºBPMA-Caçador do Termo de Embargo nº 20649-E, Auto de Infração Ambiental nº 15756-E, aplicado em 12/08/2025, situado no município de Macieira, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 4,1200ha (quatro vírgula um mil e duzentos hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 472733 | 7031434), Processo GAIA 21620202587452 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044108/2025.

Cod. Mat.: 1115840

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2581/GAB/DGPC/PCSC de 16/09/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho de 2009, e, conforme processo nº PCSC 84210/2025, resolve **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, ao Servidor **FLAVIO PETRI**, mat. nº 0960204601, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, lotado na DPCO RIO DO SUL, com redução de 10% (dez por cento) da jornada de trabalho, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 10/09/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115919

PORTARIA Nº 2586/GAB/DGPC/PCSC, de 16/09/2025.
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 e, ainda conforme processo nº PCSC 84591/2025, à Servidora **VANESSA LANER GARCIA COSTA**, mat. nº 0972784101, ocupante do cargo PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL, lotado na GEIPA DIPES, a contar de 21/07/2026, pelo período de 02 (dois) anos, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 773 de 2021.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115922

PORTARIA Nº 2557/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00076117/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **ROSANGELA DE LIZ WALTRICK**, mat. nº 0196516601, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 1ª DPCO FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 18/09/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115824

PORTARIA Nº 2565/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00046648/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JOSE NILTON LEANDRO**, mat. nº 0255981101, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na CPP LAGUNA, com efeitos a contar de 18/09/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115826

PORTARIA Nº 531/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula nº 650.219-9-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula nº 378.463-0-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula nº 609.145-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 379.566-7-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 522/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 119124/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1115886

PORTARIA Nº 532/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula nº 650.219-9-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula nº 378.463-0-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula nº 609.145-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 379.566-7-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 473/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 108824/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1115897

PORTARIA Nº 533/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº 650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento e da Autorização de Serviço nº 424/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 64543/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1115917

PORTARIA Nº 534/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº 650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento e da Autorização de Serviço nº 552/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 88753/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1115923

PORTARIA Nº 535/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDRE LUIZ BARON**, matrícula nº 650.357-8-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **LUCIANE CRISTINA DORVALINO**, matrícula nº 308.531-7-01 como Gestora Suplente, a Agente de Polícia **JULIANE MARIA CERVINI DA SILVA**, matrícula nº 954.622-7-01 como Fiscal Titular e o Delegado de Polícia **DIEGO PARMA**, matrícula nº 981.457-4-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 521/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 78216/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1115950

PORTARIA Nº 406/GAB/CORPC/PCSC, de 15/09/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia de Entrância Especial Alessandro de Sousa Isoppo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224 da Lei nº 6.843/86 e dos arts. 3º, § 3º e 16 à 24 da Lei Complementar nº 491/2010, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando o Delegado de Polícia **Denis Schlang Rodrigues Alves**, de Entrância Especial, matrícula nº 650.169-9 e a Delegada de Polícia **Bricia Carolina Costa e Rosa**, de Entrância Especial, matrícula nº 0392451-3, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar atribuída ao Agente de Polícia **F.G.C.B**, Classe V, matrícula 0981473-6, consistente, a princípio, na prática de conduta que, em tese, se amolda à infração prevista no art. **208, inciso VIII (agir, no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo) da Lei n. 6.843/86** do Estado de Santa Catarina, devido ao fato de que, em tese, na condição de responsável pelo expediente de delegação de polícia de determinado município do Estado de Santa Catarina, teria deixado de dar os encaminhamentos adequados aos bens apreendidos em inquéritos policiais e que haviam sido restituídos à unidade policial a um tempo já razoável, bem como teria deixado de dar os devidos encaminhamentos de droga apreendida e vinculada à boletim de ocorrência, além de ter deixado inerte inúmeros processos no SGPE da unidade policial por longo período.

Alessandro de Sousa Isoppo
Delegado de Polícia

Corregedor - Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1115742

PORTARIA Nº 407/GAB/CORPC/PCSC, de 15/09/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia de Entrância Especial Alessandro de Sousa Isoppo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224 da Lei nº 6.843/86 e dos arts. 3º, § 3º e 16 à 24 da Lei Complementar nº 491/2010, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando o Delegado de Polícia **Denis Schlang Rodrigues Alves**, de Entrância Especial, matrícula nº 650.169-9 e o Delegado de Polícia **Alfeu Orben**, de Entrância Especial, matrícula nº 0167677-6, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar atribuída ao Delegado de Polícia **C.T.S**, de Entrância Especial, matrícula 0650210-5, consistente, a princípio, na prática de conduta que, em tese, se amolda à infração prevista no **208, inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito) da Lei n. 6.843/86** do Estado de Santa Catarina c/c art. 304, *caput*, do Código de Processo Penal, devido ao fato de que, à primeira vista, teria restringido ou limitado o direito de pessoa presa e autuada em flagrante delito a relatar a sua versão ou prestar outros esclarecimentos no decorrer do interrogatório.

Alessandro de Sousa Isoppo
Delegado de Polícia
Corregedor - Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115744

PORTARIA Nº 408/GAB/CORPC/PCSC, de 15/09/2025.

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia de Entrância Especial Alessandro de Sousa Isoppo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224 da Lei nº 6.843/86 e dos arts. 3º, § 3º e 16 à 24 da Lei Complementar nº 491/2010, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando o Delegado de Polícia **Denis Schlang Rodrigues Alves**, de Entrância Especial, matrícula nº 650.169-9 e o Delegado de Polícia **Luis Felipe Del Solar Fuentes**, de Entrância Especial, matrícula n.º 0356694-3, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar atribuída ao Delegado de Polícia **R.C.D.S.L.F.**, de Entrância Especial, matrícula 0362559-1, consistente, a princípio, na prática de conduta que, em tese, se amolda às infrações previstas no art. **208, inciso VIII (agir, no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo) e inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito) da Lei n. 6.843/86** do Estado de Santa Catarina, devido ao fato de que, em tese, na qualidade de autoridade policial responsável pela investigação em determinado procedimento policial, teria deixado de acompanhar a tramitação e as notificações/intimações relativas ao respectivo inquérito policial, mesmo havendo medidas cautelares requeridas. Além disso, não teria atendido às diversas intimações judiciais para apresentação do procedimento e, a princípio, não estaria acompanhando rotineira ou diariamente sua conta de e-mail institucional, deixando de observar correspondência eletrônica encaminhada pela Corregedoria da Polícia Civil.

Alessandro de Sousa Isoppo

Delegado de Polícia

Corregedor - Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115745

PORTARIA Nº 2576/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2025.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Disciplinar nº 022/2023**, instaurado pela Portaria nº 589/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023, publicada no D.O.E. nº 22.104, de 18/09/2023, na qual é acusado o servidor de matrícula nº 619.161-4, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 07/09/2025.**

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115571

PORTARIA Nº 2577/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2025.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 200308-2, mandado instaurar pela Portaria nº 400/GAB/DGPC/PCSC de 04/05/2020, publicada no DOE n.º 21.286, de 09/06/2020, **com efeitos retroativos a contar do dia 11/09/2025.**

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115573

PORTARIA Nº 2578/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2025.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024**, deflagrado pela Portaria nº 070/GAB/DGPC/PCSC, de 25/01/2024, publicada no DOE n.º 22.192, de 26/01/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.042-8, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos a contar do dia 17/09/2025.**

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115574

PORTARIA Nº 2584/GAB/DGPC/PCSC de 16/09/2025.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 00066561/2025, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, concedida por intermédio da Portaria nº 1556/GAB/DGPC/PCSC

de 29/08/2022, publicada no DOE nº 21847, de 31/08/2022, com prorrogações posteriores, ao Servidor a **JEFFERSON MUNHOZ MADEIRA**, matrícula n.º 0291990701, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 30/08/2025..

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115920

RESOLUÇÃO Nº 16/GAB/DGPC/PCSC/2025

Disciplina os procedimentos para o perdimento e incorporação de armas de fogo apreendidas no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106, inciso VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 29 de maio de 1992, c/c o art. 80 da Lei Complementar Estadual n.º 453, de 5 de agosto de 2009, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 90381/2025;

CONSIDERANDO que a Gerência de Material Bélico (GEMAB) é o órgão central da Polícia Civil de Santa Catarina responsável pela administração de armas de fogo e controle do planejamento estratégico de aquisição de produtos controlados pelo Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO a importância de otimizar a gestão do acervo de material bélico da instituição, bem como a segurança e o controle dos armamentos;

RESOLVE:

Art. 1º As autoridades policiais que tiverem interesse na incorporação de armamentos de fogo apreendidos ao acervo da Polícia Civil de Santa Catarina deverão, antes de solicitar o perdimento ao Poder Judiciário ou ao Exército Brasileiro, formalizar processo eletrônico no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE), encaminhando-o à Gerência de Material Bélico (PCSC/ACADEPOL/GEMAB) para análise e parecer técnico.

§ 1º O processo de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instruído, no mínimo, com os seguintes documentos e informações: I - cópia do laudo pericial da arma de fogo;

II - especificações da arma de fogo (marca, modelo, calibre, sistema de funcionamento); e

III - fotografias detalhadas da arma de fogo.

§ 2º A GEMAB emitirá parecer técnico sobre a viabilidade da incorporação do armamento, considerando critérios como o estado de conservação, a padronização institucional, a demanda e a compatibilidade com o planejamento estratégico da PCSC.

Art. 2º Fica vedada a solicitação de incorporação de armas de porte (revólveres e pistolas) ao acervo da Polícia Civil de Santa Catarina, tendo em vista a padronização e o planejamento estratégico de material bélico vigente na Instituição.

Art. 3º Após a juntada do parecer favorável da GEMAB no processo SGPE, a Gerência de Material Bélico solicitará à autoridade policial responsável os demais documentos e informações necessários para dar prosseguimento aos trâmites de perdimento da arma, registro junto à Polícia Federal e procedimentos patrimoniais, de sua responsabilidade.

Art. 4º Caberá à GEMAB realizar as tratativas necessárias com o Exército Brasileiro e Polícia Federal, de modo a perfectibilizar a incorporação do armamento ao patrimônio da PCSC.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidos pelo GEMAB.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1115943

Corpo de Bombeiros Militar**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000011.**

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM.

CONVENENTE: Município de Porto Belo. **OBJETO:** aquisição de materiais destinados à Secretaria Segurança Pública para projeto com crianças e adolescentes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.989,71 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 01/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025.

SIGNATÁRIOS: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Coronel BM Fabiano de Souza e o Prefeito Municipal de Porto Belo, Joel Orlando Lucinda. Processo **SCC 16481/2024.**

Cod. Mat.: 1115699

TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2025, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Capivari de Baixo. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Capivari de Baixo, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Fabio Claudino Ferreira, como Gestor Titular e Leonardo Albuquerque, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Claudir Antonio de Bitencourt, pelo Município.

Cod. Mat.: 1115841

Polícia Científica**PORTARIA Nº 089/GEPES/DIAF/PCI de 15/09/2025**

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, de acordo com o artigo 81 da Lei nº 15.156, de 11.05.2010, c/c artigo 137 da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, e conforme processo SED 160670/2025, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE EXCEPCIONAL**, sem prejuízo da remuneração, à servidora ANGELA JURCZYSZYN, matrícula nº 0357208-0-02, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/08/2025.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1115608

TURISMO

PORTARIA N. 39, 17 de setembro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR os servidores da Diretoria de Engenharia e Manutenção Predial, da Secretaria de Estado da Administração, o Engenheiro FERNANDO WORMA, matrícula 0737049-0-02, como Orçamentista, a Engenheira CARLA CANTON SANDRIN, matrícula 631184-9-02, como Fiscal e o Engenheiro WILLIAM WISBECK, matrícula 950991-7-01 como Suplente, para efeitos de Fiscalização e acompanhamento da adequação de fossa existente, referente ao Contrato n. 030/2025/SETUR, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina e a empresa Il Azevedo Engenharia Ltda, para prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1115889

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 9/2025 (Processo SETUR 583/2025).

Objeto: Inscrição e seleção de interessados em participar, como coexpositores, no estande do Estado de Santa Catarina na ABAV EXPO 2025.

Prazo para inscrição: As inscrições terão início às 19h do dia 15 de setembro de 2025 com término às 23h59min do dia 22 de setembro de 2025 e deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/Zj87x9CCQ1u6UfKx9>

O edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico <https://www.setur.sc.gov.br/edital-de-chamamento-publico-da-abav-expo-2025/>

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo.

Cod. Mat.: 1115891

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 260/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCIO GUTJAHR, matrícula nº 0955189-1-01, para compor a coordenação do Programa “Penso, Logo Destino” na Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, sem prejuízo das demais nomeações vigentes.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1115817

PORTARIA Nº 261/2025

Instrução de Trabalho Técnico nº 02 – Guia de Recebimento de Documentos Sinfat (Parte I – Introdução).

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina -IMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 313, de 19 de janeiro de 2023, do Governador do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.354/2017 e a Lei Estadual nº 14.675/2009,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Instrução de Trabalho Técnico nº 02 – Guia de Recebimento de Documentos Sinfat (Parte I – Introdução), que tem por objetivo padronizar e estabelecer critérios para o recebimento de documentos no Sistema Informatizado do IMA (Sinfat).

Art. 2º A Instrução de Trabalho Técnico nº 02 estará disponível na intranet do IMA (<https://tarefas.ima.sc.gov.br/intranet/>).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1115931

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 036/DETRAN/GEPES/2025, de 15/09/2025.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o Processo SGP-e DETRAN nº 00130798/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Débora Couto, matrícula nº 0954.***-02, para responder pelo cargo de Diretora de Veículos do DETRAN, em substituição a titular Joane Toigo, matrícula nº 0291.***-01 durante o usufruto de férias, de 17/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 17/09/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1115730

PORTARIA N.º 1050/DETRAN/2025, de 16/09/2025.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 85346/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Credenciamento** da Clínica Médica MEDICINA DE TRAFEGO BRUSQUE S/S, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.708.850/0001-70, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: BRUSQUE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1115771

PORTARIA N.º 1048/DETRAN/2025, de 17/09/2025.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 132445/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 891/DETRAN/2025, de 18/08/2025, para dispensar Hamilton De Freitas Oliveira, matrícula nº 0618.*-02, da função de Presidente interino da Comissão Estadual de Leilão e Designar Adriana Souza Da Silva, Cel BM, matrícula nº 921.***-0, para exercer a Presidência da referida Comissão, a contar de 17/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 1115796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02593480175, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 22200/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 15 de setembro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1115565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4837/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADAILSON RIAN SIQUEIRA LUTZOW, portador(a) da CNH nº 07547424598, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8626/2025; JOEL ALBINO, portador(a) da CNH nº 02590334576, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7581/2025; CLEOMAR PAULO GUEDES, portador(a) da CNH nº 03289341581, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8623/2025; LINDON LINDOLFO MUNZFELD, portador(a) da CNH nº 03886724683, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8638/2025; LEONARDO JOSE VILAMIL, portador(a) da CNH nº 01270343391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8620/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1115577

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4812/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAICON PADILHA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 07281689356, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3864/2025; MANUEL VICTOR DO NASCIMENTO XAVIER, portador(a) da CNH nº 07321812450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11531/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos

que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1115578

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4779/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PATRICK GALLI MENDES, portador(a) da CNH nº 05315684165, processo administrativo nº 62986/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DEBORA CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02699603117, processo administrativo nº 73184/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115579

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4761/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NILSON SIMAO NANDI, portador(a) da CNH nº 02820209885, processo administrativo nº 5559/2021; SERGIO ROBERTO DE BEM, portador(a) da CNH nº 02122992024, processo administrativo nº 6889/2021; ROSMARI BACHI, portador(a) da CNH nº 01259364473, processo administrativo nº 16940/2021; EDUARDO DE SOUZA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 02809378908, processo administrativo nº 21961/2021; MARLI DE BORBA, portador(a) da CNH nº 02906497124, processo administrativo nº 23717/2021; MARILEIA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03014019509, processo administrativo nº 25181/2021; PAULO CESAR DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 03726040390, processo administrativo nº 27021/2021; LUIZ CARLOS VELHO, portador(a) da CNH nº 00919949266, processo administrativo nº 68025/2021; LUIZ CARLOS VELHO, portador(a) da CNH nº 00919949266, processo administrativo nº 68026/2021; LUIZ CARLOS VELHO, portador(a) da CNH nº 00919949266, processo administrativo nº 92160/2021; CLESIO MARZIO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01040981172, processo administrativo nº 92190/2021; LUIZ HENRIQUE PACHECO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05792563006, processo administrativo nº 97296/2021; LUIZ CARLOS VELHO, portador(a) da CNH nº 00919949266, processo administrativo nº 129815/2021; ENIO SEBASTIAO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01730767030, processo administrativo nº 13339/2022; FELIPE MATEUS SEIXAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 06594106300, processo administrativo nº 61065/2022; MILENA APARECIDA RABELLO ESPIRITO SANTO, portador(a) da CNH nº 06735907477, processo administrativo nº 158422/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115580

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4741/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IVANIA GARCIA, portador(a) da CNH nº 02715587225, processo administrativo nº 15306/2020; FRANCIELI DA SILVA TESTON, portador(a) da CNH nº 05742316079, processo administrativo nº 16537/2020; TIAGO NICOLAU NUNES, portador(a) da CNH nº 05619902741, processo administrativo nº 21688/2020; GILSON DA COSTA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04392630510, processo administrativo nº 22440/2020; JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 04794046696, processo administrativo nº 16452/2021; THIAGO ABREU, portador(a) da CNH nº 02608095914, processo administrativo nº 31907/2021; RODRIGO MARCELINO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03222814263, processo administrativo nº 32614/2021; DAVID LIMA DA SILVA STEDILE, portador(a) da CNH nº 06560708750, processo administrativo nº 49582/2021; TAIS JUCELIA FLORES, portador(a) da CNH nº 05642576702, processo administrativo nº 74341/2021; DAVID MORAIS LEONEL, portador(a) da CNH nº 00828753911, processo administrativo nº 150846/2021; OSLI OSNI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01610115070, processo administrativo nº 431/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115581

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4723/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCIO AURELIO COELHO, portador(a) da CNH nº 01141426780, processo administrativo nº 27465/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115582

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4687/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS HENRIQUE FERNANDES DE QUADROS DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06010801990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18222/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEWAN NAASSON SCHAIDT, portador(a) da CNH nº 08140895324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23038/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE JOSE DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 03953282698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18214/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CANDIDO ALVARO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03211284561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18215/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DIEGO AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 03319414469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18209/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER DE MELO, portador(a) da CNH nº 05789251648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23026/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON DAHMER, portador(a) da CNH nº 04190977981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23041/2025

por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIANO PREZENTINO GOULART, portador(a) da CNH nº 02968300358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18231/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115583

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4651/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVERTON NAZARENO ZANCHI RIGHI, portador(a) da CNH nº 02311643020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23068/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ELIZEU GOBETTI, portador(a) da CNH nº 03640805774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23017/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELLE TEIXEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06507208763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23102/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 05107821018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18227/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOHNNY ROBERT MARTINS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06180616004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18219/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO FRANCISCO MACHADO NETO, portador(a) da CNH nº 06790336966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18221/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115584

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4619/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FILIPE DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 02705131833, processo administrativo nº 54727/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MIGUEL ALCIOR HUGEN, portador(a) da CNH nº 04044031872, processo administrativo nº 53293/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115585

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4599/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo

seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SENIZIO MANOEL FULBER, portador(a) da CNH nº 01306813010, processo administrativo nº 6749/2021; REINALDO CARLOS WEBER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04150318787, processo administrativo nº 17145/2021; MARCOS ANTONIO FRAGA, portador(a) da CNH nº 01653062073, processo administrativo nº 18570/2021; THERESA CRISTINA PANTOJA TELLES DE MENEZES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01152301036, processo administrativo nº 18650/2021; RAFAEL SCHNELL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03782881684, processo administrativo nº 21481/2021; ANDERSON BORGES RAMOS, portador(a) da CNH nº 04431901335, processo administrativo nº 23346/2021; SIBELE ALVES PEDRO BENTO, portador(a) da CNH nº 02440200650, processo administrativo nº 23550/2021; DIEGO LUIZ MANICA, portador(a) da CNH nº 04605836200, processo administrativo nº 26135/2021; ALOIR TRINDADE, portador(a) da CNH nº 03908362841, processo administrativo nº 27162/2021; FRANCICLEIA CORREIA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05887904690, processo administrativo nº 28744/2021; PAULO CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02964845575, processo administrativo nº 117003/2021; OSCAR APARECIDO PASSADORI, portador(a) da CNH nº 01443769406, processo administrativo nº 129981/2021; MARCELO MERENDI, portador(a) da CNH nº 01909405212, processo administrativo nº 4633/2022; CELIO AMARO WEBER, portador(a) da CNH nº 01630529133, processo administrativo nº 18507/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DONEVAN DIEGO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04907261608, processo administrativo nº 19677/2021; JONATAS MISAEL DE PINHO, portador(a) da CNH nº 04646367304, processo administrativo nº 4663/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115586

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4571/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NATAN LUIZ SANTOS, portador(a) da CNH nº 06310390604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6920/2025; RODOLFO HENRIQUE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06577984857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6935/2025; MATEUS INACIO, portador(a) da CNH nº 07928892037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6917/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1115587

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4539/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE

DIRIGIR de: AGNALDO FELISBERTO DIONEL, portador(a) da CNH nº 03111882587, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8633/2025; GUILLIAN KLEINJOHANN, portador(a) da CNH nº 03816780254, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12336/2025; STEFANY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07639683408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11533/2025; LAURECI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02625480709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6943/2025; JORGE LUIZ SOARES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06356800295, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6913/2025; TERESINHA MATILDES FERNANDES SOARES, portador(a) da CNH nº 06355172103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12340/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1115588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4518/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CESAR LOFFI, portador(a) da CNH nº 02897868954, processo administrativo nº 22317/2020; OILSON JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01167167672, processo administrativo nº 24002/2020; EDSON MARIANO, portador(a) da CNH nº 07048097621, processo administrativo nº 25447/2020; GILBERTO TADEU RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03321548882, processo administrativo nº 43293/2021; CRISTINA SILVA DE MELO, portador(a) da CNH nº 03647072735, processo administrativo nº 62576/2021; ANDERSON MACHADO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05000300419, processo administrativo nº 63098/2021; JULIO CESAR CARLIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05791121396, processo administrativo nº 107244/2021; DIONISIO COELHO, portador(a) da CNH nº 01977488949, processo administrativo nº 109683/2021; VILSON CESAR FLORIANO, portador(a) da CNH nº 01512368837, processo administrativo nº 118671/2021; ADRIANO MARCIO KONIG, portador(a) da CNH nº 02760804312, processo administrativo nº 119681/2021; MURILO AUGUSTO GALDINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04430391090, processo administrativo nº 120482/2021; VILSON CESAR FLORIANO, portador(a) da CNH nº 01512368837, processo administrativo nº 125667/2021; MARLI ANDREOLA, portador(a) da CNH nº 04098834431, processo administrativo nº 130062/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115589

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4495/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021,

ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXANDRE SCHMITT, portador(a) da CNH nº 03107681502, processo administrativo nº 5350/2021; ELOIR CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02655014802, processo administrativo nº 15898/2021; ALICE MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03753570383, processo administrativo nº 17463/2021; BRUNO LIMA, portador(a) da CNH nº 03115835693, processo administrativo nº 18578/2021; STAN ROBERTO NUNES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00986021396, processo administrativo nº 23325/2021; JOSIANE IOLANDA DA SILVA KUPFERLE, portador(a) da CNH nº 02190337134, processo administrativo nº 24006/2021; ROBSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 02015501035, processo administrativo nº 60973/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) LAUDI PEDRO COELHO, portador(a) da CNH nº 01588619881, processo administrativo nº 25257/2021; ISRAEL VALDIR LEONEL, portador(a) da CNH nº 01089895276, processo administrativo nº 107257/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115590

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4468/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAIKO LUIZ TANK, portador(a) da CNH nº 06490577420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16415/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR CRUZ DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05712172026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14845/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS BOURDOT, portador(a) da CNH nº 07202360996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14876/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO BROERING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03606087680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15450/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR CRUZ DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05712172026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14846/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULA DONIZETE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06489425709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14856/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALMIRO GORGES, portador(a) da CNH nº 01387305132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14861/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BARBARA DOS SANTOS XIMENES, portador(a) da CNH nº 07762645006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16412/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE FELIPE MARTINS CORTINA, portador(a) da CNH nº 06252628274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15463/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR GABRIEL DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07866224027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15462/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07379313976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14860/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BARBARA DOS SANTOS XIMENES, portador(a) da CNH nº 07762645006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16413/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO SOMMER, portador(a) da CNH nº 06866569063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15459/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON JOSNEY PADILHA, portador(a) da CNH nº 02752266220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18757/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MANOEL DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 01247831700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15464/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE WELITON MACHADO SOARES, portador(a) da CNH nº 07401232446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16424/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OBERDAN JUNIOR DE LIMA CALDEROLLI, portador(a) da CNH nº 05746448449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16425/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAVIER GIBRAN MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04710496101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16418/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06973373104, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 14873/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 03437523935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14855/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04076404071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15466/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MORAES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06851593828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18759/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115591

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4436/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05292287983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15480/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO IVAN MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00188609381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15471/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLORENCIO PINTO, portador(a) da CNH nº 00436402851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14881/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE PAULO COELHO, portador(a) da CNH nº 02920769450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15474/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX RODRIGO DUARTE, portador(a) da CNH nº 06405629066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15489/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KATIA GAIA BEDIN, portador(a) da CNH nº 04630355198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14884/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALLACE ANDREW TAU-FER MARTINS, portador(a) da CNH nº 07467129512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14887/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 15 de setembro de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1115592

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4473/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELEX SANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01708920510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16553/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANTONIO PARIS, portador(a) da CNH nº 04372315090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15590/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04514830800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16564/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS SALES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07216690148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20437/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON TERRIBILE, portador(a) da CNH nº 00047746014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16561/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON DOMINGUES DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 05146672625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19315/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOUISE MACIEL VICENTE, portador(a) da CNH nº 04636609541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16497/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO GILVANIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04232073246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17452/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAS MULLER DA SILVA, portador(a) da CNH nº

02843353457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19303/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNEI JOSE KAFFER, portador(a) da CNH nº 02488314239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19811/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON CEBULSKI FILHO, portador(a) da CNH nº 04374036377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19494/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIC MATEUS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07382733570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16886/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON HENRIQUE DA SILVA FISCHER, portador(a) da CNH nº 05977144837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15588/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIS REGINA FLORES, portador(a) da CNH nº 05682966526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16568/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05446330008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20242/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO ANTUNES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05086079701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16933/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04926730100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16557/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIMER VINICIUS JUNIOR BODANESE, portador(a) da CNH nº 04863693646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16130/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAISE EMANUELA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08042543819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20436/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOEMIR JUNIOR GANDOLFI, portador(a) da CNH nº 08134516457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15585/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE SEEFELD, portador(a) da CNH nº 01941130473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20425/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 05357413853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16934/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NESTOR PEDRO BREUNIG, portador(a) da CNH nº 04788851752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15589/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO VINICIUS MILKIEVICZ, portador(a) da CNH nº 08142466969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20431/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BONGIORNO, portador(a) da CNH nº 04549490036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16882/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARTIN ASNALDO MOLINA REYES, portador(a) da CNH nº 07679692207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20424/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRIELLYN CRISTINE MALESKI, portador(a) da CNH nº 06845366303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20344/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI LOPES, portador(a) da CNH nº 04398293340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17212/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRENO JOSE REMOS, portador(a) da CNH nº 08026288000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19813/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIC MATEUS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07382733570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16887/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS SALES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07216690148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20439/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO BERNARDO SANTOS ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07047139472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16134/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULA TAINARA RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08400044463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16551/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HARRISON JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02896365103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20417/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN MIGUEL KLEIN, portador(a) da CNH nº 06180261659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17446/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO MARCON, portador(a) da CNH nº 01174174332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16499/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL ANGEL FERNANDEZ TENIA, portador(a) da CNH nº 07570509173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20432/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO BARON WEIS, portador(a) da CNH nº 07440174971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29712/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS SALES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07216690148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20438/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAKSON PAVOSKI BINELLO, portador(a) da CNH nº 07503265104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16935/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.
Cod. Mat.: 1115614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4691/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANDRO ANDRE CIOTA, portador(a) da CNH nº 01790264906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21375/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE TAISE PADILHA, portador(a) da CNH nº 05696078383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18326/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02849260798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21390/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DEMARTINI, portador(a) da CNH nº 00944889931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18335/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JULIO ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 08117766388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18325/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY DELLA RIVA, portador(a) da CNH nº 07514907570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21255/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA SCALVI, portador(a) da CNH nº 04358801807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20419/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ERACI LUIZ BOITA, portador(a) da CNH nº 01664668006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19295/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO JUNIOR DE ALMEIDA LOPES, portador(a) da CNH nº 06424006000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17450/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO FERREIRA BARBOZA, portador(a) da CNH nº 02305054200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21376/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UELITON ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 07083199585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18244/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR FRANZON, portador(a) da CNH nº 02048727300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18328/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UELITON ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 07083199585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18245/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN CARDOZO, portador(a) da CNH nº 07674898600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18327/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO MAIA, portador(a) da CNH nº 05413123176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21391/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO VINICIUS MILKIEVICZ, portador(a) da CNH nº 08142466969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21380/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR ANTONIO BAREA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00761360433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18316/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATAN LUCAS FILIPINI, portador(a) da CNH nº 06857220293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18331/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07361104976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17465/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANTO LAGO, portador(a) da CNH nº 03264063306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18475/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODINEI PREZZI, portador(a) da CNH nº 05504312922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18457/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNEI PADILHA, portador(a) da CNH nº 07520183501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21509/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06446162249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18246/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO JOSE VELASQUEZ, portador(a) da CNH nº 08380315484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20914/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLISSON RUAN DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 08260696232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21381/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO DEVAIR BECKER, portador(a) da CNH nº 05870238830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20413/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIRIAM FATIMA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04293771010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17442/2025 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO RODRIGO GRISS JUTTEL, portador(a) da CNH nº 03292709057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18021/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07361104976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17464/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR SIGNORI, portador(a) da CNH nº 01404988777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20429/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAMIRO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00763337690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21252/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN RUBENS MENEZES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05865684157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19814/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19319/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.
Cod. Mat.: 1115616

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4441/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIANO BINELLO, portador(a) da CNH nº 04399567282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20222/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CEOBANIUC NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 07490495485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16866/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORIDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03716014769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19926/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON DE OLIVEIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 08101068884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16846/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLARICE TERESINHA FLORES SALVADOR, portador(a) da CNH nº 04169673720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16847/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06926510771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16841/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HALEN YOGAN VERLINDRO DRUN, portador(a) da CNH nº 05124519656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16870/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO PLISKA, portador(a) da CNH nº 05722365200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15557/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATAN LUCAS FILIPINI, portador(a) da CNH nº 06857220293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15545/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAMIR PEDRO SCAPIN, portador(a) da CNH nº 02440248938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20231/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DUCELIA ROZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04173228494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20217/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEIA SCARPARO, portador(a) da CNH nº 06610805502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15548/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN DE OLIVEIRA CORTES, portador(a) da CNH nº 03949515800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16864/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMOR LAZZARETTI, portador(a) da CNH nº 01099796310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16875/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR NUNES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06695282070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16849/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON DA SILVA BRITES, portador(a) da CNH nº 03306214284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19446/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NERI ROGERIO SARTORI, portador(a) da CNH nº 02872270004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17781/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01154351940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20228/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03014677439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16873/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAREZ PEROTTO, portador(a) da CNH nº 04054984306, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 16929/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06765613046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20229/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04801884254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16854/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUSSIMARA SANTIN, portador(a) da CNH nº 01189620179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20225/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04872153997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16843/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURINDO RITTER, portador(a) da CNH nº 01284230742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16876/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALFREDO JOSE VILLEGAS ZAMBRANO, portador(a) da CNH nº 08352630926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15553/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAIANA APARECIDA BACCI, portador(a) da CNH nº 06268692943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17794/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISADORA MARIA GOSCH ROMANSINI, portador(a) da CNH nº 06574998927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16850/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS TOME CASTANHO, portador(a) da CNH nº 02342853476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20221/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADENIR TADEU TONET, portador(a) da CNH nº 00740784012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15541/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIZANDRO CLAUDIO VACARI, portador(a) da CNH nº 00813363801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16865/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; XENA RODRIGUES DE BRITO, portador(a) da CNH nº 07595578513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20232/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA LUIZA PEDRASSANI BORTOLI, portador(a) da CNH nº 06935356170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19929/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS BITTENCOURT BRITO, portador(a) da CNH nº 01187090486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16921/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1115617

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4655/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROGERIO PADILHA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03766401692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20941/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ UMBELINO, portador(a) da CNH nº 03994372558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17784/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIA CHENTE DALL BELLO, portador(a) da CNH nº 07656142680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17797/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LARISSA OLIVIA DURANTI, portador(a) da CNH nº 06548840261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20930/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO GATTI MARTINS, portador(a) da CNH nº 03899830771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17796/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINARHA KRISTINA LUZZI, portador(a) da CNH nº 07333795322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20953/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01864273454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20951/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEYVY FELIPE BARCELLOS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04757408686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20940/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRINEU FLECK DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02187760535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20948/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BERENICE APARECIDA CASSARO RECH, portador(a) da CNH nº 06030454065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17786/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO MORONI, portador(a) da CNH nº 05178764737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17783/2025 por infringência ao Art. 261,

I do CTB; ANTONIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03846923947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20927/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO ELIAS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05716718405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20220/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARISTELA RIBEIRO CIBULSKI, portador(a) da CNH nº 02302490139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20937/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RITTA ROSA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 01289395322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20219/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS SOARES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07374736891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17780/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAMARA ANTONIETTI, portador(a) da CNH nº 07301900850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20929/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENI DA CONCEICAO GONCALVES LASKOSKI, portador(a) da CNH nº 03249169703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17774/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIR TODERO, portador(a) da CNH nº 03313901823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17792/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03459209651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17804/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ASSIS GALVAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02732436204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20950/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA REIS TAVARES, portador(a) da CNH nº 06600513534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20946/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERLO DE BASTIANI, portador(a) da CNH nº 04432688640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20949/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07056218998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17793/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1115618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4542/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALTAIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02723386200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130666/2022; CLEOMAR TOMKELSKI, portador(a) da CNH nº 01223154438, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2974/2025; MARIA ROSANI SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07755117164, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5300/2025; ALTEMIO GERONIMO DIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06739924456, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 610/2025; GLEICOMAR FABIO ZINKE, portador(a) da CNH nº 00500414512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5282/2025; OLAIIR MATTE, portador(a) da CNH nº 04724148799, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129452/2022; BRAULIO EBELINY, portador(a) da CNH nº 02463174070, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9482/2025; FLAVIO SILVEIRA ROSADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03929971717, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 613/2025; JANE GIOMBELLI BILHAR, portador(a) da CNH nº 03472006390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4943/2025; LUCIENE BARATTO, portador(a) da CNH nº 00726906518, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130673/2022; GIOVANE FIGLERSKI, portador(a) da CNH nº 07443889760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8976/2025; AMAURI BARDEN, portador(a) da CNH nº 03330562281, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 130656/2022; YURI PELICIONI, portador(a) da CNH nº 06776320553, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58122/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1115619

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4576/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILVANE SCHEREN, portador(a) da CNH nº 02969913295, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96391/2022; PAULINHO PRIGOL, portador(a) da CNH nº 01661740431, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228977/2023; SERGIO GERMANY, portador(a) da CNH nº 04880870794, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7254/2025; EDUARDO RUTH SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04818716893, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5888/2025; OSANA NUNES, portador(a) da CNH nº 05369062101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37279/2024; FABIO JOSE ALBRECHT, portador(a) da CNH nº 03446886097, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7274/2025; MARIA EUGENIA PALMA BRITO, portador(a) da CNH nº 08625197907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9614/2025; ALINE MARCANTE, portador(a) da CNH nº 04741125207, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3001/2025; EVERTON DANIEL MATIAS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05272371312, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60867/2022; VALERIO TOLDO, portador(a) da CNH nº 01391712460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34740/2024; ADEMIR ROGERIO BREIER, portador(a) da CNH nº 07017532973, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7133/2025; GIUSEPPE MENEHETTI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06682979360, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7244/2025; ANDREIA APARECIDA DIAS, portador(a) da CNH nº 03862975400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230780/2023; MARCIO LUIZ LIRA, portador(a) da CNH nº 01797001496, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30372/2024; VANESSA CRISTINA LOVAT LINO, portador(a) da CNH nº 06148189666, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39127/2024; MATEUS MODES BRONHOLI, portador(a) da CNH nº 06009114426, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7261/2025; ENRIQUE CHAVES, portador(a) da CNH nº 02780723546, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31944/2024; IGOR GREICK FIGUERO, portador(a) da CNH nº 03514288789, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5905/2025; WILMER DANIEL FUENTES FLORES, portador(a) da CNH nº 08442629315, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6165/2025; EZEQUIEL JONAS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 08080121364, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 6163/2025; MAURILIO MORAS, portador(a) da CNH nº 01456540955, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200649/2023; ELIZANDRO MENDES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05478396364, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5904/2025; GILMAR ANTONIO DELAVY, portador(a) da CNH nº 05829638707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6779/2025; LUCIA DE LINHARES BRUM ZORDAN, portador(a) da CNH nº 05041213312, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8521/2025; SUELICI ANA DA SILVA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03063206625, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99478/2022; ROSALINO PEREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03255817544, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46874/2022; OTEMAR GALLON, portador(a) da CNH nº 02039691338, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37319/2024; VITOR ALBERTO GIRARDELLO, portador(a) da CNH nº 07209171872, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5175/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1115620

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4797/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANA FATIMA ALVES, portador(a) da CNH nº 04220042080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9974/2025; DANIELLE DE SOUZA MACEDO, portador(a) da CNH nº 06931860967, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11090/2025; LAURO THEODORO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00888524686, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6549/2025; LEONARDO AUGUSTO DA SILVA MESA CASA, portador(a) da CNH nº 06861999729, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10450/2025; DAYVID JORGE ALVES TRINDADE, portador(a) da CNH nº 07487555706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10609/2025; JESUS MOISES TAHA SIVIRA, portador(a) da CNH nº 07613966204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10467/2025; MARIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02576616859, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130780/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1115622

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4842/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HADLEY CASAGRANDA, portador(a) da CNH nº 02984031700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87492/2022; MILTON CARLOS DE FILTRO, portador(a) da CNH nº 03033809080, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201370/2023; JOAO HENRIQUE SIEMER MARCA, portador(a) da CNH nº 06072441107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201902/2023; FERNANDO JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04638329910, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31943/2024; SIRLEI DE FATIMA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04466052683, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37240/2024; JAIME GARMUS, portador(a) da CNH nº 02907249976, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8697/2025; EVANDRO ANTONIO PILONETTO, portador(a) da CNH nº 01704630001, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9473/2025; CIRO ROBERTO SIQUEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01675368973, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196192/2023; MARCOS ROGERIO FYDRYSZEWSKI, portador(a) da CNH nº 01633193873, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201847/2023; LUIZ CARLOS SORDI BERTOGLIO, portador(a) da CNH nº 05573135672, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34790/2024; JORGE MARCELO LAZZARETTI, portador(a) da CNH nº 03669266863, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32780/2024; PEDRO AVELINO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 03184489918, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7240/2025; MARLON FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 07388524016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8695/2025; LAURA CAROLINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07443105503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8696/2025; JOAO RONALDO RORIG, portador(a) da CNH nº 04760604610, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9983/2025; KARIMA AHMAD MOHAMAD RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06324992252, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38553/2024; BIANCA NICOLA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07307028240, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38863/2024; ITAMAR JOSE SULCZINSKI, portador(a) da CNH nº 05237670860, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9981/2025; MARILENE DE ALMEIDA SLEVINSKI, portador(a) da CNH nº 05135451578, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9992/2025; CLAUDIO GAZOLA, portador(a) da CNH nº 05443034702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5902/2025; DANIEL DE OLIVEIRA JESUS, portador(a) da CNH nº 07861770044, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38857/2024; WILLYAN HENRIQUE ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 04189824800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34735/2024; GABRIEL DE SOUZA BRANCO, portador(a) da CNH nº 07204655627, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34783/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as)

penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1115623

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4586/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LAURO ALFREDO MULLER, portador(a) da CNH nº 03023077317, processo administrativo nº 152855/2021; RENATO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 04109341994, processo administrativo nº 14394/2022; ADAIR DIETZE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00261176489, processo administrativo nº 30925/2022; EDUARDO HENRIQUE SCHUH PUTZEL, portador(a) da CNH nº 06245652003, processo administrativo nº 51615/2022; ERASMO JULIANO TAVARES, portador(a) da CNH nº 04786770763, processo administrativo nº 221143/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1115624

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4625/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDSON LUIZ BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 01687654594, processo administrativo nº 7026/2020; ALISSON ARTHUR GRUTZMANN ZANCO, portador(a) da CNH nº 05169531059, processo administrativo nº 9831/2020; ALISSON ARTHUR GRUTZMANN ZANCO, portador(a) da CNH nº 05169531059, processo administrativo nº 10277/2020; SIDINEI DAL BERTO, portador(a) da CNH nº 01868032871, processo administrativo nº 10292/2020; MATEUS WEBER, portador(a) da CNH nº 02537905184, processo administrativo nº 17721/2020; FABRICIO LINKE, portador(a) da CNH nº 05866453232, processo administrativo nº 156454/2021; ILIENE VALSOLER AROLDI, portador(a) da CNH nº 03749375204, processo administrativo nº 4558/2022; LEANDRO PINTO DE TOLEDO, portador(a) da CNH nº 02393312154, processo administrativo nº 46554/2022; LEANDRO PINTO DE TOLEDO, portador(a) da CNH nº 02393312154, processo administrativo nº 46562/2022; PRISCILA CAOVILLA FLORES, portador(a) da CNH nº 04814001618, processo administrativo nº 46723/2022; ADAIR DIETZE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00261176489, processo administrativo nº 46857/2022; PRISCILLA MIELKE WICKERT, portador(a) da CNH nº 02330113460, processo administrativo nº 47058/2022; JARBAS MACIEL CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05195630050, processo administrativo nº 240913/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1115625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4747/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO HENRIQUE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04078404501, processo administrativo nº 3198/2022; LUIZ HENRIQUE BECKER, portador(a) da CNH nº 03885230717, processo administrativo nº 43389/2022; DANIEL GOMES PACHECO, portador(a) da CNH nº 06045618194, processo administrativo nº 51104/2022; EDIELSON PORTELA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04017045308, processo administrativo nº 221764/2023; ADILSON JORGE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02167488180, processo administrativo nº 238819/2023; LUIZ ALBERTO ALECIO, portador(a) da CNH nº 00907456200, processo administrativo nº 240026/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1115626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4785/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HEURLIM ESTIVE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03749375104, processo administrativo nº 6351/2020; ELSI POLETTI, portador(a) da CNH nº 02342541940, processo administrativo nº 6543/2020; SIDIANE MAKOSKI, portador(a) da CNH nº 04937399515, processo administrativo nº 6631/2020; JONATHAN WELTER, portador(a) da CNH nº 06349989846, processo administrativo nº 7328/2020; FERNANDO BONFANTE COITO, portador(a) da CNH nº 05651118962, processo administrativo nº 10054/2020; GILSON IANZER JARDIM, portador(a) da CNH nº 00293679919, processo administrativo nº 18286/2020; GREGORI IAGO GUILHERME ZEFERINO PEDRETTI, portador(a) da CNH nº 05209707860, processo administrativo nº 19116/2020; PAULO HENRIQUE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04078404501, processo administrativo nº 6904/2022; ANDERSON CLEITON CUNHA VENTURA, portador(a) da CNH nº 05083504007, processo administrativo nº 168094/2023; MARCELO JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02262470145, processo administrativo nº 201331/2023; MARCELO JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02262470145, processo administrativo nº 201383/2023; JOSE MAXIMINO SGARBOSSA, portador(a) da CNH nº 01996620976, processo administrativo nº 215165/2023; MAGNO JOSE MATTANA, portador(a) da CNH nº 01283967431, processo administrativo nº 241858/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) DIEGO OSCAR CELLA, portador(a) da CNH nº 01201711711, processo administrativo nº 154061/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1115627

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 4700/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº

06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24986/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24968/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24956/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24982/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24987/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24961/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24983/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24960/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24978/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24989/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24958/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24969/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24959/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24981/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MOHAMMED ROMIZ UDDIN, portador(a) da CNH nº 07337362544, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 22140/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MOHAMMED ROMIZ UDDIN, portador(a) da CNH nº 07337362544, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 22138/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24970/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº

06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24966/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24955/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24988/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24977/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MOHAMMED ROMIZ UDDIN, portador(a) da CNH nº 07337362544, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 22137/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24962/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24951/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24976/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24965/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24973/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MOHAMMED ROMIZ UDDIN, portador(a) da CNH nº 07337362544, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 22139/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24953/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24972/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24954/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24975/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24952/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24979/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24963/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº

06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24984/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24974/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAS JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06389510426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24964/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 16 de setembro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1115628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4670/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EWERTON SARMENTO, portador(a) da CNH nº 08222261406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16474/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM DA COSTA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07384541363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16478/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIULIANY OLIVEIRA INACIO, portador(a) da CNH nº 06713360710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14405/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07728007408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14394/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GREGORY COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06735906568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13333/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHELE JEMPIERRE BATISTA, portador(a) da CNH nº 07871910119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14427/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO LINEKE MURARO, portador(a) da CNH nº 06085619450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14726/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS FRANCA MARINHO, portador(a) da CNH nº 08236791847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14725/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBISSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00886471415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14408/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDGAR ANTONIO DEMSKI, portador(a) da CNH nº 06356731580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13355/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL HENRIQUE PAMPLONA DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 03599955109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14721/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAS DOS SANTOS FURTADO, portador(a) da CNH nº 05270609285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14419/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MATIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 06846198292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17687/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEULIDES PEDRO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 00846366109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14398/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO CARPES ROSA, portador(a) da CNH nº 04665038174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14430/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04930752509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16485/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05869484713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14461/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MATIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 06846198292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17688/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06092543300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17812/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS MELLO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04513493825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20388/2025 por infringência ao Art. 261,

II do CTB; SOLANO JOAO VIEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06391198214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14400/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAOLA PATRICIA DA SILVA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07319959327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13338/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIO FORSTER, portador(a) da CNH nº 01593674009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13351/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME SULZBACH CHIESA, portador(a) da CNH nº 03581215017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14396/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEALDO SANTINO MARIANO, portador(a) da CNH nº 01133057553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14724/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MIRASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00935746603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17810/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON VALENTE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07366671700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14406/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE DA VEIGA DE MELO, portador(a) da CNH nº 07224811304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15644/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO BATISTA RODRIGUES MARCOS, portador(a) da CNH nº 06584359861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16476/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO GUARDA, portador(a) da CNH nº 00777665132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13327/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO, portador(a) da CNH nº 01971235240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16389/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONIS COLETE, portador(a) da CNH nº 05382068219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14716/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISO DOS SANTOS ALVES, portador(a) da CNH nº 04464397043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14414/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDALECIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01404475044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20386/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO GUARDA, portador(a) da CNH nº 00777665132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14418/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO HENRIQUE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07942321302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14403/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINA DE CARVALHO NASSIF CAMPOLINA, portador(a) da CNH nº 05766359248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14712/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZEU GAMBETA, portador(a) da CNH nº 06641198450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14424/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINTON ODILON CARDOSO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 06994027403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13335/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDYAN LOPES DUARTE, portador(a) da CNH nº 05986496937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13332/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO DANIEL ARCELINO SILVA, portador(a) da CNH nº 06921056456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16344/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO ANTONIO PEREIRA KNOLL, portador(a) da CNH nº 03907151440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14455/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX TASCA, portador(a) da CNH nº 04602335939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14434/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03015315366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14718/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO CORDOVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05390884250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16480/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01354615397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16479/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA PATRICIA SCHUTZ FREITAG, portador(a) da CNH nº 04887470980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13328/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUCAS WOLLINGER, portador(a) da CNH nº 06036892504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14728/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 07287862102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17814/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4636/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSUE SANTOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05973768028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17692/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LARA APARECIDA DO REINO JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 05875329122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13375/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEY MARCELO HERMES, portador(a) da CNH nº 01214346516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17691/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALMIR STRACK, portador(a) da CNH nº 06956651692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17816/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03093165042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15654/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISLAINE DE SOUZA KOVASKIS, portador(a) da CNH nº 06813748160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15674/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA NUNES SATTIS FRANZE, portador(a) da CNH nº 03814467660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14471/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO OLIVEIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 05958639489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17713/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02404500403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14470/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL ALBANO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02785541732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17825/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO DE ARAUJO LIMA, portador(a) da CNH nº 07302801779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13367/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINTIA CURVELO DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02195164448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15662/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIOLA SIMAS, portador(a) da CNH nº 06614129456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13359/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE BRAULINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02663237087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17689/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL FORTES FREITAS, portador(a) da CNH nº 04469399886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15665/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JARDEL SILVEIRA SEHNEM, portador(a) da CNH nº 06724201731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13362/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO DA ROSA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04381570609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13366/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4796/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS ANDRE DE LARA, portador(a) da CNH nº 02911633080, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9041/2025; REGIS ARAUJO LOPES, portador(a) da CNH nº 03613147404, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6067/2025; FRANCISCO GENIVALDO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06154076393, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6069/2025; FABIOLA SIMAS, portador(a) da CNH nº 06614129456, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7626/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos res-

pectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4820/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JESSICA FARIAS COUTINHO, portador(a) da CNH nº 05445232170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12951/2024; BRUNA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07725528413, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6040/2025; VALDIR GOMES DE MELO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02397970297, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6062/2025; HERCULES MENDES CONTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05724014885, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3965/2025; MAURICIO ROST FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01916499691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6055/2025; ALLAN FERNANDO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06648708330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6045/2025; EDUARDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01043867564, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9040/2025; ELIVELTON RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07540371737, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7617/2025; FABRICIO COELHO, portador(a) da CNH nº 03251570920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6046/2025; ANGELO PEREIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 01141428606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8666/2025; JOAO PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08315434500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6053/2025; WENDRIU RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553394847, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8667/2025; BRUNA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07725528413, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6039/2025; WESLLEN CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06182824274, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8664/2025; ALEXANDRE BARBIERI, portador(a) da CNH nº 05835466421, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6036/2025; MAYTON RUY ARAUJO SOUZA, portador(a) da CNH nº 07855545999, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 567/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4748/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RICARDO GARAVELLO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01651340879, processo administrativo nº 70987/2021; EDIO MIGUEL DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01882608524, processo administrativo nº 86330/2021; PAULO CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03828980494, processo administrativo nº 86668/2021; JAISON MARCOS KLEINSCHMIDT, portador(a) da CNH nº 03204773142, processo administrativo nº 86830/2021; BRUNO VARELLA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06081439011, processo administrativo nº 87073/2021; JOAO PAULO RODRIGUES GALVAO, portador(a) da CNH nº 01088673604, processo administrativo nº 87233/2021; ACLENILSON EVERALDO SILVA, portador(a) da CNH nº 03921044696, processo administrativo nº 118038/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4710/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARNALDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01494979534, processo administrativo nº 134236/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4729/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXSANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01777144265, processo administrativo nº 49276/2021; JEAN FELIPE DETOFOL, portador(a) da CNH nº 04241229522, processo administrativo nº 90249/2021; ANANIAS JOSE SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02898354140, processo administrativo nº 90384/2021; JOSE GERCINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00855932615, processo administrativo nº 90615/2021; DILMOR BITTENCOURT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01815186257, processo administrativo nº 92787/2021; DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO, portador(a) da CNH nº 04263821501, processo administrativo nº 93133/2021; JAMERSON DOS SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 06551295109, processo administrativo nº 93228/2021; ROSANO WALDY ROSAR, portador(a) da CNH nº 03248692702, processo administrativo nº 95674/2021; EZEQUIEL PALHANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03718673503, processo administrativo nº 100776/2021; FATIMA REGINA DA SILVA FAVRETTO, portador(a) da CNH nº 00666786301, processo administrativo nº 101013/2021; CARLOS AUGUSTO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 00939954646, processo administrativo nº 134027/2021; EDSON JOAO LINO, portador(a) da CNH nº 00647814563, processo administrativo nº 140425/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) TIAGO PROCOPIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02639230838, processo administrativo nº 90060/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH

no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. DIEGO PARMA, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise do requerimento de autotutela interposto perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GIL JESUS DE ALMEIDA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04167968266, processo administrativo nº 115105/2021; referente o(a) BRUNA KRIEGER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05606713394, processo administrativo nº 90526/2021; referente o(a) EDINEI ROSSONI, portador(a) da CNH nº 02007762794, processo administrativo nº 94701/2021; referente o(a) LUCIA MARIA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02434204545, processo administrativo nº 90326/2021. Fica o(a) recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO(A) para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José, 17 de setembro de 2025. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

Cod. Mat.: 1115633

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4241/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADEMIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 01468301380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18785/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES DE ABREU, portador(a) da CNH nº 00975607696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15168/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARACELI FIGUEIRA ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03975834826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19400/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LENOIR TRAJANO CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 01399808773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19398/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELERSON DE ALMEIDA GIUSTI, portador(a) da CNH nº 06545865826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15371/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1115634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4274/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO DOS SANTOS MATEUS, portador(a) da CNH nº 00874596673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15495/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JASIEL LINDOLFO BORGES, portador(a) da CNH nº 03264253900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15492/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI FERNANDES CORREA, portador(a) da CNH nº 07464550001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18778/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER DE SOUZA SIMAO, portador(a) da CNH nº 01705205562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19403/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANY TEIXEIRA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 07754859226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15494/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAFAREL REUS, portador(a) da CNH nº 07864919380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15497/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEI ADRIANI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04851562770, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 15157/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1115635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4299/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONATAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08212505588, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9458/2025; GABRIEL DA ROSA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07606622410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9851/2025; FABIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04403936220, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10389/2025; MARIELLEN PEDRO PAULINO, portador(a) da CNH nº 06510791707, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11108/2025; FILIPE VICENTE ROSA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06776978005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11042/2025; LUCAS MATEUS GOULART, portador(a) da CNH nº 04886361775, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11046/2025; TAINA PEDRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07766842438, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11753/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1115636

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4328/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDINEI CORREA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00756241215, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10587/2025; JOELCIO FERREIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 02910662214, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10438/2025; KAUAN REUS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 08367538258, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11208/2025; JOSE LUIS DELAVECHIA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03611520608, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11907/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos

que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1115637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4445/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHON WILLIAN DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 08080040913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19760/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VOLNEI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04736711201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16686/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECI DE SOUSA PIRES, portador(a) da CNH nº 01013036838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16684/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISMAEL NAZARIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07561266164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17478/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA PORTO JORGE, portador(a) da CNH nº 02870803097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17472/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1115638

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4478/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 02696831090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16669/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00995890366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16657/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES JOSE DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04870321512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16441/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSINEI ROSA BAUER, portador(a) da CNH nº 01789622306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17732/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MARTINS SOARES, portador(a) da CNH nº 04766013683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16678/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO MINCATO DANIEL, portador(a) da CNH nº 02531847220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17728/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA DO NASCIMENTO MARCELINO ALVES, portador(a) da CNH nº 07221618104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15906/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIA MOTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04117939226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17724/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMANUEL BECKER SILVERIO, portador(a) da CNH nº 08384349410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19755/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07614657341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17727/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO SCANDOLARA BROGNOLI, portador(a) da CNH nº 02377321350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16663/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO GABRIEL SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 07315346456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16674/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO MAZZUCCO FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 04732518716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15903/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL MARTINS VIEIRA,

portador(a) da CNH nº 06644206772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15902/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DO CANTO, portador(a) da CNH nº 03539333177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17671/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO DASSI, portador(a) da CNH nº 02591408546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15904/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL LAYPOLD, portador(a) da CNH nº 03996284021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16438/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RHUAN CARLOS BIZ RAMOS, portador(a) da CNH nº 06148126311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16673/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINA ANDRE VIZIOLI FERRARI DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 06992281666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16442/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIGOR LUIZ DA SILVA PEROVANO, portador(a) da CNH nº 06985581652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15901/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06526653380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17501/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATA MARCELINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04048126413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17733/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1115639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4548/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO VINICIUS GUIMARAES E OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07380713201, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12354/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1115640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4582/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL CARDOSO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 08385673771, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8656/2025; VALMIR ANTONIO GARIBALDI, portador(a) da CNH nº 01276390890, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9342/2025; VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06608929707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8422/2025; SAMUEL DE SOUZA JOAO, portador(a) da CNH nº 06180120690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8414/2025; JAISON BATISTA DA SILVA, portador(a)

da CNH nº 02942420253, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8654/2025; MARIA APARECIDA HERMENEGILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06303318503, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8088/2025; MARIA APARECIDA HERMENEGILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06303318503, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8089/2025; ALVARO VICENTE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00586386298, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9341/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1115641

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4660/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAURO FARIAS, portador(a) da CNH nº 01039169780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20962/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NOEMI DA SILVA PORTELA, portador(a) da CNH nº 03314047209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17491/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON TIAGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02048004663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17480/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR MENDONCA, portador(a) da CNH nº 02304059136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18471/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHEILA PIZZOLOTTO DAROS, portador(a) da CNH nº 01229375672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18786/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME SCHUVARTZ, portador(a) da CNH nº 06512822099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17470/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CEZINALDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01229466815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18467/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACI MORGHETI, portador(a) da CNH nº 02825691967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17486/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDER MARCON ZANOTTO, portador(a) da CNH nº 01535670656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17481/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; APOLINARIO EYNG, portador(a) da CNH nº 02810394269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16685/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO IDIARTE DUTRA, portador(a) da CNH nº 01582647308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20291/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO MORGEROT FREGULIA, portador(a) da CNH nº 03202279847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18465/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDENIR DA ROLT, portador(a) da CNH nº 03037482773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20971/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1115642

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4697/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RIAN CRAVO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07787241568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18773/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ULLIANA BITENCOURT LEANDRO, portador(a) da CNH nº 04141191570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16437/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ALVES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04154634420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18461/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 01468301380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20286/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OESLEN PERES LEANDRO, portador(a) da CNH nº 05731619912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16440/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO LEONOR NUNES, portador(a) da CNH nº 00530739312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19252/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 01468301380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20287/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR COELHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01620377006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17721/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONES CARDOSO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07152029396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17500/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNEI DA SILVA ANSELMO, portador(a) da CNH nº 01127794157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17736/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATTEUS CECHINEL, portador(a) da CNH nº 06378639590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17496/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCILEIA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06291587709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15905/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA PEDROSO NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06660027584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20285/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONES CARDOSO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07152029396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17498/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JENNIFER DA SILVA LOPES, portador(a) da CNH nº 06985580635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18775/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA PEDROSO NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06660027584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20284/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 01468301380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20288/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1115643

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4807/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIEL PACHECO GENEROSO, portador(a) da CNH nº 08153619958, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9854/2025; AGUINALDO DE OLIVEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04888345899, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13526/2025; JOSUE PEREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07220143383, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8419/2025; ALYSSON MOTA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 06241630038, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8899/2025; GILBELIS ROCHA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04803087860, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12498/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser

realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1115644

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4849/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON JAIR SANTOS, portador(a) da CNH nº 02891295667, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11778/2025; GUSTAVO DA SILVA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06874877134, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12040/2025; DIEIMES WILLIAM COELHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06386381866, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8417/2025; EDER SILVA DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03469892428, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11749/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 16 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1115645

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4819/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ GUSTAVO PATERNO, portador(a) da CNH nº 05977480447, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6127/2025; NILSON MARCELINO, portador(a) da CNH nº 03626074826, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11497/2025; MARLON ARIEL BECKER, portador(a) da CNH nº 05522461909, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11495/2025; LUIZ ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02442313554, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6131/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4557/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATHEUS RHIAN ANICETO, portador(a) da CNH nº 08132943102, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4410/2025; JAISON SCHMEDLER, portador(a) da CNH nº 04588510798, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6128/2025; JAISON SCHMEDLER, portador(a) da CNH nº 04588510798, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6129/2025; HEMERSON CHRISTIAN FALKEWICZ, portador(a) da CNH nº 07125811270, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34906/2024; FABRÍCIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06566360804, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4412/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3914/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO BERLANDA PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 04275520071, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34916/2024; SILVIO GRANZA, portador(a) da CNH nº 00771490510, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34952/2024; PEDRO AILTON DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03209775650, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35006/2024; RODRIGO BERLANDA PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 04275520071, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35242/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3788/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRO JUNIOR LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05180205698, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35594/2024; ADEMAR LUIZ POSTAL, portador(a) da CNH nº 03352721118, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35640/2024; CLEO CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01758926386, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35726/2024; CLAUDECIR DROZDECK, portador(a) da CNH nº 02426576516, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35732/2024; CLAUDECIR DROZDECK, portador(a) da CNH nº 02426576516, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35740/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115667

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3608/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MOACIR BECKER, portador(a) da CNH nº 02885119271, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35435/2024; MOACIR BECKER, portador(a) da CNH nº 02885119271, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35443/2024; MOACIR BECKER, portador(a) da CNH nº 02885119271, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35445/2024; MOACIR BECKER, portador(a) da CNH nº 02885119271, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35447/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115668

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3573/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após

esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO KOTELAK, portador(a) da CNH nº 04054827905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6135/2025; TEREZINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02010461143, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35400/2024; MOACIR BECKER, portador(a) da CNH nº 02885119271, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35448/2024; OSNI VOGEL, portador(a) da CNH nº 03315237965, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35535/2024; JOSIELE ANTUNES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06072616844, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35622/2024; MATEUS JORDAO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05951684188, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35647/2024; VALMOR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01186316006, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35659/2024; LUIZ KUSTER, portador(a) da CNH nº 01327154370, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35668/2024; DANIELA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06773068783, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35718/2024; EDERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03775258142, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35727/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3440/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDECIR DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01727708822, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34914/2024; DIONEI LEOPOLDO GERENT, portador(a) da CNH nº 04376239405, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35159/2024; BRUNO SILVESTRE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 06209544707, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35194/2024; ROBSON FELIPPE, portador(a) da CNH nº 04643831465, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35436/2024; RENAN DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06948623908, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35561/2024; VALMOR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01186316006, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35654/2024; LEOBERTO DAMANN, portador(a) da CNH nº 03609979000, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35713/2024; LUCAS ORLANDI NORILLER, portador(a) da CNH nº 06487822585, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35759/2024; CLAUDIA PETROWSKI, portador(a) da CNH nº 04538151368, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1468/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas depen-

dências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115671

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3416/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLOVIS BERLANDA, portador(a) da CNH nº 02751935453, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35134/2024; SILVIO RIBEIRO BATISTA, portador(a) da CNH nº 04691902850, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1467/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3295/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUILCIMAR LUIS MACHADO, portador(a) da CNH nº 00940373279, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35073/2024; RICHARD REIF MOLLO, portador(a) da CNH nº 00776816144, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35567/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3124/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAILTON SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02653993189, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35771/2024; LIDIA CANI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05052726600, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35072/2024; IVANILDO RAMOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02873396593, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34888/2024; ADEMAR ERMINIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02951569710, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35241/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2957/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO VALMIR SCHLATTER, portador(a) da CNH nº 01289540483, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35316/2024; EDSON FRESCHA, portador(a) da CNH nº 03628264978, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34937/2024; ANCELMO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 00840304780, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35533/2024; MARIA RETKE, portador(a) da CNH nº 06219666242, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35109/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2926/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDNEI

MEIRELES, portador(a) da CNH nº 05308988455, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34920/2024; MARLETE WAGNER ROSEMANN, portador(a) da CNH nº 05388332534, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35085/2024; DANILO TIZONI, portador(a) da CNH nº 02458336265, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35256/2024; ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05837146343, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34863/2024; SIDNEI MEIRELES, portador(a) da CNH nº 05308988455, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34970/2024; SIDNEY TADEUS PEDROSO, portador(a) da CNH nº 01040291367, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34996/2024; LUCINEI EISING, portador(a) da CNH nº 07064926127, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35384/2024; GABRIEL FELIPE, portador(a) da CNH nº 05762003867, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34879/2024; ZELIO TIBURSKI, portador(a) da CNH nº 01544025156, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35507/2024; ADRIAN SENEM, portador(a) da CNH nº 07383584051, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1464/2025; MARLENE DEMATTE, portador(a) da CNH nº 05184887310, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35552/2024; DARCI SALES, portador(a) da CNH nº 05694422831, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35563/2024; LEONAN SERAFIM, portador(a) da CNH nº 05924983707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1463/2025; ANDRE LUIZ FRONZA, portador(a) da CNH nº 04975708744, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34976/2024; JOCIMAR BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02833284799, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35104/2024; WOLFGANG WACHHOLZ, portador(a) da CNH nº 04429717190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35169/2024; MARCIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04911276482, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35495/2024; ADRIAN SENEM, portador(a) da CNH nº 07383584051, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1465/2025; MARCIO CLAUDINEI LEANDRO, portador(a) da CNH nº 01970410443, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6133/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ
Cod. Mat.: 1115676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4634/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALMIR SAQUETI, portador(a) da CNH nº 01628638740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17408/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARINALDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02067513063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17349/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRE-

SENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1115677

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3697/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DILSEU KALESKI, portador(a) da CNH nº 01929129570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13214/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1115678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3487/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WALTER RODRIGUES MENDES, portador(a) da CNH nº 01177315071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13203/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1115679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3059/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALTAIR SARDO, portador(a) da CNH nº 02083306812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13215/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA BREMM, portador(a) da CNH nº 06360364999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13213/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1115680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4669/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS ANDRECOVICZ, portador(a) da CNH nº 08540512404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20888/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELISE FILOMENA BROERING GOMES, portador(a) da CNH nº 00771503127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17353/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS PORATH, portador(a) da CNH nº 03022299557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17368/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANO JORDAO, portador(a) da CNH nº 03606926408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20877/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIO AUGUSTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07950159107, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 17358/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO DOS SANTOS COELHO, portador(a) da CNH nº 05133251391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17360/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04200321777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17361/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATANAEL AMARO GOMES, portador(a) da CNH nº 07504114056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20885/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERARDO DA COSTA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08001027348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20878/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANO JORDAO, portador(a) da CNH nº 03606926408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17396/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOACI JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03224349132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20886/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO GABRIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 07432332503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17390/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA MARIA BARBOSA GOULART, portador(a) da CNH nº 04634081945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17375/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROUMAYNE CATANIO NEHRING, portador(a) da CNH nº 04388383511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17365/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR SOLIDARIO, portador(a) da CNH nº 05875662556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17386/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1115681

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3671/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO CACKOVSKI KALUZNY, portador(a) da CNH nº 05764169755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13207/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS NASCIMENTO TAVARES, portador(a) da CNH nº 08301653800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13212/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROHDEN, portador(a) da CNH nº 02252499650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13211/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1115682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3511/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EZEQUIEL LEAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07695795007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13209/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX JUNCKES, portador(a) da CNH nº 05227180413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13206/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMAR KREITLOW, portador(a) da CNH nº 06963886108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13204/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1115683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3026/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS EDUARDO FARIAS, portador(a) da CNH nº 06265196569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11494/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1115684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2864/2025 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO GABRIEL ZANIZ, portador(a) da CNH nº 06815248505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11496/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03476618243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11498/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 16 de setembro de 2025. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1115685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIAS INACIO, portador(a) da CNH nº 06838512688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18557/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIEL PEDROSO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06907526206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19339/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS INACIO, portador(a) da CNH nº 06838512688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17461/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04452907950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18535/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUTIERI LEMES DE MELO CRAUS, portador(a) da CNH nº 07250077140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22130/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL GARVAO, portador(a) da CNH nº 04703415045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18286/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAIRTON JOSE CIMADON, portador(a) da CNH nº 00729895003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17172/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR JORGE DILL, portador(a) da CNH nº 03248436300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18548/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR ZAPANI, portador(a) da CNH nº 03323813361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18404/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAIRTON JOSE CIMADON, portador(a) da CNH nº 00729895003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17200/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDEMIR BELINO, portador(a) da CNH nº 06474944402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18536/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ANTONIO DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 01141135458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18403/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANE POLLI, portador(a) da CNH nº 05643697870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18285/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07426668088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22131/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON BONET DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05832612674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18902/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

GILSON LOPES, portador(a) da CNH nº 06061401087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17451/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO STEFANON, portador(a) da CNH nº 02732499332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17445/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEDA BOTTA, portador(a) da CNH nº 02675121270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18907/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 17 de setembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1115752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN- VINICIUS BURATTO IUNES. Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VOLNEI MARCOS MOCELIN, portador(a) da CNH nº 02069581002, processo administrativo nº 111253/2021; JOAO VITOR SBERSE, portador(a) da CNH nº 03208639200, processo administrativo nº 138303/2021; ANTONIO JOAO MARMENTINI, portador(a) da CNH nº 02391934724, processo administrativo nº 2692/2022; ANTONIO MARCOS COLIM, portador(a) da CNH nº 03033822110, processo administrativo nº 22958/2022; RAFAEL RAMOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05611745880, processo administrativo nº 43545/2022; GUILHERME SERAGLIO VIVAN, portador(a) da CNH nº 01605555005, processo administrativo nº 46420/2022; NAIARA ADOLFO, portador(a) da CNH nº 04324848137, processo administrativo nº 50174/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) LUIS FERNANDO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06173680175, processo administrativo nº 46310/2022; ARI PEDRO MILANI, portador(a) da CNH nº 00767807234, processo administrativo nº 30780/2022; JULIO CESAR SORDI COELHO, portador(a) da CNH nº 05772083507, processo administrativo nº 52686/2022; DANIEL ROBERTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03809102900, processo administrativo nº 55197/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) AUGUSTO CESAR BUCHE, portador(a) da CNH nº 06203712138, processo administrativo nº 125870/2021; AUGUSTO CESAR BUCHE, portador(a) da CNH nº 06203712138, processo administrativo nº 125883/2021; AUGUSTO CESAR BUCHE, portador(a) da CNH nº 06203712138, processo administrativo nº 130820/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CELSO MATTIOLO, portador(a) da CNH nº 01394170404, processo administrativo nº 17700/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 17 de setembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1115753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI- VINICIUS BURATTO IUNES. Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAFAEL SACHET, portador(a) da CNH nº 02089880884, processo administrativo nº 182765/2023; JOHNY PABLO KROTH, portador(a) da CNH nº 04372314305, processo administrativo nº 184925/2023; JEFERSON FERNANDO KEPPEL, portador(a) da CNH nº 07110543968, processo administrativo nº 184986/2023; TALES JOSE LUNARDI, portador(a) da CNH nº 00928425158, processo administrativo nº 194877/2023; JACSON WILLIAM ROSSATTO, portador(a) da CNH nº 03099970700, processo administrativo nº 194885/2023; KAUE ROBERTO WILBERT, portador(a) da CNH nº 05324412723, processo administrativo nº 232966/2023; FRANTIESCO LEMES, portador(a) da CNH nº 01420274300, processo administrativo nº 237342/2023.) MARCOS ANTONIO SCARTAZ-

ZINI FILHO, portador(a) da CNH nº 03760876972, processo administrativo nº 141310/2022; AVELINO DALLA RIVA, portador(a) da CNH nº 01667947843, processo administrativo nº 146412/2023; BRUNO EDUARDO TUZZI, portador(a) da CNH nº 07251791633, processo administrativo nº 146912/2023; MAURICIO BORDIN, portador(a) da CNH nº 05480058040, processo administrativo nº 152774/2023; JOSEMAR GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03410354823, processo administrativo nº 160607/2023; JOAO DA SILVA ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 04638320846, processo administrativo nº 161844/2023; JUSTINO MARCHETTI, portador(a) da CNH nº 02300147230, processo administrativo nº 161867/2023; JEFERSON FERNANDO KEPPEL, portador(a) da CNH nº 07110543968, processo administrativo nº 184983/2023; JEFERSON FERNANDO KEPPEL, portador(a) da CNH nº 07110543968, processo administrativo nº 184984/2023; ALINE LUIZA HERBES, portador(a) da CNH nº 05249059460, processo administrativo nº 194701/2023; THAILON JAISON STEIN, portador(a) da CNH nº 06343692533, processo administrativo nº 194737/2023; DIMORVAN CAMARGO INACIO, portador(a) da CNH nº 02968345025, processo administrativo nº 194844/2023; ALEFER FERNANDES PACIFICO, portador(a) da CNH nº 06647888125, processo administrativo nº 194869/2023; ALEFER FERNANDES PACIFICO, portador(a) da CNH nº 06647888125, processo administrativo nº 195996/2023; EVERSON JOAO GUERRA, portador(a) da CNH nº 01102905717, processo administrativo nº 206175/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 17 de setembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1115754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4674/2025 MARCIO LUIZ COLATTO. Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX SANDRO DA SILVA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05081497730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17982/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARINE CARVALHO DA SILVA SOARES DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 07126650566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18019/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SCHENK CANEZ, portador(a) da CNH nº 07378696243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17935/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMOS CAETANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01305329901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17961/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN BURIGO, portador(a) da CNH nº 07504731302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17950/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN PEDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03873996037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17997/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISELE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05441643737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17956/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANAINA DE TOFOL REIS, portador(a) da CNH nº 01006220208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18097/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELITON BATISTA, portador(a) da CNH nº 03553087760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18023/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMARA PATRICIA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06839240444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17905/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02623775129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17986/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME QUEIROGA DE ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07563617180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17949/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07116996103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18086/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO MANOEL DA ROCHA NETO, portador(a) da CNH nº 06319737611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18012/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDNEI JURI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03719652796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18098/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO RANGUET JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02432094206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

18017/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05754056670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18046/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISOM ANDREI MARQUES, portador(a) da CNH nº 04370932906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17985/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02302457597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17912/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL BERNARDINO ALVES, portador(a) da CNH nº 07138353554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17911/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILO SOARES DE SA, portador(a) da CNH nº 07538146786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17953/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04948795602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18048/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEDSSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04288876670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17932/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZIO APARECIDO DOMINGUES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00453397823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17963/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NAICHE XAVIER VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06335867222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17943/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN ALEX OPPERMANN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03969868033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17902/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SANTANA EDUARDO, portador(a) da CNH nº 07836567256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17952/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SANTANA EDUARDO, portador(a) da CNH nº 07836567256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18037/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID PEREIRA MACEDO, portador(a) da CNH nº 06687493462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18070/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCELIA APARECIDA CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06353990569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18016/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO GOMES FILHO, portador(a) da CNH nº 02402459043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17921/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRA LESCANO ZANETTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07956553220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18089/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO CARRION JARDIM, portador(a) da CNH nº 06868467966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18015/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECI FERREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 04291366606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17992/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DA SILVA EUSEBIO, portador(a) da CNH nº 07263401181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17981/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IAN PATRIC COELHO SOUZA, portador(a) da CNH nº 07602813836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18080/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MARIA DOS ANJOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04754524445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17888/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JENNIFER GABRIELLY DIAS ROVIGO, portador(a) da CNH nº 07974410570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18003/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05754056670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18047/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRA LESCANO ZANETTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07956553220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18088/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO NICOLAS PYLEPKE LINHARES, portador(a) da CNH nº 07976065654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18028/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGER BOTELHO VAZ, portador(a) da CNH nº 07104461759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18010/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE HULLER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05961704921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18065/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIZ FREITAS, portador(a) da CNH nº 03614030907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17892/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABNER FERREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06496052147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18039/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO MAGALHAES ARDUIN, portador(a) da CNH nº 05920406115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18025/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO RUSCHEL SILVA, portador(a) da CNH nº 07785631927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17918/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO LUIS BASTOS FREITAS, portador(a) da CNH

nº 01607612405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18066/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERIVELTO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02939513940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17944/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DA SILVA EUSEBIO, portador(a) da CNH nº 07263401181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17980/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIQUEIAS LOURENCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07610994431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17940/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MATEUS IGNACIO, portador(a) da CNH nº 06365873467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18014/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO ALMEIDA DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 07388643754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17958/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IAN PATRIC COELHO SOUZA, portador(a) da CNH nº 07602813836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18087/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEISSON BATISTA, portador(a) da CNH nº 06832298845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18031/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO FELIPE DA SILVA PERA, portador(a) da CNH nº 07757149618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18085/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA APARECIDA STORINO, portador(a) da CNH nº 03065952086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17990/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO AUGUSTO MORAES MARIANO, portador(a) da CNH nº 05157895276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18072/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO ALMEIDA DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 07388643754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17959/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME QUEIROGA DE ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07563617180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17948/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO JOSE ALVES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04186869643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18084/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON KRASINSKY JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03997637911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18042/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO FERREIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 03615837425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17998/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WLADIMIR SOUZA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 04285345652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17917/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCON RIBEIRO PRESTES, portador(a) da CNH nº 07032459012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18009/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALEXANDRE ANDRE, portador(a) da CNH nº 08189111195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18022/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE MARTINS DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07614656216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18011/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIONARA DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02364182151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18077/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FILIPE DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 05502260454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18083/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM DE SOUZA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01232758655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18116/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE RAMOS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 08250799609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18000/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE VENSKE, portador(a) da CNH nº 00936349876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18043/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARTA NATALINA RITA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03029207262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17904/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS DA SILVA MORAIS, portador(a) da CNH nº 06455449908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18033/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de setembro de 2025. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 1115854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4752/2025 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02900721714, processo administrativo nº 144041/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de setembro de 2025. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 1115856

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4773/2025 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDSON LUIZ REIS, portador(a) da CNH nº 02591942209, processo administrativo nº 84620/2021; ORLANDO GONZALEZ VIEITEZ, portador(a) da CNH nº 00090069800, processo administrativo nº 130579/2021; WILLIAN ABNER GUSMAO, portador(a) da CNH nº 05465839456, processo administrativo nº 141632/2021; FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02369560463, processo administrativo nº 141760/2021; ALAN FLORENCIO SPECORTE, portador(a) da CNH nº 05014288592, processo administrativo nº 12280/2022; REGIA SEARA SALVINI, portador(a) da CNH nº 03124247759, processo administrativo nº 12286/2022; IVANALDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03912564068, processo administrativo nº 14938/2022; ERICO HENRIQUE FARIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06301903949, processo administrativo nº 15042/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) FRANCIELI PINHEIRO FRANCO, portador(a) da CNH nº 05521332959, processo administrativo nº 152727/2021; ROGERIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01626468650, processo administrativo nº 153825/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DIEGO FERNANDO RAMIRES LOSS, portador(a) da CNH nº 06032133300, processo administrativo nº 84860/2021; EDSON LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01461828545, processo administrativo nº 112500/2021; VALTEMIER MARCELINO, portador(a) da CNH nº 02100333830, processo administrativo nº 130913/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de setembro de 2025. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 1115858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4734/2025 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO DEUSDETE DUARTE, portador(a) da CNH nº 05225790706, processo administrativo nº 20249/2020; JOSE VALDIR BORTH, portador(a) da CNH nº 03211723904, processo administrativo nº 20535/2020; VALDECIR VICENTE, portador(a) da CNH nº 02079546263, processo administrativo nº 6855/2021; DANIELA TIEMI TAKADA, portador(a) da CNH nº 05148047609, processo administrativo nº 7116/2021; JOSE GILVANO BARRETO, portador(a) da CNH nº 00370246290, processo administrativo nº 30441/2021; FIDENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH

nº 04249926810, processo administrativo nº 31792/2021; SIRLENE DENISE BENASSI PINTO, portador(a) da CNH nº 02572967179, processo administrativo nº 37102/2021; DANIELE CRISTINA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05135445296, processo administrativo nº 37130/2021; CLEITON BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 06553095994, processo administrativo nº 82345/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) EDVANDESON DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04963797948, processo administrativo nº 36614/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de setembro de 2025. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 1115859

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4026/2025 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NILDO SPIESS, portador(a) da CNH nº 02852435375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17872/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO RICARDO WEHMUTH, portador(a) da CNH nº 01769302880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17868/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOHNY CESAR BARRA, portador(a) da CNH nº 08000966429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18151/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIO NUNES, portador(a) da CNH nº 07357586889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18142/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ENOQUE RODRIGUES DE LIRA, portador(a) da CNH nº 03295012254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17871/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ROBERTO DUTRA, portador(a) da CNH nº 00067214798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18157/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL ARMANDO ANDRADE FILHO, portador(a) da CNH nº 02801603634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18137/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE GRANEMANN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04235410860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17870/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de setembro de 2025. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 1115860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4221/2025 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TABATA VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06397333091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18119/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE IVANILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03296897859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18155/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARNOLD DA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06631270982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18173/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS WEBER CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06984274400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18148/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de setembro de 2025. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 1115861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4639/2025 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NELSON ALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00322154925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18174/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CESAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07134868576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18167/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO LUIZ GUARENTO, portador(a) da CNH nº 02116496708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18185/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE PADILHA, portador(a) da CNH nº 03128121294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18178/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA CRISTIANE SCAR-MUSSIN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05661485857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18145/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SARA RAQUEL SEARA, portador(a) da CNH nº 04967713495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18170/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARITIELE DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07480137608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18149/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06600403799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18182/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS VINICIUS LEAL, portador(a) da CNH nº 03645861353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18196/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANA SILVA MOCELIN, portador(a) da CNH nº 01597138957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18141/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03438538019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18123/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO LOPES, portador(a) da CNH nº 04464320579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18192/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL MIERES COSTA, portador(a) da CNH nº 05889240116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17883/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONES PEREIRA LEANDRO, portador(a) da CNH nº 07493335984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18175/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO MORAIS JACQUES, portador(a) da CNH nº 04386925511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18164/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILIZA ROMAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03765738664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18129/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CARVALHO DE FAZIO, portador(a) da CNH nº 01213304199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18120/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAX GUILHERME DAUER, portador(a) da CNH nº 04025922938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18121/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO AUGUSTO SAD PASETTI, portador(a) da CNH nº 06255454139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18184/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03598853527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18163/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL JAISON DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06319718135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18194/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCUS VINICIUS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04958508691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17889/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO BRANDALISE, portador(a) da CNH nº 02217003007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18117/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHAEL DOUGLAS GERALDO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05920411604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18128/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ECI JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03323851883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18191/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04485634759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18180/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; STEPHANIA LARISSA DE VINCENZO ALBERTINI REIS, portador(a) da CNH nº 03868048639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18143/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEMETRIO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 00978602084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18113/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SONIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03208109786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18176/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 04187993607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18179/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURINDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00844232226, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17874/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MESSIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01804879016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17865/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 00805921260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18136/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATHALIA VASCONCELOS ONOFRE, portador(a) da CNH nº 07110515256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18168/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIS ESTEVES, portador(a) da CNH nº 01196946937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18147/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KERLI CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01888430896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18125/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07554069125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18150/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANE PENS COELHO, portador(a) da CNH nº 04545169136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18115/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MORGANA IZABELA DA SILVA RIBAS, portador(a) da CNH nº 07337439521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18114/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 16 de setembro de 2025. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1115862

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina. (FAPESC) Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001112, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra, residente no município Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Cultivos bio-integrados na economia azul intercâmbio Brasil-Austrália", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 27/2025 PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA DOCENTES CATARINENSES - PRIMEIRA EDIÇÃO 2025. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 29.620,60. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 12 (doze) meses. Data: Florianópolis (SC), 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra, beneficiário e Rudinei Kock Exterckote, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 3439/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001114, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Juliano de Dea Lindner, residente no município Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Expedição Científica Universidade de Parma Itália", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 27/2025 PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA DOCENTES CATARINENSES - PRIMEIRA EDIÇÃO 2025. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 24.660,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 12 (doze) meses. Data: Florianópolis (SC), 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Juliano de Dea Lindner, beneficiário e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3479/2025.

Cod. Mat.: 1115938

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica nº 2025TR001104, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Agroforestry Carbon Soluções Ambientais Ltda., representada por Gabriel Olímpio da Cunha Neto. Objeto:

Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Certificação Agroecológica Participativa 4.0 –CAP 4.0", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 22/2025 – Tecnologias para Campo Conectado. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 500.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 25.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Gabriel Olímpio da Cunha Neto, pela Agroforestry Carbon Soluções Ambientais Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3158/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica nº 2025TR001102, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Aprimore Agro Ltda., representada por Jorge Miguel Bandeira de Oliveira. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Conectividade e Automação na Aquicultura 4.0: Arraçamento e Integrações na Plataforma Meu Pescado para Produtores de Peixes e Camarões", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 22/2025 – Tecnologias para Campo Conectado. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 500.000,00, e contrapartida no valor de R\$ 25.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Jorge Miguel Bandeira de Oliveira, pela Aprimore Agro Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3168/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica nº 2025TR001101, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Montini Tecnologia Ltda., representada por José Vitor Dourado Monteiro. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "TEGRA: IA Embarcada e Rastreabilidade Total da Carne", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 22/2025 – Tecnologias para Campo Conectado. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 500.000,00, e contrapartida no valor de R\$ 25.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e José Vitor Dourado Monteiro, pela Montini Tecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3169/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica nº 2025TR001100, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Aphasis Tecnologia e Negócios Ltda., representada por Rodrigo Muller. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "QRAGRO – Solução prática para a gestão de recursos hídricos no meio rural catarinense", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 22/2025 – Tecnologias para Campo Conectado. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 500.000,00, e contrapartida no valor de R\$ 25.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Rodrigo Muller, pela Aphasis Tecnologia e Negócios Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3170/2025. Cod. Mat.: 1115939

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001080, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Débora Cristina Olsson, residente no município de Concórdia. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Enxertos de pele de Tilápia (*Oreochromis niloticus* L.) versus pele de Pintado (*Pimelodus maculatus*) como curativos reconstitutivos", aprovado na CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 01/2025 PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: Florianópolis (SC), 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Débora Cristina Olsson beneficiária Rudinei Kock Exterckoter, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 2264/2025. Cod. Mat.: 1115940

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001085, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mário Lettieri Teixeira, residente no município de Concórdia. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Nanosistemas Multifuncionais de Controle Ambiental, de Produção Animal e Fertilizante Baseados em Óxido de Grafeno", aprovado na CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 01/2025 PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. Data: Florianópolis (SC), 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Mário Lettieri Teixeira, beneficiário e Rudinei Kock Exterckoter, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 2255/2025.

Cod. Mat.: 1115941

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE00514.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENIENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Implantação de academia ao ar livre na Av. Antônio Ribeiro dos Santos no bairro Universitário (ao lado do Ginásio de Esportes Ginásio Jones Minosso). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), sendo R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), por parte da CONCEDENTE, e R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31 de maio de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis/SC, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Lages, Carmem Emilia Bonfá Zanotto. Processo **SCC 0016545/2023**.

Cod. Mat.: 1115814

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1472, de 15/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 35865/2025:

Nome: LEONARDO MORTARI MACHADO

Classe: Adjunto

Período: 22/09/2025 a 13/12/2025

Carga horária: 07 horas/atividade

Especialidade: Proteção Florestal no Departamento de Engenharia Florestal da UDESC/CAV.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1115833

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1470, de 15/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR KARIN VIEIRA DA SILVA, matrícula 0699655-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 05/10/2025 e 13/10/2025, para participação no "II Congreso Internacional de Estado Abierto y Gobernanza e na Cumbre Global de Gobierno Abierto de la Alianza para el Gobierno Abierto (OGP)", em Vitoria-Gazteiz, na Espanha, conforme processo UDESC 34454/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL Nº 024/2025 PRINT/ESAG.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1115834

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1469, de 15/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à THIAGO SOUZA WOLFF DE OLIVEIRA, matrícula 0628506-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CAV, de A 3 para B 3, a contar de 30/06/2025, conforme Processo UDESC 33101/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1115836

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1471, de 15/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Resolução 067/2013 - CONSUNI, os membros da Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades abaixo relacionados para compor Comissão de Verificação para análise referente à(ao) acadêmica(o) T.A.O.B., ingressante na UDESC no semestre 2023.1, conforme Processo UDESC 36099/2025:

Titulares:

MARIA HELENA TOMAZ - UDESC/CEAD - Presidente

GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS - UDESC/Reitoria

LEANDRO DA SILVA MARTINS - UDESC/Reitoria

Suplentes:

LUISA TOMBINI WITTMANN - UDESC/FAED

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1115837

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1473, de 15/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 32160/2025, a Portaria 1399/2025, que autoriza PEDRO DEL BIANCO BENEDETI, matrícula 0699672-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a se ausentar do país para realização de visita técnica a Colorado State University, no Colorado, nos Estados Unidos da América, quanto ao período do afastamento que o correto é: 27/10/2025 a 8/11/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1115839

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Convênio de Cooperação Técnica Processo CIDASC SGP-e nº 10776/2025 - Contrato nº 12925. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI. O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos equipamentos laboratoriais descritos neste Processo, oriundos do antigo Laboratório de Análises de Leite da CIDASC – Campos Novos, para uso exclusivo em atividades de pesquisa agropecuária e análises laboratoriais de interesse público, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 1.479/2021, o Estatuto Social da CIDASC e demais normas aplicáveis. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 17/09/2025. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1115647

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 049/2025/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 049/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Enfermeiro e Médico, para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Lages, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1115994

LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação mensal de 1 (um) veículo de carga tipo furgão, com carroceria fechada, destinado ao transporte de materiais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), em razão da necessidade de retificação das especificações do Termo de Referência.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Carlos Alberto Leal

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1115766

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL - SAN EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria Executiva de Articulação Nacional - SAN comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0007/2025. Objeto: Serviços de locação de 1 (UM) veículo tipo VAN EXECUTIVA, duas diárias, com capacidade para 15 (quinze) a 20 (vinte) passageiros, incluindo motorista devidamente habilitado, combustível, seguro e franquia para percurso com quilometragem média diária de 150 km. Lote(s): I - SHEKINAH TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.200,00. Processo SGP-e: SAN 00000198/2025.

Cod. Mat.: 1115702

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024107/2024

Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024.

Objeto: Acréscimo no quantitativo do item 44.

Vigência da Ata: A partir da data da publicação.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **GOEDERT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.846.465/0001-18.

Item 44: Lixeira 15 litros inox, com tampa e pedal. **Quantidade aditada:** 110 peças. Preço R\$72,00 por peça.

Valor total aditado: R\$ 7.920,00

Processo SGP-e: SES 209659/2025

ERRATA

Onde se lê: Processo SGP-e: SEA 209659/2025

Leia-se: Processo SGP-e: SES 209659/2025

Ficam as demais cláusulas e itens da ARP – Ata de Registro de Preços do PE 0241/2024, ratificadas e mantidas em vigor.

Cod. Mat.: 1115788

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024112/2024

Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024.

Objeto: Acréscimo no quantitativo do item 13.

Vigência da Ata: A partir da data da publicação.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.627.497/0001-21.

Item 13: Lixeira de plástico sem tampa, 10 a 12 litros. **Quantidade aditada:** 348 peças. Preço R\$7,01 por peça.

Valor total aditado: R\$ 2.439,48

Processo SGP-e: SES 209647/2025

Cod. Mat.: 1115794

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0305/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas D'água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura para unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): II, XX, XXII, III, XXIII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXVIII, XLI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX - BRASIL SUL AMBIENTAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.758.210,88, Lote(s): XXVI - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 259.125,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.017.336,60. Processo SGP-e: SED 00015879/2025.

Cod. Mat.: 1115864

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0657/2025. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia e musicoterapia) para atendimento de demandas judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 3, 6, 7, 8, 9, 10 - AMPARI MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 131.768,00, Item(ns): 1, 14 - LA VITA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 159.442,40, Item(ns): 5 - MULTIAFETO CLINICA MULTIDISCIPLINAR, Valor Adjudicado: R\$ 32.448,00, Item(ns): 2, 4, 11, 12, 13, 15, 16, 17 - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 182.239,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 505.897,60. Processo SGP-e: SES 153104/2025.

Cod. Mat.: 1115865

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0615/2025. Objeto: Contratação dos serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade e Hidroterapia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 30 - Revogado, Item(ns): 3, 4, 6, 7, 8, 9, 28, 29 - AMPARI MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 532.067,32, Item(ns): 15, 20, 21, 22, 23 - EQUILIBRIO CENTRO TERAPEUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 130.628,16, Item(ns): 1, 10, 18, 24 - LA VITA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 106.698,80, Item(ns): 11, 26 - RK HOME CARE, Valor Adjudicado: R\$ 84.760,00, Item(ns): 19, 25, 27 - VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 211.421,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.065.575,88. Processo SGP-e: SES 118169/2025.

Cod. Mat.: 1115867

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0664/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 20, 21 e 23 - Deserto, Item(ns): 1, 3, 16 e 22 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 117399/2025.

Cod. Mat.: 1115868

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0654/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos importados para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2 - PHARMIX IMPORTACAO EX-

PORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 106.882,80, Item(ns): 3 - RAKHO MED MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.833,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 115.716,00. Processo SGP-e: SES 152381/2025.

Cod. Mat.: 1115869

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 706/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), atuando como interveniente promotora, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 16/09/2025 às 15:00:00 até 22/09/2025 às 15:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e CGE 746/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso ao serviço de treinamento da Oracle University, na modalidade de assinatura de aprendizado em nuvem (Cloud Learning Subscription – CLS), contemplando 02 (duas) licenças de acesso, com duração de 12 (doze) meses cada.

Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1115875

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0252/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 36 - Frustrado, Item(ns): 24 - ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 10.812,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.812,36. Processo SGP-e: SES 315278/2024.

Cod. Mat.: 1115881

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0708/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de Consultoria Técnica Ambiental visando à obtenção da Licença Ambiental de Instalação (LAI) da obra do novo Instituto de Cardiologia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 18/09/2025. Fim do envio de propostas: às 13:15 horas do dia 23/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 23/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 00094472/2025. GGG: 2025AS010914. E-Sfinge: 06A2B289E8137D6B08BFBA952362BACB97637C7C

Cod. Mat.: 1115948

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SAS
RESULTADO DA COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0036/2025. Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de credenciamento completo de participantes, a ser realizada por empresa especializada, compreendendo a disponibilização de equipe de apoio, impressão de crachás personalizados com QR Code e/ou código de barras, fornecimento de equipamentos e sistema de credenciamento (online/offline), controle de acesso e registro de frequência, emissão de certificados digitais de participação, suporte técnico in loco e entrega de relatórios consolidados da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEI/SC), a realizar-se nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, no Hotel Canto da Ilha –Av. Luiz Boiteux Piazza, 4810 – Ponta das Canas, Florianópolis – SC, CEP 88056-680. Lote único: 1 - SUL MARKETING LTDA, valor cotado: R\$ 44.998,00. Valor total cotado: R\$ 44.998,00. Processo SGP-e: SAS 00003538/2025.

Cod. Mat.: 1116010

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, mantedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de relatoria para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social (CEAS/SC), a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025, na Grande Florianópolis, promovida pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, por meio do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC. **VALOR:** R\$ 96.385,71 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). **DATA:** Florianópolis, 15 de setembro de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. **SAS 3399/2025. GGG: 2025AS015325.**

Cod. Mat.: 1115700

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2025 PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

A Secretaria de Estado da Educação torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO 36/2025** – que tem por objeto PMI Gestão Hídrica nas Escolas – Procedimento de Manifestação de Interesse para "Obtenção de estudos técnicos, levantamentos, propostas metodológicas e soluções tecnológicas que visem à eficiência no consumo de água, à redução de desperdícios e à melhoria da gestão hídrica nas unidades escolares da rede pública estadual, com foco em sustentabilidade, redução de custos operacionais e viabilidade de implantação em escala. **Início:** Os interessados em participar do PMI deverão realizar cadastro até as **18h do dia 29/10/2025**, por meio de envio de solicitação de autorização para elaboração dos estudos ao endereço eletrônico: cpes@sed.sc.gov.br. Regulamento Aplicável: Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais leis correlatas.

Florianópolis, setembro de 2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115741

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – POR ITEM Nº 26/2025

A Secretaria de Estado da Educação torna público a CHAMADA PÚBLICA – POR ITEM – que tem por objeto a Seleção de projetos de venda de gêneros alimentícios mais perecíveis, oriundos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para posterior contratação, visando compor os cardápios das unidades escolares de autogestão pertencentes às Coordenadorias Regionais de Blumenau, Brusque, Canoinhas, Ibirama e Joinville, a fim de atender aos alunos regularmente matriculados na rede Estadual de ensino durante o ano letivo de 2026, conforme especificações constantes no Anexo I, cujos quantitativos são estimativos e poderão ser adquiridos parcial ou totalmente, de acordo com a demanda efetiva e a capacidade de fornecimento declarada nos projetos de venda aprovados, regendo –se este procedimento pela Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução CD/FNDE nº 03/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. Período de abertura da CHAMADA PÚBLICA – envio da documentação de habilitação e projetos de venda. **Início:** a partir da publicação nos jornais de circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **Término:** às 18h do dia 20 de outubro de 2025. A documentação deverá ser entregue, originais ou cópias coloridas, no endereço: Coordenadoria Regional de Joinville – Rua Nove de Março, 817 – Centro, Joinville -CEP:89.201-400, ou poderá ser encaminhada para o e-mail agrifamiliar.joinville@sed.sc.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br e Portal Secretaria de Estado da Educação – www.sed.sc.gov.br. Informações sobre a Chamada Pública através do e-mail cplesed@sed.sc.gov.br. SED 117327/2025

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Luciane Bisognin Ceretta

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115803

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – POR ITEM Nº 27/2025

A Secretaria de Estado da Educação torna público a CHAMADA PÚBLICA – POR ITEM – que tem por objeto a Seleção de projetos de venda de gêneros alimentícios mais perecíveis, oriundos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para posterior contratação, visando compor os cardápios das unidades escolares de autogestão pertencentes às Coordenadorias Regionais de Chapecó, Ituporanga, Joaçaba, Lages, Maravilha, São Joaquim, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Seara, Videira e Xanxerê, a fim de atender aos alunos regularmente matriculados na rede Estadual de ensino durante o ano letivo de 2026, conforme especificações constantes no Anexo I,

cujos quantitativos são estimativos e poderão ser adquiridos parcial ou totalmente, de acordo com a demanda efetiva e a capacidade de fornecimento declarada nos projetos de venda aprovados, regendo-se este procedimento pela Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução CD/FNDE nº 03/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. Período de abertura da CHAMADA PÚBLICA – envio da documentação de habilitação e projetos de venda. **Início:** a partir da publicação nos jornais de circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **Término:** às 18h do dia 20 de outubro de 2025. A documentação deverá ser entregue, originais ou cópias coloridas, no endereço: Coordenadoria Regional Chapecó, Rua Nereu Ramos 31 E, Centro, Chapecó, CEP 89801-020, ou poderá ser encaminhada para o e-mail agrifamiliar.chapeco@sed.sc.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br e Portal Secretaria de Estado da Educação – www.sed.sc.gov.br. Informações sobre a Chamada Pública através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br. SED 117337/2025 Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1115805

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0152/2025.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Reabertura da Licitação Concorrência Eletrônica nº 0152/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB João Winckler e EEB Anísio Vicente de Freitas, nos municípios de Xanxerê e Santo Amaro da Imperatriz, respectivamente, Lotes 01 e 02. Conforme comunicado anterior, o Edital 0152-2025 foi suspenso - Sine Die a fim de viabilizar a análise técnica e a elaboração de respostas aos pedidos de esclarecimentos tempestivamente e a Impugnação protocolados. Ressalta-se que todos os questionamentos, bem como a impugnação, foram devidamente analisados e respondidos pela área técnica competente. Dessa forma, as dúvidas suscitadas e a impugnação apresentada pelos interessados encontram-se devidamente sanadas. Sendo assim, a reabertura do certame ocorrerá no dia 22 de setembro às 14:00h, sendo o recebimento das propostas até às 13:45 min. Florianópolis-SC, 17 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1116021

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 0131/2025

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0131/2025 na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de solução integrada para controle de acesso na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), compreendendo o fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico para as catracas tipo FLAP, controladores de acesso facial e digital, além de infraestrutura associada – Lote 01 e contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de móveis planejados de marcenaria, a serem instalados no térreo da sede da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade SC – Lote 02. **Empresa vencedora:** Inove Indústria e Comércio de Móveis Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 114.800,00. Florianópolis-SC, 17 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS010609.

Cod. Mat.: 1116031

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0192/2025. Objeto: Aquisição de Balança Corporal de Bioimpedância Digital, Braçadeira para Obesos, Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Kit Glicose, Oxímetro Digital portátil, Termômetro Infravermelho Digital. Especificações completas no Termo de Referência SGP-e SAP 37079/2024, páginas 0275-0276. SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Total Adjudicado: R\$ 7.777,77. Processo SGP-e: SAP 00037079/2024. Cod. Mat.: 1115662

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0258/2025. Objeto: Aquisição e instalação de portão metálico deslizante completo no acesso principal de entrada do CASE de São Miguel do Oeste, conforme detalhamento no item 1.1. Fornecimento e instalação de portão que deve conter obrigatoriamente, PORTÃO: as dimensões de

6,40m de comprimento por 4,00m de altura, sendo 2,00m de altura em chapa tipo trapézio (parte inferior) e 2,00m em grade tipo "otis" (parte superior), acabamento e reforço em tubo metálico 20x30mm, com pintura em esmalte sintético em toda a estrutura metálica bem como no corpo do portão; INSTALAÇÃO : SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTÃO METÁLICO DESLIZANTE COMPLETO Descrição completa no Termo de Referência, SGP-e 99836/2025, páginas 0046/0047. Item(ns): 1 - METALÚRGICA BACKES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.736,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.736,00. Processo SGP-e: SAP 00099836/2025. Cod. Mat.: 1115845

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI comunica que o Pregão Eletrônico nº 127/2025 cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição (SAN) para o Presídio Regional de Mafra e o Presídio Regional de Canoinhas, de acordo com a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas. Processo SGP-e: SAP 120377/2024. GGG: 2025SO005112. E-Sfing: FE0EC83258470EBE75E8F33C0159A25D42DCF386 Cod. Mat.: 1116054

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 052/2025/SDC**. Objeto: Contratação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado da sede e terreno adjacente da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Item: 001, Empresa: ENGECONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, sob nº 41.637.172/0001-58. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 9.000,00. Processo: SGP-e SDC 2816/2025.

Cod. Mat.: 1116120

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 959/2025. Processo SES 216181/2025.

Aprovação GGG: 2025AS016304. **Objeto:** Aquisição de máscara descartável facial para atendimento emergencial das unidades hospitalares da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER. Natureza da despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 320/2025. Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 59.040,00.**

Cod. Mat.: 1115722

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 048/SSP/2025 - menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, instalação, configuração e suporte de solução completa de videomonitoramento com inteligência artificial embarcada, contemplando câmeras IP com IA, software de gerenciamento VMS com módulo de reconhecimento facial, licenciamento de backup/failover, servidores, data center modular, infraestrutura de rede, caixas herméticas, postes metálicos e de fibra, bem como todos os serviços de instalação, realocação, manutenção, integração, configuração e suporte técnico. Torna-se pública a retificação nº 01: fica remarcada nova data para o fim do Envio/Entrega de Propostas e a Abertura da Sessão/Propostas, conforme segue: Início do envio de propostas: às 14:00 hs do dia 30/08/2025. Fim do envio de propostas: às 13:30 hs do dia 30/09/2025. Início da disputa: às 14:00 hs do dia 30/09/2025. O Edital e seus anexos e os termos de retificação estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 3239/2025

Cod. Mat.: 1115966

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 049/2025/SSP. Objeto: Prestação de serviços de Sustentação do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP. **Fundamento Legal:** A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. **Valor Estimado:** O valor máximo estimado para a presente contratação é de R\$ 3.805.945,32 (três milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC. **Processo SGP-e:** SSP 2510/2025.

Cod. Mat.: 1115789

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025/SSP. Objeto: Contratação da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) visando a aquisição de munições para uso operacional e treinamento pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública, item integrante do Plano de Aplicação vinculados ao Termo de Adesão nº 24/2023 – Redução de Mortes Violentas, em benefício da Polícia Civil de Santa Catarina. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/SSP/2025 tem fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 - CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos. Valor Total Adjudicado: R\$ 713.670,00. Processo: PCSC 76993/2024.

Cod. Mat.: 1115843

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TERMO DE ADESÃO Nº 052/2025/SSP

A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 059-A-2023-CBMSC, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 059-2023-CBMSC**, visando atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 509/2024 e Instrução Normativa nº 07/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Veículos especial denominado Auto Socorro de Urgência (ASU), para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução do Fundo Estadual de Segurança Pública, sendo beneficiário o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. **Fornecedor:** MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA. **Valor total da adesão:** R\$ 771.359,28 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). **Vigência da ARP:** 26 de setembro de 2025. **Processo SGP-e:** CBMSC 18598/2025.

Cod. Mat.: 1115872

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0138/2025. Objeto: Aquisição de display (placa) acrílica transparente para a fixação da identificação e informações dos equinos na frente das baias, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, Valor Adjudicado: R\$ 5.975,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.975,00. Processo SGP-e: PMSC 00028908/2025.

Cod. Mat.: 1115728

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0138/2025. Objeto: Aquisição de display (placa) acrílica transparente para a fixação da identificação e informações dos equinos na frente das baias.

Vigência: 17/Setembro/2025 a 17/Setembro/2026.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51257431000179. Item 1 - DISPLAY EM ACRILICO DISPLAY EM ACRILICO - Formato: prisma Cor: transparente Medidas: mínimo 21 x 30cm (A4) Espessura: 2mm Capacidade: 5 folhas Características adicionais: de mesa Quantidade: 250.0 / Peça. Marca: display em acrílico ao preço de R\$ 23,90 UN.

Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - CORONEL PM DIRETOR DA DALF.

Processo SGP-e: PMSC 00028908/2025.

Cod. Mat.: 1115729

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0183/2025. Objeto: Processo licitatório (DISPENSA DE LICITAÇÃO) visando a aquisição de um portão de ferro uma grade em ferro chato para o quartel do Comando-Geral. Item(ns): 1, 2 - Douglas Folster LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.280,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.280,00. Processo SGP-e: PMSC 00043365/2025.

Cod. Mat.: 1115736

POLÍCIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0205/2025 - menor preço Por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO/SC. Início do envio de propostas: às 13:00 horas do dia 18/09/2025. Fim do envio de propostas: às 13:30 horas do dia 01/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 01/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00055609/2021. GGG: 2025AS013800. E-Sfinge: 24A0A0A201C5AA305DA4983858AF1D227E10D174
Cod. Mat.: 1115562

POLÍCIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0215/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição aquisição de rastreadores veiculares portáteis com imã, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 18/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 07/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 07/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 07/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00053683/2025. GGG: 2025AS016349. E-Sfinge: BD86C3EEF2E31E3C45394AFD40B6E9D65A54251F
Cod. Mat.: 1115735

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0230/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 684,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 684,00. Processo SGP-e: PCSC 00086122/2025.
Cod. Mat.: 1115933

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 0076/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de materiais para coleta de impressões papilares ('coleta tintada') e envio de Carteiros de Identidade Nacionais (CIN) da sede administrativa da Polícia Científica para as unidades no Estado. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 17/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:29 horas do dia 29/10/2025. **Altera-se a data de abertura da sessão e o início da disputa:** - Abertura as Sessão: a partir das 13:29 horas do dia 29/10/2025. - Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 29/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policia-cientifica.sc.gov.br. Processo SGP-e: PCI 00009049/2025. GGG: 2025AS013993.
Cod. Mat.: 1115750

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0157/2025. Objeto: Contratação de 2 (duas) inscrições para participação no Internacional Benchmarking – Saneamento Ambiental, Controle de Enchentes & Expo Osaka, a realizar-se em Osaka, Japão, no período de 11 a 19 de outubro de 2025. Item: 1 - Lavoro Gerenciamento Empresarial, Corporativo e Ambiental LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 95.418,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 95.418,00. Processo SGP-e: IMA 00034722/2025.
Cod. Mat.: 1115926

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0058/2025. Objeto: Aquisição de caneta para lousa digital interativa compatível com o aparelho DIGISONIC DS10. Item(ns): 1 - SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 499,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 499,00. Processo SGP-e: FCEE 00004369/2025.
Cod. Mat.: 1115945

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0057/2025. Objeto: Aquisição de fechaduras e cadeados para a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. Lote(s): - 28.376.891 Lote(s): I - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$12.482,50, Valor Total Adjudicado: R\$12.482,50. Processo SGP-e: FCEE 00004044/2025.
Cod. Mat.: 1115951

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 970/2025. Objeto: Contratação de empresa credenciada para a realização de revisão programada de 2 anos ou 20 mil quilômetros, para o veículo elétrico JAC Motors E-JS4 de placas RYS2G78 (CCT/UDESC), de acordo com resultado da Cotação Eletrônica nº 948/2025. SGPE 32378/2025. Exclusivo CCT. Valor: R\$ 660,00. Fornecedor: ODECAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Fundamentação:** Art. 75, II da Lei 14.133/21. **Joinville, 15 de setembro de 2025. Leandro Zvirtes - Diretor Geral da UDESC/CCT.**
Cod. Mat.: 1115708

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1455/2025. Objeto: Contratação de empresa para serviço de 5 horas de Tradução Simultânea do inglês para o português e do português para o inglês, em atividades que irão ocorrer no 3º Encontro Internacional Pós-colonial e Decolonial, a ser realizado em 18/08/25, no Teatro Álvaro de Carvalho, em Florianópolis. Item(ns): 1 - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 3.798,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.798,00. Processo SGP-e: UDESC 00031584/2025.
Cod. Mat.: 1115830

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1079/2025. Objeto: Contratação do professor e pesquisador Casé Angatu, indígena Tupinambá, para participar no dia 13 de setembro de 2025 do "Diálogo Aberto e Performance sobre Saúde Mental de pessoas indígenas dentro das universidades", relacionando história, cultura e saberes indígenas durante a programação da Semana Acadêmica Negra e Indígena – SAGRAI 2025 que acontecerá no CAV em Lages/SC. Item(ns): 1 - CARLOS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00035113/2025.
Cod. Mat.: 1115710

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1251/2025. Objeto: Contratação dos(as) professores(as) Dra. Adriana Marques Rossetto, Dra. Caliane Christie Oliveira de Almeida Silva, Dr. Maurício Mussi e Me. Joares May para ministrar palestras e realizar a avaliação de seminários referente ao 35º Seminário de Iniciação Científica do CERES/UDESC, a ser realizado entre os dias 09/10/2025 a 10/10/2025. Item(ns): 1, 7 - Adriana Marques Rossetto, Valor Adjudicado: R\$ 3.209,66, Item(ns): 2, 8 - Caliane Christie Oliveira de Almeida Silva, Valor Adjudicado: R\$ 3.209,66, Item(ns): 3, 6 - Joares Adenilson May Junior, Valor Adjudicado: R\$ 2.353,75, Item(ns): 4, 5 - Mauricio Mussi Molisani, Valor Adjudicado: R\$ 3.209,66. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.982,73. Processo SGP-e: UDESC 00033402/2025.
Cod. Mat.: 1115751

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1080/2025. Objeto: Contratação do profissional Orivaldo Nunes Junior para prestação de serviços de articulação, planejamento, condução e acompanhamento das consultas às comunidades indígenas Guarani, de acordo com o Protocolo de Consulta Guarani do Litoral Norte de Santa Catarina, abrangendo 14 aldeias Guarani, no âmbito da Operação Rondon 2025, a ser realizado de setembro a dezembro de 2025. Item(ns): 1 - COMUNIC ON - ORIVALDO NUNES JUNIOR, Valor Adjudicado: R\$ 56.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 56.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00033348/2025.
Cod. Mat.: 1115755

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0737/2025. Objeto: Trata-se da aquisição de um desidratador de resíduo marca Imbriani modelo D700-H capacidade para 750kg de carcaça; equipamento híbrido (lenha e pallets) que será utilizado no Lab. de Patologia Animal (LAPA) nas atividades de necropsias (ensino), nas aulas práticas das disciplinas de patologia geral e patologia especial da graduação em medicina. Item(ns): 1 - IMBRIANI EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 50.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 50.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00034002/2025.
Cod. Mat.: 1115775

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0979/2025. Objeto: Pagamento da inscrição do servidor William Campo Meschial para a participação no evento V Simpósio Internacional Einstein de Simulação, que ocorrerá no período de 03 a 04 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo. Edital 003/2025 - PRODIP. Item(ns): 1 - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, Valor Adjudicado: R\$ 400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 400,00. Processo SGP-e: UDESC 00018569/2025.
Cod. Mat.: 1115903

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 139/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FISCALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO EM IMÓVEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DE FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ E SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa dia 09/10/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 96F1EB4A9180FC807B9A-A16DF988A6B5B2494C7D
Cod. Mat.: 1115911

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00697. Objeto: Aquisição de Medidores. **Abertura das propostas:** às 10h do dia 26/09/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** C0C8CB69D19025ED1CA5C19EC9106327F8DCBAC3

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de licitação eletrônico Nº 25/00682. Objeto: Concessão onerosa de parte do espaço no telhado da Administração Central da CELESC, para instalação de Estação Rádio Base, denominada ERB, e montagem de 1 (um) conjunto de antenas de recepção e transmissão do Serviço de Telefonia Móvel Celular. **Abertura das propostas:** 30/10/2025. **Edital disponível em** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** C495D149D7E8F16CCC12AF228189566B6978D55E

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00643. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para atender demandas da Adm. Central e Agências Regionais da Celesc Distribuição S/A. **Limite do acolhimento de propostas:** até às 10h do dia 01/10/2025. **Sessão de lances:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** A3E033B53FE77046D1F15E00DBC7CD51A66C52F6

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00685. Objeto: Aquisição de Materiais (Insumos) de copa para uso na Adm. Central e Agências Regionais da Celesc Distribuição". **Limite do acolhimento de propostas:** até às 10h do dia 26/09/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores" **Código Registro TCE/SC:** D91A5F196392AD53E43DBB19E750F052788B6FDC
Cod. Mat.: 1115846

CIDASC

Edital nº 031/2025 - Pregão Eletrônico nº 1078825 - Objeto: aquisição de aparelhos condicionadores de ar. **Abertura das Propostas:** 29 de setembro de 2025 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> **Local para obtenção do edital:** <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> consultando o **Número do Pregão 1078825.** Florianópolis, SC, 17 de setembro de 2025. Vanessa Souza Adami do Espírito Santo – Presidente em exercício. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 1623/2025.
Cod. Mat.: 1115602

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2025. Processo PIMB nº 2549/2025. **Cód. TCE 8F6FA589A604085108D305561D300B4A35588249-** Processo Licitações-e nº 1079002. Objeto: Contratação de empresa para realização do serviço de manutenção preventiva e componentes de reposição de uma empilhadeira existente na SCPAR Porto De Imbituba, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 14/10/2025 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 14/10/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 039/2025). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 1115604

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. Processo PIMB nº 2475/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV). O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme segue: **Empresa: Terra consultoria em meio ambiente LTDA,** CNPJ:03.815.913/0001-54, vencedora do certame, com o valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Imbituba, 15 de setembro de 2025. **Christiano Lopes De Oliveira - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1115605

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI
OBJETO: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços para a rede de telefonia IP corporativa, conforme o processo SCC 12550/2020.

VALOR ANUAL ESTIMADO: permanece em R\$ 69.904,80 (sessenta e nove mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor unitário do ramal de R\$13,87 (treze reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: de 01/10/2025 a 30/09/2026

DATA ASSINATURA: 11/09/2025

ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil, e Felipe Mello Leite, representante da empresa Cyclo-X Soluções em TI.
Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1115958

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 – Compensados Schroeder Ltda.

Origem: PE 747/2025 – Processo: SEA 11943/2025.

Objetos: Item I – Tubo plástico PVC soldável 20 mm, 3 metros – Marca: Fortlev; Item II – Tubo plástico PVC soldável 25 mm, 3 metros – Marca: Fortlev; Item III – Tubo plástico PVC soldável 32 mm, 3 metros – Marca: Fortlev; Item IV: Tubo plástico PVC soldável 40 mm, 3 metros – Marca: Fortlev; Item V: Tubo plástico PVC soldável 50 mm, 3 metros – Marca: Fortlev; Item VI: Tubo plástico PVC soldável 60 mm, 3 metros – Marca: Fortlev.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).

Contratada: Compensados Schroeder Ltda.

Quantidade: Item I: 05 (cinco) peças; Item II: 06 (seis) peças; Item III: 06 (seis) peças; Item IV: 01 (uma) peça; Item V: 02 (duas) peças; Item VI: 01 (uma) peça.

Valor Unitário: Item I: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); Item II: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); Item III: R\$ 14,80 (catorze reais e oitenta centavos); Item IV: R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos); Item V: R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos); Item VI: R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Valor da Compra: R\$ 303,40 (trezentos e três reais e quarenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 303,40 (trezentos e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.24 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.

Assinatura: 03/09/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Lorete Silvana Schroeder.

Cod. Mat.: 1115734

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 – Brave Distribuidora Ltda.

Origem: PE 747/2025 – Processo: SEA 11953/2025.

Objetos: Item I – Assento para vaso sanitário, almofadado, quadrado – Marca: Metasul; Item II – Assento para vaso sanitário, almofadado, oval – Marca: Metasul.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).

Contratada: Brave Distribuidora Ltda.

Quantidade: Item I: 15 (quinze) peças; Item II: 07 (sete) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 40,00 (quarenta reais); Item II: R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos).

Valor da Compra: R\$ 807,90 (oitocentos e sete reais e noventa centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 5.024,09 (cinco mil e vinte e quatro reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.24 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.

Assinatura: 03/09/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Andréia Folle Sponchiado.

Cod. Mat.: 1115737

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 – Cristiane Louri Rodrigues Ltda.

Origem: PE 747/2025 – Processo: SEA 11957/2025.

Objetos: Item I – Registro de esfera soldável, 25 mm – Marca: Multilit; Item II – Registro de esfera soldável, 50 mm – Marca: Multilit; Item III – Registro de esfera soldável, 20 mm – Marca: Multilit; Item IV: Registro de esfera soldável, 32 mm – Marca: Multilit; Item V: Registro de esfera soldável, 40 mm – Marca: Multilit; Item VI: Registro de esfera soldável, 60 mm – Marca: Multilit.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).

Contratada: Cristiane Louri Rodrigues Ltda.

Quantidade: Item I: 07 (sete) peças; Item II: 03 (três) peças; Item III: 06 (seis) peças; Item IV: 07 (sete) peças; Item V: 06 (seis) peças; Item VI: 03 (três) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos); Item II: R\$ 14,26 (catorze reais e vinte e seis centavos); Item III: R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos); Item IV: R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos); Item V: R\$ 9,78 (nove reais e setenta e oito centavos); Item VI: R\$ 24,85 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Valor da Compra: R\$ 313,90 (trezentos e treze reais e noventa centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 470,34 (quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.24 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.

Assinatura: 03/09/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Cristiane Louri Rodrigues.

Cod. Mat.: 1115738

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 – G3 Comercial Ltda.

Origem: PE 747/2025 – Processo: SEA 11964/2025.

Objetos: Item I – Registro de pressão em metal ¾” – Marca: Civitti; Item II – Registro de pressão em metal ½” – Marca: Civitti; Item III – Reparo para registro de pressão em metal ½” – Marca: Marchezan – Marca: Fortlev; Reparo para registro de pressão em metal ¾” – Marca: Civitti – Marca: Marchezan.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).

Contratada: G3 Comercial Ltda.

Quantidade: Item I: 06 (seis) peças; Item II: 06 (seis) peças; Item III: 05 (cinco) peças; Item IV: 05 (cinco) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos); Item II: R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos); Item III: R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos); Item IV: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

Valor da Compra: R\$ 510,40 (quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 1.220,80 (um mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.24 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.

Assinatura: 05/09/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Marcos Roberto Grajauskas.

Cod. Mat.: 1115740

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 – FK Matertial de Construção Ltda.

Origem: PE 747/2025 – Processo: SEA 11962/2025.

Objetos: Item I – Curva PVC 20 mm, 45 graus – Marca: Akato; Item II – Curva PVC 25 mm, 45 graus – Marca: Akato; Item III – Curva PVC 32 mm, 45 graus – Marca: Akato; Item IV: Curva PVC 40 mm, 45 graus – Marca: Akato; Item V: Curva PVC 50 mm, 45 graus – Marca: Akato; Item VI: Curva PVC 60 mm, 45 graus – Marca: Akato; Item VII: Joelho em PVC soldável 20 mm, 90 graus – Marca: Akato; Item VIII – Joelho em PVC soldável 25 mm, 90 graus – Marca: Akato; Item IX – Joelho em PVC soldável 32 mm, 90 graus – Marca: Akato; Item X – Joelho em PVC soldável 40 mm, 90 graus – Marca: Akato; Item XI – Joelho em PVC soldável 50 mm, 90 graus – Marca: Akato; Item XII – Joelho em PVC soldável 60 mm, 90 graus – Marca: Akato; Item XIII – Assento para vaso sanitário em de polipropileno quadrado – Marca: Herc; Item XIV – Assento para vaso sanitário em de polipropileno oval – Marca: Herc; Item XV – Assento para vaso sanitário em de polipropileno quadrado – Marca: Herc; Item XVI – Assento para vaso sanitário em de polipropileno oval – Marca: Herc.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).

Contratada: FK Matertial de Construção Ltda.

Quantidade: Item I: 06 (seis) peças; Item II: 07 (sete) peças; Item III: 07 (sete) peças; Item IV: 03 (três) peças; Item V: 02 (duas) peças; Item VI: 02 (duas) peças; Item VII: 10 (dez) peças; Item VIII: 07 (sete) peças; Item IX: 07 (sete) peças; Item X: 07 (sete) peças; Item XI: 06 (seis) peças; Item XII: 03 (três) peças; Item XIII: 15 (quinze) peças; Item XIV: 08 (oito) peças; Item XV: 15 (quinze) peças; Item XVI: 07 (sete) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos); Item II: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos); Item III: R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos); Item IV: R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos); Item V: R\$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos); Item VI: R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos); Item VII: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos); Item VIII: R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos); Item IX: R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos); Item X: R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos); Item XI: R\$ 12,13 (doze reais e treze centavos); Item XII: R\$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos); Item XIII: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais); Item XIV: R\$ 15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos); Item XV: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais); Item XVI: R\$ 15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos).

Valor da Compra: R\$ 2.039,94 (dois mil trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 85.182,75 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.24 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.

Assinatura: 05/09/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Flávio Augusto Reis.

Cod. Mat.: 1115743

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11

Contrato nº 139/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Orbenk - Administração e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº. 139/2022, de 01/dezembro/2025 a 30/novembro/2026, com fundamento no art., 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Assinatura: 16 de setembro de 2025.

Pela Contratante: Vânio Boing

Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf

SEA 15185/2025

Cod. Mat.: 1115686

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do CONTRATO Nº 345/2025 SED 00144924/2025, publicada em 16.07.2025, DOE 22599, página 46. **Onde se lê:** SED 144924/2024. **Leia-se: SED 144924/2025**

Cod. Mat.: 1115883

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do CONTRATO Nº 116/2024 - CE 134/2023 – PL 137/2023SIE 00027838/2025, publicada em 16.09.2025, DOE 22599, página 47. **Onde se lê:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024. **Leia-se: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2024**

Cod. Mat.: 1115908

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0077/2025
Objeto: Inscrição de 6 (seis) servidores no curso de "Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual", na modalidade EAD, no período de 01 a 30/11/2025
Empresa Contratada: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA.
Valor global: R\$ 5.400,00 (*cinco mil e quatrocentos reais*).
Homologado. Florianópolis, 15 de setembro de 2025. Processo SEF 4174/2025. GGG: 2025AS013467.

Cod. Mat.: 1115747

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0076/2025
Objeto: Inscrição de 39 (trinta e nove) no 51º Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - CNPE, a ser realizado do dia 22 a 26 de setembro de 2025, no Hotel Gran Marquise - Fortaleza/CE, conforme os elementos constantes do Processo SGP-e PGE 4060/2025.
Justificativa: Conforme autos do processo SGP-e PGE 4060/2025.
Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – ANAPE. CNPJ: 89.137.863/0001-19
Valor: R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).
Dotação orçamentária: Os recursos para pagamento da despesa estão consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, na Subação 015748, Natureza da Despesa 33.90.39.31 e Fonte de Recursos 1.754.192.362.
Homologado. Vânio Boing. Secretário de Estado da Administração. Portaria SEF nº 206 de 06/08/2025. Florianópolis, 15 de setembro de 2025. Processo SGP-e PGE 4060/2025. GGG: 2025AS015720.

Cod. Mat.: 1116048

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE N.º 037/2024**.
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.043/2024**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** LC Serviços de Alvenaria LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 86.193,57 (oitenta e seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 16/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Leocadio Gonçalves da Maia, pela Contratada. **Processo:** SIE 24515/2025. **GGG: 2025AS016410**.

Cod. Mat.: 1115955

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 747/2024
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários.
Contratada: G3 COMERCIAL LTDA.
2025AF000001 - GGG: 2025AS015875
Item 0001 – Quant. 198 – Valor R\$ 22,80
Item 0002 – Quant. 198 – Valor R\$ 22,80
Item 0003 – Quant. 198 – Valor R\$ 24,00
Item 0004 – Quant. 198 – Valor R\$ 23,37
Assinatura: 16 de setembro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890/ Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Marcos Roberto Grajauskas
SAP 107037/2025

Cod. Mat.: 1115690

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 747/2024
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários.
Contratada: PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA.
2025AF000001 - GGG: 2025AS016187
Item 0001 – Quant. 198 – Valor R\$ 15,00
Item 0002 – Quant. 3.300 – Valor R\$ 1,60
Item 0003 – Quant. 660 – Valor R\$ 11,50
Item 0004 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,37
Assinatura: 16 de setembro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890/ Item 33.90.30.24 / Fonte 1.760.0.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Marcos Aurelio Migliolli
SAP 107038/2025

Cod. Mat.: 1115698

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/SAP/2021
Contratada: **FX SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**
Origem: Pregão Eletrônico nº 047/SAP/2021.
Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza, a partir de 03/12/2025 até o dia 02/12/2026, ou até a conclusão no novo processo licitatório com o início da prestação dos serviços.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000 e 1.753.111.037
Assinatura: 10/09/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Felipe Costa Brasil
SAP 101211/2025
GGG 2025AS015703

Cod. Mat.: 1115733

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DO CONTRATO: nº 0011/2025 – SPAF.
CONTRATANTE: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
CONTRATADA: INFRAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 36.916.053/0001-00 e COASTALPORT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 45.672.606/0001-01. **OBJETO:** Elaboração de Levantamentos Hidrográficos, Prospecção de Estruturas, Projeto Básico de Remodelagem dos Molhes no Acesso ao Porto de Laguna. **Valor:** 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial. **Dotação Orçamentária:** Subação: 015651, Elemento: 44.90.51.80 **Assinado Por:** Ivan Amaral, Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias e os senhores André Marques e Lucas Ferriera da Silveira, representantes das empresas contratadas. **SPAF: 345/2024.**
Data: 16 de setembro de 2025.
Ivan Amaral
Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1115879

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024/SDC
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Consórcio Revitalizador Barragem Sul "CRBS". **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de outubro de 2025 até 29 de novembro de 2025 e fica prorrogada a vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de março de 2026 até 30 de abril de 2026. **Fundamento Legal:** art. 111, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 17 de setembro de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Celso Osmar Knoner. **Processo SGP-e:** SDC - 3644/2025.

Cod. Mat.: 1116112

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1929/2025 – Processo SEA 14549/2025, homologação parcial (SES nº 95031/2025) – Pregão Eletrônico nº 0508/2025.
Empresa: Samed Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 23.648.203/0001-94
Objeto: Peças para Equipamentos Hospitalares para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Valor total: R\$ 2.384,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1115554

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1949/2025 – Processo SES 56190/2025 – Pregão Eletrônico nº 393/2025.
Empresa: Support Produtos Nutricionais Ltda.
CNPJ: 01.107.391/0012-63.
Objeto: Itens de nutrição, fonoaudiologia e materiais descartáveis para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 88.754,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1115555

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2006/2025 – Processo SES 46246/2025 – Homologação parcial SEA nº 15747/2025 – Pregão Eletrônico nº 335/2025.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)
Valor total: R\$ 33.359,04
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1115792

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2039/2025 – Processo SES 108920/2024 – Homologação parcial SEA nº 16758/2025 – Pregão Eletrônico nº 569/2024.
Empresa: Promedon do Brasil Produtos Médicos – Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.028.682/0001-40
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, para a Superintendência de Unidades Hospitalares (SUH)
Valor total: R\$ 166.214,71
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1115831

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2099/2025 – Processo SES 165396/2025 – Pregão Eletrônico nº 740/2025.
Empresa: Polymedical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 85.032.019/0001-72.
Objeto: Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 530.499,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1115957

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 301/2025 – Processo SES 314028/2024 (homologação parcial – processo SEA 15309/2025) – Edital SEA nº 428/2025 vinculado ao Edital SES nº 108/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Go Vendas Eletrônicas Ltda, CNPJ nº 36.521.392/0002-62.
DO OBJETO: Aquisição de materiais de mobiliário e equipamentos, para atendimento à reforma do Setor de Infectologia do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 572,79.
Data da assinatura do último signatário: 11 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS016136.

Cod. Mat.: 1115595

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 536/2025 – Processo SES 104108/2025 – Termo de IL nº 560/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: VMI Tecnologias Ltda., CNPJ nº 02.659.246/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 01 detector de raios X (tipo flat panel) e 01 bateria para detector de raios X (tipo flat panel) para uso em aparelho de raios X fixo digital marca VMI, modelo Apolo D, patrimônio 323564, série 00874301001 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 119.685,88.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 dias a partir data da publicação.
Data da assinatura do último signatário: 11 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Marcele Pereira Viegas pela empresa VMI Tecnologias Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS016130.

Cod. Mat.: 1115596

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 452/2022 – Processo SES 84894/2025 – Edital nº 1378/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 102417/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** VOVÓ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 452/2022 a partir de 17/10/2025 até o dia 16/10/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 40.246,44.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 15 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÓ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.
Protocolo SIGEF 2025AS015907.

Cod. Mat.: 1115761

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1735/2024 – Processo SES 140566/2025, referente ao Processo SES 269263/2023, Licitação 91/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: E. Tamussino & Cia Ltda – Santa Catarina – CNPJ nº 33.100.082/0010-96.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1735/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 08/10/2025 até 07/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8313% (Quatro inteiros e oito mil trezentos e treze décimos de milésimos por cento) (pág. 84), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme documentos de (págs. 81 a 83) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 138.109,3056 (Cento e trinta e oito mil, cento e nove reais e três mil e cinquenta e seis décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 6.364,9656 (Seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove mil seiscentos e cinquenta e seis décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 131.744,34 (Cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) (pág. 85).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 15/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS015480.

Cod. Mat.: 1115935

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1674/2024 – Processo SES 138611/2025, referente ao Processo SES 83149/2024, Licitação 266/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Balt Brasil Produtos Medicos Ltda – CNPJ nº 12.236.355/0002-44.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1674/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 08/10/2025 até 07/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,5297% (Cinco inteiros e cinco mil duzentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento) (pág. 89), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024 a Abril/2025, conforme documentos de (págs. 87 e 88) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 85.207,107 (Oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e cento e sete milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 4.464,807 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitocentos e sete milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 80.742,30 (Oitenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) (pág. 90).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 15/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS015486.

Cod. Mat.: 1115936

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2022 – Processo SES 99185/2021, Edital nº 1079/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 66131/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Powertec Engenharia Ltda., CNPJ nº 22.932.456/0001-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 416/2022 a partir de 29/09/2025 até 28/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 136.113,47, totalizando o valor global de R\$ 1.633.361,64, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Daniel Rodrigo Muller pela empresa Powertec Engenharia Ltda

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS015849.

Cod. Mat.: 1115802

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2025/SSP - Origem: Pregão Eletrônico nº 082/SSP/2024 Objeto do Contrato: Aquisição de 980 (novecentos e oitenta) Camisas Combat Shirt, em benefício da Polícia Militar de Santa Catarina através da, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de entrega dos bens por mais 30 (trinta) dias. Fica prorrogado o prazo de entrega dos bens Contrato nº 086/2025/SSP, para até o dia **31 de outubro de 2025** **Fundamentação:** artigo nº 124, II, "b" da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado - designado, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Signatário:** Sr. Maurício Kuhnen, inscrito no CPF sob o nº 494.XXX.259-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/09/2025** **Processo SGP-e SSP 3529/2025**

Cod. Mat.: 1115709

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0119/2025/SSP. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 7/2025/DERACRE. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, contratação sob demanda, envolvendo suporte, manutenção, sustentação, implantação de automação de processos robóticos (RPA), tecnologias avançadas de Business Intelligence (BI) e modelos de inteligência artificial (IA), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Estadual de Santa Catarina. **Vigência:** O contrato terá vigência contado do dia seguinte da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; **Unidade Orçamentária:** 16090; **Subação:** 16152; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.05; **Fonte Orçamentária:** 2.749.285.015. **Valor Total:** R\$299.962,50 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior, CPF n. 840.XXX.109-XX. **Contratada:** KAMBO TECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** Regiane Cristina Batista da Silva. **Data de assinatura do Contrato:** 16/09/2025. **Processo SGP-e:** SSP 2491/2025. **Solicitação GGG 2025SO011729. Aprovação GGG 2025AS016311.**

Cod. Mat.: 1115894

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **093/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE SINALIZAÇÃO. **2025AF000004** - Contratada: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA. -CNPJ: 21.137.143/0001-10. Item 21: 01 un. - valor unitário R\$ 1.495,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.495,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.08. Fonte: 1.702.235.356. Assinatura: 12/09/2025. Pela contratada: Lucas Vinicius Ribeiro e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO011625 – SGP-e PMSC 40241/2025.

Cod. Mat.: 1115559

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES - Contratada: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 13.839.796/0001-12; **2025AF000002** - Item 001.003 – Quant. 20; Valor: R\$ 32,80 - **Valor Total da AF: R\$ 32,80**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 2.799.269.000 Assinatura: 16/09/2025; Pelo contratado: REGINA DA SILVA - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG **2025SO011551**.

Cod. Mat.: 1115692

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 31/PMSC/2025 - Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas e acessórios para manutenção geral dos imóveis - Contratada: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 38.094.484/0001-58; **2025AF000012** - Item 008 – Quant. 01, Valor: R\$ 700,56 - **Valor Total da AF: R\$ 700,56**; Crédito orçamentário: 44.90.52.34; Fonte: 1.799.269.000; **2025AF000013** - Item 004 – Quant. 01, Valor: R\$ 631,70; Item 007 – Quant. 01, Valor: R\$ 261,21 - **Valor Total da AF: R\$ 892,91**; Crédito orçamentário: 44.90.52.38; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 16/09/2025; Pelo contratado: Grazieli Bidóia Zandiná - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO11562**.

Cod. Mat.: 1115725

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 93/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de materiais de sinalização e fiscalização de trânsito - Contratada: **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ: 14.566.765/0001-06**; **2025AF000006** - Item 001 – Quant. 015, Valor: R\$ 126,00; **Valor Total da AF: R\$ 126,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.44; Fonte: 2.799.269.000 Assinatura: 16/09/2025; Pelo contratado: Renata Gallo Barobosa - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO11779**.

Cod. Mat.: 1115898

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 93/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de materiais de sinalização e fiscalização de trânsito - Contratada: **TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.516.311/0001-69**; **2025AF000008** - Item 003 – Quant. 10, Valor: R\$ 920,00; Item 005 – Quant. 10, Valor: R\$ 1.440,00; **Valor Total da AF: R\$ 2.360,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.44; Fonte: 2.799.269.000 Assinatura: 16/09/2025; Pelo contratado: Jorge Alípio de Almeida - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO11782**.

Cod. Mat.: 1115915

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e cisternas nas dependências dos quartéis da PMSC.

2025AF000003 - DEDETIZADORA OTIMA CONTROLES LTDA - CNPJ: 29.094.407/0001-07 - Item 2: qtd: 300 m², valor: R\$ 105,00 – Crédito orçamentário: 33.90.39.78; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 16/09/2025. Pelo contratado: Marcelo Fernando Ramos - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 51324/2025. GGG- 2025SO011824.

Cod. Mat.: 1115953

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 199/PMSC/2025. Origem:** Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** S. S. Empreiteira de Mão de Obra LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de serviços para manutenção do Estacionamento da praça desportivo do 3º BPM em Canoinhas. Data da assinatura **do contrato:** 16/09/2025. **Valor:** 10.010,50 (dez mil e dez reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13118, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 2.752.235.244. **Processo SGP-e:** PMSC 45852/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS016077 Florianópolis, 17 de setembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115885

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/PMSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 121/PMSC/2023. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Refrigeração e Climatização Schlemper LTDA – CNPJ nº 28.676.587/0001-72. Objeto: acréscimo de serviços de manutenção e instalação/desinstalação de equipamentos de refrigeração e condicionadores de ar. Valor do acréscimo: R\$ 30.191,84 (trinta mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 24,74% da quantidade inicial contratada. Valor atualizado do contrato: R\$ 152.191,52 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39.25, Subação 4072, 11816 e 14446, Fontes de Recursos 1.752.169.091, 1.753.111.036 e 1.799.269.000. Aprovação GGG: 2025AS015776. Processo SGP-e PMSC 48669/2025 (raiz 39512/2025). Florianópolis, data da assinatura digital. Luciano Beneval de Souza, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1115770

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172/PMSC/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico 172/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** ACS CUTPRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, PREMIUM COMUNICAÇÃO VISUAL e WERNER JEWOROWSKY. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo quantitativo da Ata de Registro de Preços PE nº 172/PMSC/2024. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 16/09/2025. **Valor do aditivo:** R\$ 5.068,56 (cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097. **Subação:** 14.157, 13.118, 11.816, 14.446 e 4.072. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.44, 44.90.52.34. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036, 1.799.269.000, 1.702.235.356, 2.799.285.315, 1.799.269.000, 2.501.269.000, 1.752.169.091, 2.899.285.246. **Processo SGP-e:** PMSC 39295/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014992. Florianópolis, 17 de setembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1115848

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/PMSC/2025. **Origem:** Concorrência 082/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Rech Construções LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 16/09/2025. **Valor:** 37.039,85 (trinta e sete mil e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, **Subação:** 13118, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 2.752.235.255. **Processo SGP-e:** PMSC 44347/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS0016356. Florianópolis, 17 de setembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115892

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.07 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 549/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 248/SEA/2023. **Objeto:** Aquisição de 125 56 (quatrocentas e oitenta) unidades de bombonas água mineral de 20 Lts para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 451,92.** **Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA. **Data de Assinatura:** 15/09/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00088317/2025. **Aprovação GGG 2025AS016256.**

Cod. Mat.: 1115689

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.15 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 541/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 307/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de Material para Festividades - Coffee-break Tipo: 1 Características adicionais: 4 tipos de bebidas, 2 tipos de doces, 3 tipos de salgados, acessórios e descartáveis. O serviço deverá ser entregue na Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, situada na Rod. Tertuliano Brito Xavier, 209, Canasvieiras - Florianópolis/SC, nos Dias 17/11/2025 – às 16h (250 participantes); Dia 18/11/2025 – às 15h (200 participantes); Dia 19/11/2025 – às 15h (250 participantes), para atender as necessidades da polícia civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 18.200,00.** **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 15/09/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00088499/2025. **Aprovação GGG 2025AS016119.**

Cod. Mat.: 1115696

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.44 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 537/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 230/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de 150 cones de sinalização viária para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 15.030,00.** **Contratada:** T&T INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 12/09/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00083159/2025. **Aprovação GGG 2025AS016088.**

Cod. Mat.: 1115768

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.36.15 **Subação:** 06753. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 392/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 104/SELIC/PCSC/2025. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato locação de imóvel para fins não residenciais, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 1.200.000,00.** **Locadores:** JUCÉLIA COS-

TA CORREIA. **Data de Assinatura:** 05/09/2025. Fica designado (a) para exercer as funções da contratação acima a Escrivã de Polícia REGINA AMÂNCIO SOARES, matrícula nº393.726-7-01 como Gestora Titular, o Agente de Polícia DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA, matrícula nº609.910-6-02 como Gestor Suplente, a Delegada de Polícia ELIANE MARCIA CHAVES, matrícula nº362.565-6-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia ELAINE BITENCOURT DOS SANTOS, matrícula nº953.720-1-01 como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 512/DIAF/DGPC/PCSC de 10.09.2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00005328 /2025. **Aprovação GGG 2025AS012592.**

Cod. Mat.: 1115899

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 525/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 225/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 753,25. **Data Assinatura:** 16/09/2025. **Processo:** PCSC 84185/2025.

Cod. Mat.: 1115871

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 424/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 188/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** GLOBO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 794,70. **Data Assinatura:** 10/09/2025. **Processo:** PCSC 64543/2025.

Cod. Mat.: 1115884

POLICIA CIVIL EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Autorização de Serviço nº 272/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Autorização de Serviço nº:** 272/SECOA/PCSC/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico 074/PCSC/2025. **Objeto da Autorização de Serviço:** móvel sob medida, móvel sob medida - móvel planejado, móvel sob medida, móvel sob medida - móvel planejado, revestimento de parede com móvel (painel) sob medida. Material em 100% MDF na cor predominante imbuia, espessura 15 mm. Dimensões (mm): largura 9090 / altura 2880, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo quantitativo para ampliação de Painel (Revestimento de parede 100% MDF) **Processo:** PCSC 00029731/2025.

Cod. Mat.: 1115874

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0195/2025/CBMS. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0198/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Aquisição de COMPRESSOR TORÁCICO AUTOMATIZADO E PORTÁTIL. **Valor:** R\$ 440.000,00. **Dotação:** 13184 / 44.90.52.08 / 1.749.285.015. **Vigência:** 21/08/2025 a 20/08/2026. **Data:** Florianópolis, 21/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Sheila Guterres da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS014415.**

Cod. Mat.: 1115659

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0231/2025/CBMS. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 599/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. **Objeto:** Aquisição de SUCO DE UVA, INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS. **Valor:** R\$ 954,00. **Dotação:** 004387 / 33.90.30.07 / 2.899.285.015. **Vigência:** 16/09/2025 a 26/09/2025. **Data:** Florianópolis, 16/09/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Gizele Regina da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS016235.**

Cod. Mat.: 1115756

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 066/2025/PCI.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido para uso no setor de Genética Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis.
Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026.
Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ: 35.747.598/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0066/2025/PCI

Empresa: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.093.524/0001-27.
ITEM 001: NITROGÊNIO LÍQUIDO, aspecto físico: incolor e inodoro, fórmula química: N2, grau analítico, pureza mínima de 99,999%, número de referência química CAS 7727-37-9.
Marca: Própria / Fabricante: Messer
Quantidade: 1200
Preço unitário: R\$ 7,00 por litro
Preço total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças.
Processo SGP-e: PCI 7124/2025.

Cod. Mat.: 1115764

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 431/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0075/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de Serra Óssea Pneumática, para o Setor de Medicina Legal do Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra. **Valor:** R\$ 14.490,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Noventa Reais). **Contratada:** QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. **Signatário:** Arlei Glaucio Dias. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 15/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.08. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 10700/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS015804.

Cod. Mat.: 1115612

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV 7291/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 067/2025. Pregão Eletrônico 0248/2023/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 28.752.976/0001-30. **Valor:** R\$: 6.617,40 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos). **Objeto:** Aquisição de Bombona de 20 litros para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 15/09/2025. Assinada em 15/09/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento a servidora Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2025AS016270**

Cod. Mat.: 1115714

IPREV 7289/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 068/2025. Pregão Eletrônico 0292/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - CNPJ nº 00.811.131/0001-59. **Valor:** R\$: 2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais). **Objeto:** Aquisição de Papel Higiênico para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 15/09/2025. Assinada em 15/09/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento a servidora Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2025AS016275**

Cod. Mat.: 1115727

IPREV 7370/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 069/2025. Pregão Eletrônico 0506/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - CNPJ nº 21.308.480/0001-22. **Valor:** R\$: 110,00 (cento e dez reais). **Objeto:** Aquisição de Certificado Digital para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 16/09/2025. Assinada em 16/09/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento a servidora Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2025AS016344**

Cod. Mat.: 1115746

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1819/2025

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;

CONTRATADO: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A - CIASC. (CNPJ 83.043.745/0001-65).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para suporte, manutenção e operação de sistemas corporativos, hospedagem de site institucional, serviços de conectividade via GovLink e virtualização de servidores.

Valor: R\$ 646.148,88 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márlí Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Melissa Rodrigues, matrícula nº 954525-5-01, como suplente o servidor Rinaldo Albieri, matrícula nº 0957044-6-01.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025

Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC – Pela Contratante

Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva

Pela Contratada

Aprovação GGG: 2025AS013739

Cod. Mat.: 1115809

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 3472/2024

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;

CONTRATADO: LICITA AQUI BRASIL LTDA. (CNPJ 52.097.965/0001-48).

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e móveis para a copa do Teatro Ademar Rosa e do Teatro Pedro Ivo Campos.

Valor: R\$ 14.968,35 (catorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márlí Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pelo servidor Adriano Armando Dutra, matrícula nº 0953821-6-03, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025

Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC – Pela Contratante

Eber de Carvalho dos Santos

Pela Contratada

Cod. Mat.: 1115853

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 3472/2024

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;

CONTRATADO: RSS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ 52.278.394/0001-48).

OBJETO: Aquisição de móveis para a copa do Teatro Ademar Rosa e do Teatro Pedro Ivo Campos.

Valor: R\$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais)

Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márlí Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pelo servidor Adriano Armando Dutra, matrícula nº 0953821-6-03, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025

Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC – Pela Contratante

Glaudson Guedes dos Santos

Pela Contratada

Cod. Mat.: 1115963

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF00004 - SIGEF 2025CT3078

Origem: PE 307/2025

Processos: SEA 19499/2024 e FCEE 2300/2025

Objeto: ARP Fornecimento de Coffee Break e Coquetel

Contratada: 13.881.077/0001-60 ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA

Valor da AF 003-2025: R\$ 9429,60

Valor Total da ARP: R\$ 156.590,00

Dotação: 45021 11710 1 500 100000 33.90.30.15

Vigência: 13/05/2026

GGG: 2025AS013376

Cod. Mat.: 1115705

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Vinculação: Extrato do Contrato nº 019/FCEE/2025

Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial.

Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.499.939/0001-76

Objeto: Aquisição de Equipamentos de avaliação médica para atender à FCEE (Balanças)

Processo SGPE: FCEE 5090/2024

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45021; Subação: 11654; Fonte Recurso: 1.500.100.000; Natureza Despesa: 44.90.52.04

São José, 12/09/2025

Aprovação GGG: 2025AS016320

Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, Contratada.

Cod. Mat.: 1115712

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF000001 - SIGEF 2025CT003370

Origem: PE 104/2025

Processos: SEA 17902/2024 e FCEE 2459/2025

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Contratada: 00.811.131/0001-59 VIDEPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

Valor da AF 001: R\$ 2.343,00

Valor Total do CT: R\$ 2.343,00

Dotação: 45021 134 1500100000 33903022

Vigência: 21/05/2026

Aprovação GGG: 2025AS016427

Cod. Mat.: 1115946

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025/ENA

Origem: DL 10/2025 - Processo ENA 196/2025. **Objeto:** Prestação de serviços de mudança para a transferência integral da sede da Fundação Escola de Governo – ENA, abrangendo coleta, embalagem, desmontagem, carregamento, transporte, descarregamento e remontagem de todos os bens, materiais e documentos da instituição.

Contratante: Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratada:** Gerson Jacinto Da Silva, CNPJ: 60.028.523/0001-78. **Valor total:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015872, natureza despesa 33.90.39.74, fonte recurso 1.501.240.000. **Assinatura:** 16/09/2025. **Signatários:** Estevão Roberto Ribeiro e Gerson Jacinto da Silva. **GGG:** 2025AS015164

Cod. Mat.: 1115929

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 016-24

OBJETO: Reajuste ao Contrato 016-24.

CONTRATADA: Gyramais Tecnologia S.A.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabioli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1115927

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 155/2025/AGV. CASAN X PETRI

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO Execução de obras civis para reforma da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Alto Benedito, na cidade de Benedito Novo ORIGEM: CD nº 91/2025/AGV

VALOR: R\$ 99.510,47. **PRAZO:** 210 dias. **DATA DE INÍCIO:** 15/09/2025.

Cod. Mat.: 1115653

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO

CV1/2008/URU - CASAN X Município de Urubici - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 450 dias - DATA DE INÍCIO: 07/10/2025 - **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 1115914

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO

Nº 061/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2025. Processo

PIMB nº 2109/2025 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA: WR PRO LTDA, Valor total do Contrato: R\$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais).. Prazo de vigência: 6 (seis) meses. Signatários: **Christiano Lopes De Oliveira** e **Alexandre Pinter**, pela Contratante, e **Wanderson Elias**, pela Contratada. Imbituba, 12 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1115615

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025 – PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, **para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, a serem executados de forma ininterrupta ou em regime parcial**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 3.285.000,00 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais)**. **Adjudicatária:** ANGELI VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ 18.229.852/0001-10. Registrado no TCE com a chave: F9364DFA5FAA3A302AB16B2BF8E4ECB426B71564 Balneário Piçarras (SC), 16 de setembro de 2025.

Tiago Maciel Baltt

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1115607

IÇARA

EXTRATO CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 086/PMI/2025

Contrato Nº 82/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA Contratada: AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUCAO LIMITADA

Valor: 75.000,00

Vigência: Início:16/09/2025 Término: 14/05/2026 - Homologação: 16/09/2025.

Licitação: 98/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA DA EMEF QUINTINO RIZZIERI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.

Içara/SC, 16 de Setembro de 2025.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1115783

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 049/PMI/2025, cujo objeto trata-se da execução de cabeceiras para uma ponte em concreto armado, destinada a receber os Kits de Transposição de Obstáculos fornecidos e executados pela Defesa Civil, localizada na Rodovia Três Miguel (ICR 468), divisa com o Município de Morro da Fumaça – Içara - SC, sobre o Rio Ronco D'Água.

CONTRATADA: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 035/PMI/2025

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO do Contrato nº. 049/PMI/2025, que passa a ser em 14/11/2025, face ao interesse público, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização e Memorando Interno nº. 472/2025 exarado pelo Secretário de Planejamento, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e com fulcro no art. 6º, XVII e art. 111 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Içara, 15 de setembro de 2025.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1115842

IMARUÍ

3ª ERRATAO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMI Nº 011/2025.

O Município de Imaruí – SC torna público aos interessados que, devido à falta de publicação da 2ª Retificação do Edital no Diário Oficial da União, a Concorrência Eletrônica nº 011/2025, originalmente prevista para abertura em 30 de setembro de 2025, às 08h01, foi prorrogada. A nova data para o recebimento das propostas será até às 08h do dia 03/10/2025, com a abertura da sessão pública marcada para às 08h01min do dia 03/10/2025. O edital pode ser obtido no site: www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone (48) 3643-0196, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.

Imaruí-SC, 16 de setembro de 2025.

PATRICK CORREA

Prefeito de Imaruí

Cod. Mat.: 1115656

IRATI**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 108/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2025.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Tipo: MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL DE REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO NA RUA PRESIDENTE JUCELINO NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, COM EXTENSÃO DE 800,00M² CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021. Data de homologação: 16/09/2025

Fornecedor: G2 CONSTRUTORA LTDA. Valor: R\$ 97.999,99. (Noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Irati/SC, 16 de setembro de 2025.

Odirlei Carlos Bergamaschi – Prefeito

Cod. Mat.: 1115780

ITAIÓPOLIS**LICITAÇÃO FRACASSADA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, maquinário, equipamentos e software necessários à execução dos serviços, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro para a finalização do remanescente da obra do Centro de Educação Infantil na localidade de Moema. **SITUAÇÃO:** A Comissão de Licitação, por decisão unânime de seus membros, declarou o certame como fracassado, em razão do não atendimento, por parte dos participantes, aos requisitos estabelecidos no edital.

Itaiópolis, 16 de setembro de 2025

Cod. Mat.: 1115629

JOINVILLE**RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 099/2025** destinado ao **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e Protetização de Moldes, associado à prestação de serviços de manutenção dos aparelhos, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.** Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **INABILITAR: Audiozoom Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda. e HABILITAR: CR Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos Ltda.**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 15 de setembro de 2025.

Sabine Jackelinne Leguizamón – Agente de Contratação – Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1115069

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICOO Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 374/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90374/2025 para a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e de Joinville, na Data/Horário: 02/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 950043B0EFC8F207A5BFB91DA17C9953633AAB. Joinville, 12 de setembro de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1115597

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICOO Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 406/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90406/2025 para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de compostagem de resíduos (ECO SOLO COAT) da cidade de Três Barras/SC até a cidade de Joinville/SC, em veículo de carga, basculante, com capacidade para 30 m³ (Trinta Metros Cúbicos), incluindo serviços de carga e descarga, com motorista, na Data/Horário: 03/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 02DFCA0FB13F984F80215A0FAE97D28E948C1290. Joinville, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1115598

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICOO Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 358/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90358/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), na Data/Horário: 06/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 389C2BCA5648FB13F927027EBDFC2E64C634520B. Joinville, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1115599

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 287/2025 - UASG 453230, destinada a Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Sagita, localizada no bairro Jardim Paraíso, com 255,57 metros de extensão e Rua Sagitarius, localizada no bairro Jardim Paraíso, com 237,70 metros de extensão, bem como, o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, sendo: Construtora Fortunato Ltda - R\$ 2.095.979,38. Joinville, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1115603

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃOO Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 372/2024** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **INDEFERIR** o credenciamento da instituição: **Colégio Cenecista José Elias Moreira**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 16 de setembro de 2025.

Cláudia Fernanda Müller- Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1115661

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOO Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo levado a efeito através da **Licitação Pública Nacional (LPN) nº 322/2025**, em conformidade com as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15 e Contrato de Empréstimo nº 3410/OC-BR (BR-L1405), destinado à **contratação de execução de obras do Parque Linear da Rua Radialista Manoel da Borba Rosa "Passeio Público Parque Guarani"**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Julgamento, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Consórcio Infracul-Contrel (Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. e Contrel Construções Ltda.)** - R\$ 21.300.000,00. A Notificação de Adjudicação na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 16 de setembro de 2025.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1115791

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICOO Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 370/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90370/2025, UASG 453230, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos blindados tipo viatura, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros e quilometragem livre para uso da Guarda Municipal de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **WS LOCACOES LTDA, Item 01 – R\$24.441,00.** Joinville, 16 de setembro de 2025.Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1115798**AVISO DE REVOGAÇÃO**O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que revoga a adjudicação realizada no dia 11/06/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, da seguinte empresa e seus respectivos lotes: **CALL DISTRIBUIDORA LTDA, Item 46 – R\$ 6,90 e Item 47 – R\$ 6,90**, para continuidade do processo licitatório, conforme motivos expostos na Ata de Deliberação, documento SEI nº 26781590.. Joinville, 16 de setembro de 2025.Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1115799**LAGES****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Modalidade:** Concorrência eletrônica 11/2025 PML**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, especializada em construção civil e instalações elétricas (gerais e de subestações de energia), para a execução de obras/serviços do estádio Vidal Ramos Júnior em Lages/SC, de acordo com os projetos, memorial descritivo, termo de referência, planilha de custo e demais documentos, anexo.**Data da Homologação:** 09/09/2025**Vencedor:** PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA**Valor Unitário:** R\$ 286.000,00**Valor Total:** R\$ 286.000,00**Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br

Lages, 17 de setembro de 2025.

Fernanda Cristina Torres*Secretária da Administração*

Cod. Mat.: 1115610

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Modalidade:** Concorrência eletrônica 21/2025 PML**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em lajotas, urbanísticos e sinalização para a Rua Mauro Rambusch Sell – Bairro Promorar, no município de LagesSC.**Data da Homologação:** 27/08/2025**Vencedor:** CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA**Valor Unitário:** R\$ 147.000,00**Valor Total:** R\$ 147.000,00**Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br

Lages, 17 de setembro de 2025.

Fernanda Cristina Torres*Secretária da Administração*

Cod. Mat.: 1115621

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025 – SESPUMA**PE Nº 55/2025 - PROCESSO Nº 94/2025****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.****CONTRATADA: RB SOLUTION LIMITADA.****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. A Aquisição de Estações de Hidratação com Água Gelada, Água Quente e Água Para Pets, com instalação, para Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

- 2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALORO valor total da ata registro de preços é de **R\$ 70.000,00.**

Lages, 17 de setembro de 2025.

Jean Davis Corbellini

Secretário de Serviços Públicos

Cod. Mat.: 1115758

LAURO MULLER

Concorrência Eletrônico nº 174/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI, de todos os serviços da tabela, inclusive as suas composições e insumos, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata de Registro de Preços observando as características e condições do termo e anexos. Considerando os valores da tabela referente ao mês correspondente à data de apresentação da proposta comercial. Os serviços deverão ser executados nas unidades prediais da Prefeitura, Fundos e Fundações a ela vinculada, conforme Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma e anexos. Abertura: 30/09/2025 às 09h, no site www.bnc.org.br. **Pregão Eletrônico nº 175/2025.** Objeto: registro de preços de empresa do ramo pertinente para fornecimento de materiais esportivos de premiação e uniformes esportivos destinados as atividades de competições do Município, conforme edital. Abertura: 29/09/2025 às 09h, no site www.bnc.org.br. **Pregão Eletrônico nº 176/2025.** Objeto: aquisição de carga de oxigênio industrial comprimido acondicionado em cilindro com capacidade de 6,5m³ e carga de gás comprimido, Ne, (gás MIG) para realizar os serviços de soldas da Sec. Mun. de Obras, conforme edital. Abertura: 29/09/2025 às 10h, no site www.bnc.org.br. **Editais e Info.:** segunda a sexta no Dpto. de Compras, das 08h às 12h e 13h às 17h, fone (48) 3464-3122, licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Pregoeira
Cod. Mat.: 1115829

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 154/SMP/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Drenagem Pluvial, na Rua José Bortoluzzi, Bairro centro, no município de Nova Veneza/SC
Disputa: 02/10/2025 ÀS 09H00MIN
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: "www.bnc.org.br" e "www.novaveneza.sc.gov.br" onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio "www.bnc.org.br". A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1766.
Nova Veneza, SC, 15 de setembro de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1115600

PASSOS MAIA

MUNICIPIO DE PASSOS MAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 76/2025
Concorrência Eletrônica. Nº 05/2025
Objeto: Realização de concorrência no regime de contratação integrada de empresa especializadas em engenharia para elaboração do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária referenciada, BDI, fabricação, montagem e instalação estrutura em concreto pré-fabricado para o tabuleiro de uma ponte incluso reforços na estrutura de sustentação e cabeceiras novas em atendimento as necessidades do Município de Passos Maia/SC. Valor Global: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil, reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09h00min do dia 09/12/2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h15min do dia 09/12/2025.
Início da sessão Pública às 09:15 do dia 09/12/2025 no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Padre João Botero, no 485, Centro, na cidade de Passos Maia/SC, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (49) 3437 0010 ou na página eletrônica do município www.passosmaia.sc.gov.br. E <https://bll.org.br/>
Passos Maia (SC), 15 de setembro de 2025.
Neimar Luiz Nervis
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1115844

PESCARIA BRAVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 89/2025 PMPB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 13/2025 PMPB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC**, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Castro de Souza, informa que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" visando a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço em pavimentação em lajota, drenagem fluvial e sinalização viária, na RUA LEANDRO THOMAS FRANCISCO - TRECHO 2, com área de 3.825,28m² e extensão de 749,93 metros, no bairro Santiago, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina." Data e Horário de abertura: **01/10/2025 às 08h30**. O Edital encontra-se publicado no site: www.pescariabrava.sc.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (048) 9 2001 9148 - Setor de Licitações, do e-mail: licitacao@pescariabrava.sc.gov.br ou diretamente na sede da Secretaria de Administração e Finanças situada à Rodovia SC 437, bairro Santiago, Pescaria Brava/SC.
Pescaria Brava/SC, 16 de setembro de 2025.
LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1115648

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 078/2025

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acha-se aberto até as **9h do dia 1º de outubro de 2025**, Concorrência Eletrônica, cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA KLAUS SCHUMACHER, NO BAIRRO INDUSTRIAL SUL, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 22.077,00M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E BDI**. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **9h05min do mesmo dia**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site: <https://comprasbr.com.br/> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3635/3646-3632.
Rio Negrinho, 11 de setembro de 2025.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1115601

SANTIAGO DO SUL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Aviso de licitação
Processo Nº. 180/2025.
Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 5/2025.
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA TIPO: CONSTRUÇÃO DE 12 RESIDÊNCIAS POPULARES COM ÁREA DE 56,56 m² ATRAVÉS DO PROGRAMA CASA CATARINA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO AO EDITAL.
CODIGOTCE-SC: 5D985031A94FB1323FF2B8E971ECF2D23A7282E0
DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
Cadastrar a Proposta até: 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2025.
Abertura da Sessão Pública: 08:05 horas do dia 14 de outubro de 2025.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.
SANTIAGO DO SUL, 16 de setembro de 2025.
ALACIR DURANTE
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1115785

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 102/2025
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de gestão contábil aplicada ao setor público, consultoria, assessoria, treinamento e capacitação, para apoio técnico ao quadro de servidores nas áreas financeiras, orçamentária, tributária, recursos humanos, licitações, controle interno e planejamento, compreendendo a análise de informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal visando atender as necessidades da administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses.
EXECUTOR: GERSON DA SILVA OLCHA JUNIOR LTDA. (GJR CONSULTORIA E ASSESSORIA)
CNPJ: 28.022.516/0001-56
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133-23, e suas alterações.
PREÇO: R\$ 200.100,00 (Duzentos mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11001-2028-150070000- 333903501
10001-2020-150070000- 333903501
SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 16/09/2025.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1115652

SÃO MARTINHO

EXTRATO DO CONTRATO PMSM Nº 039/2025

Processo Nº 037/2025, Concorrência Eletrônica Nº 001/2025. Contratante: Município de São Martinho, CNPJ nº 82.836.818/001-03. Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.218.083/0001-79. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL MAX JOSEPH STEINER – SMO 011, ETAPA I, COM EXTENSÃO DE 1.205,20 METROS (ENTRE AS ESTACAS 0 e 60+5,20), PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº SCC 6868/2025, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 28/2025". Valor do contrato: R\$ 3.157.327,83. Data da assinatura: 15/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. São Martinho/SC, 16 de setembro de 2025.
ANELISE WIEMES
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1115655

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO –
PREGÃO ELETRÔNICO 86/2025 CONTRATO Nº 69/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC Contratado: SUL PECAS E VEICULOS LTDA Objeto: A aquisição de veículo zero KM, ano fabricação 2025, modelo 2025 ou superior, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Sombrio - SC

Valor: R\$ 159.900,00
Data de assinatura: 16/09/2025
Sombrio/SC, 16 de Setembro de 2025

Gislane Dias da Cunha
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1115765

TUBARÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025
PROCESSO Nº 137/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025
Homologação 02/09/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - CNPJ nº 82.928.656/0001-33
Contratada: PAVIMENTADORA ALFA LTDA - CNPJ nº 03.823.578/0001-36
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Doze de Outubro, no Município de Tubarão/SC. Despesa : 71 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.7000.1293 - PMT - CONVÊNIO SIMPLIFICADO/TEV N.º SCC Nº 18503/2023 - PAV ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DO PROLONGAMENTO AV PEDRO ZAPELINI, E R DOZE DE OUTUBRO
Valor: R\$537.244,09
Vigência: 11/09/2025 até 09/01/2026
Data da Assinatura: 11/09/2025
COD TCE 4C8437EE1C50B81974009FA8AC3A0958F13FCE83
Cod. Mat.: 1115613

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ALLIED TECNOLOGIA S.A. CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58. **Anexo 11.4. Extrato do Contrato de Trespasse Para Publicação. Instrumento Particular de Contrato de Trespasse de Estabelecimentos. Comerciais.** Nos termos do art. 1.142 do Código Civil, **Allied Tecnologia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0037-58 e no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.465.369, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22ª (parte) e 23ª andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, informa que celebrou em 31 de julho de 2025, com a **Mastercell Comercio de Eletronicos Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.455.036/0001-95 e no Registro de Empresas sob o NIRE 42206778524, com sede em Ituporanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Presidente Juscelino, nº 89, Centro, CEP 88.400-000, o Instrumento Particular de Contrato de Trespasse de Estabelecimentos para a transferência dos estabelecimentos localizados: (i) na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 2.633, loja 1.088, Piso L1, bairro Tarumã, CEP 82810-350, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0214-97, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90824642-01 e na JUCESP sob o NIRE 41901818031; (ii) na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 600, loja 275, Piso L2, bairro Mossunguê, CEP 81200-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0215-78, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90824643-84 e na JUCESP sob o NIRE 41999820480; (iii) na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Izabel A Redentora, nº 1.434, QUI. Q. 103, Piso L1, bairro Centro, CEP 83005-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0216-59, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90824050-27 e na JUCESP sob o NIRE 41999816032; (iv) na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, nº 4.121, loja 1.057, Piso L1, bairro Portão, CEP 80610-905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0217-30, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90824645-46 e na JUCESP sob o NIRE 41999815796; (v) na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.775, loja 1.108 A, Piso L1, bairro Rebouças, CEP 80230-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0218-10, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90824641-12 e na JUCESP sob o NIRE 41999817209; (vi) na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, nº 4.121, Quiosque Q 118, Piso L1, bairro Portão, CEP 80610-905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

20.247.322/0219-00, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90824639-06 e na JUCESP sob o NIRE 41999816016; (vii) na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Candido de Abreu, nº 127, loja ML 50, Piso L3, bairro Centro Cívico, CEP 80530-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0220-35, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90824074-02 e na JUCESP sob o NIRE 41999816041; (viii) na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Ermelino de Leão, nº 703, loja T61 e 62, Piso L1, bairro Olarias, CEP 84035-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0239-45, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90838609-41 e na JUCESP sob o NIRE 41901911449; (ix) na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, nº 2.300, loja 301, Piso L3, bairro Centro, CEP 80250-030, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0240-89, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90834736-62 e na JUCESP sob o NIRE 41901911457; (x) na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Theodoro Victorelli, nº 150, loja 76, Piso Térreo, bairro Helena, CEP 86027-750, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0241-60, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90836584-41 e na JUCESP sob o NIRE 41901911465; (xi) na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 5.600, loja E82 e 83, Piso L1, bairro Gleba Fazenda Palha, CEP 86050-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0242-40, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90836583-60 e na JUCESP sob o NIRE 41901911473; e (xii) na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Colombo, nº 9.161, lojas 157 e 158, Piso L1, bairro Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.247.322/0245-93, na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná sob o nº 90838559-48 e na JUCESP sob o NIRE 41901911503, que está sujeito à verificação de determinadas condições suspensivas, o qual será levado a registro perante os registros de comércio competentes.

Cod. Mat.: 1115376

Solicitação de Licença Ambiental de Instalação A Portonave - Terminais Portuários de Navegantes S/A - CNPJ: 01.335.341/0001-80, torna público que solicitou ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Licença Ambiental de Instalação para uma Estação Produtora de Água de Reuso nas dependências do terminal, situado na Av. Portuária Vicente Coelho, 001, Centro, 88375-000, Navegantes/SC - Coordenada Plana: UTM X 732369.9090918693 - UTM Y 7023084.875280025.

Cod. Mat.: 1115790

Processo Seletivo
Assistente Administrativo III
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 21/09/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 442/25

Cod. Mat.: 1115649

Processo Seletivo
Assistente de Laboratório I
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 21/09/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 443/25

Cod. Mat.: 1115778

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0057/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0107/2025-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Papéis para Higiene Pessoal e Uso Doméstico para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 18/09/2025 até às 09:00 horas do dia 30/09/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 30/09/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 30/09/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 15 de setembro de 2025.

André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA

Cod. Mat.: 1115057

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

